

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:**Presidente:** Marcelo Beltrão Siqueira;**Vice-Presidente:** Jorge Silva Dantas;**Secretário-Geral:** André Brandão De Almeida;**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;**2º Secretário:** Luiz Celso Malta Brandão Filho;**3º Secretário:** Cicero Leandro Pereira Da Silva;**1º Tesoureiro:** Wladimir Araújo Wanderley;**2º Tesoureiro:** Fernando Henrique Lima Cavalcante;**3º Tesoureiro:** Antônio Telmo Noia;**CONSELHO FISCAL:****Titulares:****Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;****José Cícero Cardoso Costa;****Pedro Henrique De Jesus Pereira;****Suplentes:****Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;****Adalberto Antero Torres;****Ubiratania Maria Santana;****COORDENADORIAS REGIONAIS:****Região Agreste Baixo São Francisco:** Maurício De Vasconcelos Holanda;**Região do Sertão:** Dalmo Augusto De Almeida Júnior;**Região Central:** André Luiz Goes Castro;**Região Norte:** Marcela Silva Gomes De Barros;**Região Metropolitana:** André Luiz Barros Da Silva;**Região do Litoral Norte:** Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;**Região do Litoral Sul:** Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DA ZONA DA MATA ALAGOANA DO ESTADO DE ALAGOAS

CORSORCIO MUNICIPAL**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2026**

O Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM, comunica a abertura de Dispensa Eletrônica, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL DESTINADA AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ZONA DA MATA ALAGOANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - COZAM.

Data de realização: 29 de julho de 2026, às 09h00min (horário local).

ABERTURA: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br

Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Esclarecimentos pelo Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Maceió/AL, 22 de julho de 2026.

ANA CAROLINA BARBOSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Ana Carolina Barbosa

Código Identificador:0D4F3369

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 682, DE 14 DE JULHO DE 2026**

Aprova o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Água Branca – AL (PLAMSAN), para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN);

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que regulamenta a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada, promovendo ações intersetoriais voltadas à produção, ao acesso e ao consumo de alimentos saudáveis;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Água Branca – AL (PLAMSAN), com vigência de 2026 a 2029, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - O Plano tem como finalidade orientar a implementação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, promovendo ações integradas entre as Secretarias Municipais e demais órgãos públicos, em parceria com a sociedade civil.

Art. 3º - São objetivos do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:

- I – Garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada para toda a população;
- II – Reduzir a insegurança alimentar e nutricional no município;
- III – Fortalecer a agricultura familiar e os mercados institucionais;
- IV – Promover a educação alimentar e nutricional nas escolas, unidades de saúde e comunidades;
- V – Ampliar o acesso à água de qualidade para consumo humano e produção de alimentos;
- VI – Incentivar práticas sustentáveis de produção e conservação dos recursos naturais;
- VII – Fortalecer a articulação entre as políticas públicas de assistência social, saúde, educação, agricultura, meio ambiente e desenvolvimento econômico.

Art. 4º - Constituem metas do PLAMSAN para o período de 2026 a 2029:

- I – Ampliar o atendimento às famílias em situação de insegurança alimentar;
- II – Fortalecer os programas de aquisição de alimentos da agricultura familiar destinados à alimentação escolar;
- III – Desenvolver ações permanentes de educação alimentar e nutricional em todas as escolas da rede municipal;
- IV – Incentivar a implantação e manutenção de hortas comunitárias, escolares e familiares;
- V – Promover ações de incentivo à produção agroecológica e ao uso sustentável dos recursos naturais;
- VI – Realizar o monitoramento anual dos indicadores de segurança alimentar e nutricional;
- VII – Promover capacitações para agricultores familiares, técnicos e gestores municipais.

Art. 5º - A coordenação, o acompanhamento e a avaliação da execução do Plano caberão à Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), em articulação com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA Municipal), quando instituído.

Art. 6º - Os órgãos da Administração Pública Municipal deverão compatibilizar seus programas, ações e instrumentos de planejamento com as diretrizes estabelecidas neste Plano.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL, EM 14 DE JULHO DE 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,
Dê-se Ciência.

NAYARA EMMANUELA BATISTA FEITOSA
Prefeita

Publicado por:
Joao Henrique Siqueira
Código Identificador:ADBF8899

GABINETE DO PREFEITO EDITAL 06 - ESCOLA DA TERRA

A Prefeitura Municipal de Água Branca - Alagoas torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção pública simplificada para contratação de tutores (assessores pedagógicos) nos termos da Resolução Nº 38 de 8 de Outubro de 2013. Portaria n.º 579 de 02 de julho de 2013.

1. DA SELEÇÃO.

O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas de Tutores (assessores pedagógicos), para atuação na Escola da Terra, do ensino fundamental 6º ano ao 9º ano, escolas da Zona Rural.

1.1 Requisitos Básicos:

- 1.1.1 Ser necessariamente professor, servidor público, do quadro do magistério;
- 1.1.2 Possuir disponibilidade de carga horária para desempenhar atribuições de caráter pedagógico, administrativo e logístico;
- 1.1.3 Ter experiência comprovada em educação ou educação do campo;
- 1.1.4 Responsabilizar-se por, acompanhar, e monitorar o tempo escola comunidade, de modo a garantir as condições adequadas ao desenvolvimento das ações e atividades;
- 1.1.5 Acompanhar a formação em serviço e o acompanhamento pedagógico dos professores cursistas e o acompanhamento pedagógico das turmas, em articulação com as Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES);
- 1.1.6 Assinar o Termo de Compromisso do Bolsista;
- 1.1.7 Encaminhar ao coordenador estadual e/ou distrital, por meio do sistema de gestão e monitoramento da Escola da Terra, os relatórios

sobre o trabalho realizado junto às escolas do campo e quilombolas de sua rede mantendo uma cópia arquivada; e

1.1.8 Elaborar e encaminhar relatório ao Coordenador Estadual sobre o acompanhamento pedagógico realizado.

2. DA INSCRIÇÃO.

2.1 A inscrição será realizada pelo (a) candidato (a) interessado (a) ou por meio de procuração, exclusivamente, na Secretaria a que se destina a vaga, no período de 23 a 24 de julho de 2026.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: a) cópia do documento de identificação; b) currículo vitae, devidamente comprovado; c) ficha de inscrição, preenchida e assinada.

3. DA AVALIAÇÃO.

3.1 A avaliação poderá ser efetivada mediante análise do curriculum vitae e entrevista, em conformidade com o edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

4.1 A contratação visa atender as vagas provenientes da adesão do município à Escola da Terra.

4.2 A título de bolsa o FNDE/MEC pagará de acordo com a responsabilidade de cada bolsista, o valor estipulado de R\$ 765,00, por meio de depósito em conta-benefício específica para esse fim, aberta pelo FNDE/MEC em agência do Banco do Brasil S/A indicada pelo beneficiário, entre aquelas cadastradas no SGB.

A bolsa poderá ser paga em tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada, nunca ultrapassando o número máximo de doze parcelas, a serem quitadas conforme o desenvolvimento da formação continuada e o acompanhamento dos cursistas e suas turmas.

4.3 As demais informações encontram-se à disposição dos Interessados na Secretaria Municipal de educação, situado a Rua Barão de Água Branca, nº 48 – Água Branca -AL. Email: semed.aguabranca@gmail.com.

Água Branca/AL, 22 de julho de 2026.

NAYARA EMMANUELA BATISTA FEITOSA
Prefeita

Publicado por:
Joao Henrique Siqueira
Código Identificador:43E35CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47/2026

Pregão Eletrônico: 08/2026

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar e equipamentos correlatos, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, bem como das unidades escolares da rede municipal de ensino, compreendendo escolas da Zona Urbana, Zona Rural, núcleos educacionais e setores administrativos vinculados.

Contratante: Fundo Municipal de Educação/Município de Água Branca/AL, CNPJ nº 30.803.900/0001-38.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2026

Fornecedora Registrada: E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 22.228.425/0001-95

Valor Global: R\$ 282.818,25 (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 283/23;

Vigência: 12 meses;

Firmado em: 08/07/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2026

Fornecedora Registrada: GR Distribuidora LTDA, CNPJ nº 52.902.127/0001-08;

Valor Global: R\$ 31.575,00 (trinta e um mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 283/23;
 Vigência: 12 meses;
 Firmado em: 07/07/2026
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2026
 Fornecedor Registrada: RPS Distribuidora de Produtos Limitada, CNPJ nº 02.889.655/0001-98;
 Valor Global: R\$ 271.100,00 (duzentos e setenta e um mil e cem reais).
 Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 283/23;
 Vigência: 12 meses;
 Firmado em: 07/07/2026
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 43/2026
 Fornecedor Registrada: PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ nº 35.263.905/0001-39;
 Valor Global: R\$ 36.225,00 (trinta e seis mil duzentos e vinte e cinco reais)
 Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 283/23;
 Vigência: 12 meses;
 Firmado em: 08/07/2026
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2026
 Fornecedor Registrada: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 30.231.212/0001-40;
 Valor Global: R\$ 333.400,00 (trezentos e trinta e três mil e quatrocentos reais).
 Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 283/23;
 Vigência: 12 meses;
 Firmado em: 07/07/2026
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2026
 Fornecedor Registrada: PEROLA MOVEIS FABRICACAO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 36.580.941/0001-99;
 Valor Global: R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais).
 Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 283/23;
 Vigência: 12 meses;
 Firmado em: 08/07/2026
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2026
 Fornecedor Registrada: LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO, CNPJ nº 35.785.276/0001-07;
 Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
 Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 283/23;
 Vigência: 12 meses;
 Firmado em: 07/07/2026
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2026
 Fornecedor Registrada: COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA, CNPJ nº 48.371.127/0001-43;
 Valor Global: R\$ 82.791,20 (oitenta e dois mil setecentos e noventa e um reais e vinte centavos).
 Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 283/23;
 Vigência: 12 meses;
 Firmado em: 07/07/2026

Publicado por:
 Bruno Manoel Lima
Código Identificador:1D3D6D0A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2026
INEXIGIBILIDADE 20/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133 de 2021,
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL,
Inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19
Contratada: OK PROMO LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº
48.460.426/0001-54

Objeto: COTRATAÇÃO ARTÍSTICA DE “YASMIN SENSACÃO”, por meio de seu empresário, para prestação de serviços artísticos para a COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 225 ANOS DE ANADIA, no dia 20 de julho de 2026.
Valor Global: de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).
Celebração: 14/07/2026
Vigência: 2 meses
Signatários: PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA e ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAÚJO
ERRATA:
 Inexigibilidade 20/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, no dia 15 de julho de 2026, Página 02, Ano XIII, Nº 2849, Leia-se: Inexigibilidade 20/2026

Publicado por:
 Lucas Soares da Rocha
Código Identificador:6E567D39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

2ª CHAMADA

O MUNICÍPIO DE ANADIA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LINHA BRANCA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ANADIA/AL.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Data e hora da sessão de disputa: 05/08/2026, às 10:30h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema:

<https://bnccompras.com/Home/Login>

Os interessados poderão retirar o Edital através do site:

<https://bnccompras.com/Home/Login OU>

<https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.

Informações pelo e-mail: cpl.anadia@gmail.com/

Anadia/AL, 22 de julho de 2026

MAURO FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR

Pregoeiro

Publicado por:
 Lucas Soares da Rocha
Código Identificador:ED78D2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

2º CHAMADA

O MUNICÍPIO DE ANADIA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ANADIA/AL.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Data e hora da sessão de disputa: 05/08/2026, às 11:30h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema:

<https://bnccompras.com/Home/Login>

Os interessados poderão retirar o Edital através do site:

<https://bnccompras.com/Home/Login OU>

<https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.

Informações pelo e-mail: [cpl.anadia@gmail.com/](mailto:cpl.anadia@gmail.com)

Anadia/AL, 22 de julho de 2026

MAURO FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

Lucas Soares da Rocha

Código Identificador:CD0DB0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Anadia, Estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Chamamento Público para fins de **Selecionar Organizações da Sociedade Civil – OSC, para eventual celebração de Termo de Colaboração e Fomento, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014.**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC HABILITADA:

- **Fundação Vida**, inscrita no CNPJ sob nº 30.091.618/0001-75, situada na Avenida Thompson, nº 114, Heliópolis, Garanhuns/PE. Avaliada com a pontuação de 100 (cem) pontos.

Anadia/AL, 22 de julho de 2026.

ERIZAN FERNANDES DE MASCARENHAS

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento

EDLA MARIA QUINTELA CAVALCANTE DA ROCHA

Membro

MARIA LEONICE DA SILVA

Membro

Publicado por:

Lucas Soares da Rocha

Código Identificador:7F06CC91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Decorrido o prazo para Assinatura da Ata, sem resposta da empresa, NOTIFICO a empresa abaixo:

- ALVES E BARROS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.769.215/0001-68, Ata nº 58/2026, enviada dia 10 de junho de 2026, referente ao Pregão 11/2026.

A ata deve ser encaminhada assinada para o e-mail: gestaocontratual.pma@hotmail.com ou cpl.anadia@gmail.com, no prazo de 3 dias úteis a partir desta publicação. O não envio da mesma, ensejará na abertura de PROCESSO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO.

Anadia/AL, 22 de julho de 2026.

JACIARA LAYS DOS SANTOS

Gestora de Contratos e Licitações

Portaria nº 263/2025

Publicado por:

Lucas Soares da Rocha

Código Identificador:65F93425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Decorrido o prazo para Assinatura da Ata, sem resposta da empresa, NOTIFICO a empresa abaixo:

- M FELIPE GALVÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.183.988/0001-30, Ata nº 70/2026, enviada dia 10 de junho de 2026, referente ao Pregão 08/2026.

A ata deve ser encaminhada assinada para o e-mail: gestaocontratual.pma@hotmail.com ou cpl.anadia@gmail.com, no prazo de 3 dias úteis a partir desta publicação. O não envio da mesma, ensejará na abertura de PROCESSO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO.

Anadia/AL, 22 de julho de 2026.

JACIARA LAYS DOS SANTOS

Gestora de Contratos e Licitações

Portaria nº 263/2025

Publicado por:

Lucas Soares da Rocha

Código Identificador:E08894E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Decorrido o prazo para Assinatura da Ata, sem resposta da empresa, NOTIFICO a empresa abaixo: - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.287.699/0001-01, Ata nº 75/2026, enviada dia 10 de junho de 2026, referente ao Pregão 08/2026. A ata deve ser encaminhada assinada para o e-mail: gestaocontratual.pma@hotmail.com ou cpl.anadia@gmail.com, no prazo de 3 dias úteis a partir desta publicação. O não envio da mesma, ensejará na abertura de PROCESSO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO.

Anadia/AL, 22 de julho de 2026.

JACIARA LAYS DOS SANTOS

Gestora de Contratos e Licitações

Portaria nº 263/2025

Publicado por:

Lucas Soares da Rocha

Código Identificador:57CB62D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

O MUNICÍPIO DE ANADIA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Data e hora da sessão de disputa: 05/08/2026, às 09:30h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema:

<https://bnccompras.com/Home/Login>

Os interessados poderão retirar o Edital através do site:

https://bnccompras.com/Home/Login_OU

<https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.

Informações pelo e-mail: [cpl.anadia@gmail.com/](mailto:cpl.anadia@gmail.com)___OU pregaoanadia@gmail.com

Anadia/AL, 22 de Julho de 2026

MAURO FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

Lucas Soares da Rocha

Código Identificador:004DE753

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Trata-se da Resolução CME Nº 01, de 14 de Julho de 2026, aprovada pelo Conselho Municipal de Educação de Anadia, que institui a Comissão Eleitoral encarregada de planejar, coordenar, executar e fiscalizar o processo de escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação para o biênio 2026-2028, nos termos da Lei Municipal Nº 828/2026. RESOLUÇÃO CME Nº 01 2026.

Verifica-se que o ato foi regularmente aprovado pelo colegiado competente, observando as atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Educação pela Lei Municipal Nº 828/2026, especialmente quanto à organização de seus procedimentos internos e à condução do processo de renovação de sua composição. A Resolução estabelece a composição da Comissão Eleitoral, define suas competências e disciplina os impedimentos de seus membros, em conformidade com a legislação municipal aplicável. RESOLUÇÃO CME Nº 01 2026.

Nos termos do Parágrafo Único do Art. 10 da Lei Municipal Nº 828/2026, as Resoluções do Conselho Municipal de Educação somente produzem efeitos após a homologação da Secretária Municipal de Educação.

Não se verifica qualquer vício de legalidade ou afronta aos princípios que regem a Administração Pública, razão pela qual o ato merece ser homologado.

Ante o exposto, HOMOLOGO a Resolução CME Nº 01, de 14 de julho de 2026, para que produza seus efeitos legais, determinando:

1. A publicação deste Despacho juntamente com a Resolução no Diário Oficial do Município, quando cabível;
2. A comunicação ao Conselho Municipal de Educação para prosseguimento das providências previstas na Resolução;
3. O encaminhamento de cópia ao Gabinete do Prefeito para ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ANA PATRÍCIA COSTA PEREIRA

Procuradoria SEMED

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

DIÊGO FIDELIS DE MOURA

Prefeitura Municipal de Anadia – AL

OAB I AL Nº 15512

Data: 15 de Julho de 2026

Contato: anadiaeducacao@gmail.com

Publicado por:

Lucas Soares da Rocha

Código Identificador:46694C28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

O MUNICÍPIO DE ANADIA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Data e hora da sessão de disputa: 05/08/2026, às 15:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: <https://bnccompras.com/Home/Login>

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://bnccompras.com/Home/Login_OU

<https://www.anadia.al.gov.br/la/32/Edital-de-Licitacao> e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.

Informações pelo e-mail: cpl.anadia@gmail.com/___OU pregaoanadia@gmail.com

Anadia/AL, 22 de Julho de 2026

MAURO FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

Lucas Soares da Rocha

Código Identificador:A9896CD8

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO (REABERTURA DE
PRAZO)**

Solicitamos cotação de preços para compor o processo 18005/2026, cujo objeto consiste na aquisição do insumo alimentar Febrini Energy Fibre (EasyBag) 500ml, demanda oriunda de ordem judicial. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até 27 de julho de 2026.

Arapiraca, 22 de julho de 2026.

MARIA MISLEIDE DE FARIAS SANTOS

Deptº de Compras de Bens e Serviços

Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:

Maria Misleide

Código Identificador:DF73C3B9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – UASG: 982705**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 136/2026

PROCESSO Nº 11306/2026

Objeto: Aquisição de suplementos alimentares, conforme solicitação médica.

Data da sessão: 28/07/2026.

Link: www.gov.br/compras.

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Data de publicação no PNCP: 22/07/2026.

Arapiraca – AL, 22 de Julho de 2026.

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA

Departamento de Compras de Bens e Serviços

Coordenação Geral de Licitação

Publicado por:

Angelica Rita Petuba de Souza

Código Identificador:C208D157

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 572/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026**

DECRETO 572/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art. 5º da Lei Municipal nº 3.807/2025 - LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior advirão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 22 de julho de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 22 dias do mês de julho de 2026, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 572/2026			Anulação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.22.04.131.1010.2001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	339031/0.1.500.1.000010	10.000,00
02.22.04.131.1010.2001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	339033/0.1.500.1.000010	10.000,00
TOTAL			20.000,00

Anexo II ao Decreto n. 572/2026			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.22.04.131.1010.2001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	339036/0.1.500.1.000010	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:7D332EE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 573/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

DECRETO 573/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a Transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 27, parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 22 de julho de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 22 dias do mês de julho de 2026, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO					
AO DECRETO Nº 573/2026.					
TRANSPOSIÇÃO					
Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.					
REALOCAÇÃO	ÓRGÃO UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R\$
DE	05/50 -	08.244.1023.2080	319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.500.1.000010	36.000,00
PARA	05/50 -	08.122.1023.2044	339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0.1.500.1.000010	36.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:2044DFD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 574/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

DECRETO 574/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a Transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 27, parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 22 de julho de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 22 dias do mês de julho de 2026, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 574/2026.

TRANSPOSIÇÃO

Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

REALOCAÇÃO	ÓRGÃO UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R\$
DE	05/50 -	08.244.1023.2080	319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.500.1.000010	6.000,00
PARA	05/50 -	08.122.1023.2044	339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.500.1.000010	6.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:549859B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 575/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

DECRETO 575/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art. 5º da Lei Municipal nº 3.807/2025 - LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior advirão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 22 de julho de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 22 dias do mês de julho de 2026, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 575/2026				Anulação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso		Valor
04.40.04.123.1010.2041	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339036/0.1.500.1.000010		1.000,00
TOTAL				1.000,00

Anexo II ao Decreto n. 575/2026				Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso		Valor
04.40.04.123.1010.2041	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA	339039/	0.1.500.1.000010	1.000,00
TOTAL				1.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:6AB4F6D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 576/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

DECRETO 576/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a Transferência de recursos entre as categorias econômicas de despesa, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho, nos termos da autorização contida na Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 27, parágrafo 2º, inciso III, da Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026.

Considerando, que:

A transferência consiste na realocação de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988;

A transferência tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transferência consiste na realocação de créditos orçamentários e não aumenta o total da despesa fixada na Lei Orçamentária.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência de recursos entre as categorias econômicas de despesa, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 22 de julho de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 22 dias do mês de julho de 2026, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA

Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO**AO DECRETO Nº 576/2026.****TRANSFERÊNCIA**

Transferência - são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

REALOCAÇÃO	ÓRGÃO UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R\$
DE	11/11 -	23.122.1010.2126	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501.1.000010	2.000,00
PARA	11/11 -	23.122.1010.2126	339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0.1.501.1.000010	2.000,00

Publicado por:

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva

Código Identificador:8C4DA2F6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 577/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026
DECRETO 577/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art. 5º da Lei Municipal nº 3.807/2025 - LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior advirão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 22 de julho de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 22 dias do mês de julho de 2026, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA

Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 577/2026				Anulação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso		Valor
02.20.04.122.1010.2032	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS TÉCNICAS	339039/0.1.500.1.000010		40.000,00

TOTAL	40.000,00
--------------	------------------

Anexo II ao Decreto n. 577/2026				Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	Especificação	Nat. Recurso	Despesa/Fonte de	Valor
02.20.04.122.1010.2032	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS TÉCNICAS	339033/	0.1.500.1.000010	40.000,00
TOTAL				40.000,00

Publicado por:

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva

Código Identificador:0A6B2DF6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 578/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026
DECRETO 578/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a Transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 27, parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 22 de julho de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 22 dias do mês de julho de 2026, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA

Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO					
AO DECRETO Nº 578/2026.					
TRANSPOSIÇÃO					
Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.					
REALOCAÇÃO	ÓRGÃO UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R\$
DE	07/70 -	10.304.1011.2106	339036 OUTROS	0.1.500.1.001002	18.000,00

			SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
PARA	07/70 -	10.122.1011.2108	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.500.1.001002	18.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:3F8837A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 579/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

DECRETO 579/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a Transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 27, parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 22 de julho de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 22 dias do mês de julho de 2026, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO					
AO DECRETO Nº 579/2026.					
TRANSPOSIÇÃO					
Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.					
REALOCAÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R\$
DE	07/70 -	10.301.1011.2096	339030 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.600.1.000401	20.000,00
PARA	07/70 -	10.122.1011.2108	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.600.1.000401	10.000,00

PARA	07/70 -	10.122.1011.2108	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.1.600.1.000401	10.000,00
------	---------	------------------	--	------------------	-----------

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:DC940D9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 580/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

DECRETO 580/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a Transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 27, parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 22 de julho de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 22 dias do mês de julho de 2026, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO					
AO DECRETO Nº 580/2026.					
TRANSPOSIÇÃO					
Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.					
REALOCAÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R\$
DE	07/70 -	10.305.1011.1020	339014 DIÁRIAS CIVIL	0.1.600.1.000403	15.000,00
PARA	07/70 -	10.122.1011.2108	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.600.1.000403	8.000,00
PARA	07/70 -	10.122.1011.2108	339039 OUTROS	0.1.600.1.000403	7.000,00

SERVIÇOS DE
TERCEIROS
PESSOA
JURÍDICA**Publicado por:**

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva

Código Identificador:0EDAC7B9**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO
(PRAZO) AO CONTRATO Nº 23458/2024.**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E A EMPRESA COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP, CNPJ Nº 31.447.763/0001-09.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO, POR 12 (DOZE) MESES, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 23458/2024.

DO VALOR: R\$ 71.760,00 (SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DO PRESENTE ADITIVO CORRERÁ A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 09.90.20.122.1010.2042 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0.1.500.1.000010.

PARAGRAFO PRIMEIRO. O VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2026 CORRESPONDE A R\$ 29.900,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS), E PARA O EXERCÍCIO DE 2027 O MONTANTE DE R\$ 41.860,00 (QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESENTA REAIS).

PARAGRAFO SEGUNDO. OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DOS VALORES DE 2027, SERÃO INDICADOS NO REFERIDO EXERCÍCIO ATRAVÉS DE APOSTILAMENTO.

DA VIGÊNCIA: POR FORÇA DESTE TERMO ADITIVO O CONTRATO Nº 23458/2024 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA EXPIRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

DA DATA DE ASSINATURA: 20 DE JULHO DE 2026.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, P/CONTRATANTE; GENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA, P/INTERVENIENTE; CLÁUDIO CRISTIANO SANTOS DE FRANÇA, P/ CONTRATADA.

Publicado por:

Emanuelle Vivian Coimbra Dos Santos Araujo

Código Identificador:3EC5DFBF**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 8394/2026**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, E A EMPRESA J R F SILVA COMERCIO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 57.196.592/0001-86

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELADEIRAS, DESTINADA AOS BENEFICIÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS DA COMUNIDADE MANGABEIRAS.

DO VALOR: R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 08.81.15.482.1014.1006 – HABITAÇÃO DIGNA E INCLUSÃO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DO COM., ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52– EQUIPAMENTOS E MATERIAL, NA FONTE – 015001000010

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA FORMALIZAÇÃO E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2026, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 14133/2021

DA DATA DE ASSINATURA: 16 DE JULHO DE 2026

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/ CONTRATANTE, ROSA MARIA ÂNGELO E OLIVEIRA LIRA – P/ INTERVENIENTE E JOSÉ RODRIGO FLOR SILVA – P/ CONTRATADA.

Publicado por:

Angelica Rita Petuba de Souza

Código Identificador:7FF5D8FC**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PREFEITURA DE ARAPIRACA AVISO DE COTAÇÃO DE
PREÇO (REABERTURA DE PRAZO)**

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 21896/2026 que visa a Aquisição de 02 (duas) motocicletas de uso misto (urbano e rural), destinadas ao apoio das atividades de fiscalização e monitoramento dos pontos de descarte irregular de resíduos sólidos no município, proporcionando maior agilidade, mobilidade e eficiência às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 29 de Julho de 2026.

Arapiraca, 22 de Julho de 2026

PEDRO HENRIQUE FERREIRA GOMES

Deptº de Compras de Bens e Serviços

Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:

Maria Misleide

Código Identificador:BDF34AE2**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS -
ATALAIA PREV
PORTARIA ATALAIA PREV Nº 28/2026**

Atalaia / AL, em 20 de julho de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte em favor de Eduardo Augusto dos Santos.

O Prefeito do Município de Atalaia, conjuntamente com a Diretora de Previdência do **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIA PREV**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com os dispositivos da Lei Municipal n.º 1.131, de 30 de junho de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da segurada Maria Luiza da Silva Santos, brasileira, alagoana, quando viva inscrita no CPF sob n.º 359.134.794-91, ex-servidora aposentada, Matrícula Funcional de n.º 388, nos termos dos artigos 14, 15, e 16 da Lei Municipal 1.131, de 30 de junho de 2020, conforme Processo Administrativo do REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIA PREV, número 293/2026, com proventos proporcionais ao seu dependente, calculados da seguinte forma:

I – Eduardo Augusto dos Santos (cota familiar de 50% + cota individual de 10%), brasileiro, alagoano, cônjuge, inscrito no CPF sob nº 447.680.284-20, nascido em 17 de outubro de 1946, com duração vitalícia de acordo com o artigo 14, §4º, II, alínea “d”, 6 da Lei Municipal nº 1.131/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Atalaia/AL, em 20 de julho de 2026.

ANA LÚCIA ROSENDO

Diretora Presidente

AtalaiaPREV

NICOLLAS VON MEYNARD THEOTONIO COSTA

Prefeito

Publicado por:

Adelmo Tenório de Lima Filho

Código Identificador:416197F8

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 61, DE 16 DE JULHO DE 2026.

RECONHECE ADMINISTRATIVAMENTE A EXISTÊNCIA DE VIA PÚBLICA CONSOLIDADA, DEFINE SUA DESTINAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que compete ao Município promover o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, parcelamento e ocupação do solo urbano;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a realidade fática existente com os cadastros imobiliários municipais e os registros competentes;

CONSIDERANDO que a via objeto deste Decreto encontra-se aberta, consolidada e destinada ao uso público há longo período, servindo à circulação de pessoas e veículos;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 0430.0008.2026, instruído com levantamento topográfico e planta da área;

CONSIDERANDO que o reconhecimento da via pública permitirá a regularização do desmembramento dos imóveis, definindo os limites e confrontações da área remanescente, sem prejuízo da destinação pública da área ocupada pela via;

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida, para fins administrativos, cadastrais e registrais, a existência de via pública consolidada situada na área objeto da Matrícula nº 3.232, inscrita no Boletim de Cadastro Imobiliário – BCI nº 01.01.043.1002.001, correspondente ao imóvel com as seguintes confrontações e dimensões: frente de 1,00 m (um

metro), fundo de 1,00 m (um metro), lado direito de 1.517,00 m (mil quinhentos e dezessete metros) e lado esquerdo de 1.517,00 m (mil quinhentos e dezessete metros), conforme levantamento topográfico e planta da situação atual constantes do Processo Administrativo nº 0430.0008.2026, que passam a integrar este Decreto para todos os fins legais.

Parágrafo único. A via pública consolidada reconhecida no caput possui largura de 7,76 m (sete metros e setenta e seis centímetros), extensão de 35,15 m (trinta e cinco metros e quinze centímetros) em seu lado esquerdo e de 34,43 m (trinta e quatro metros e quarenta e três centímetros) em seu lado direito, conforme memorial descritivo e levantamento topográfico anexos ao Processo Administrativo nº 0430.0008.2026.

Art. 2º A área correspondente à via pública reconhecida neste Decreto destina-se ao uso comum do povo, passando a ter destinação específica para sistema viário (rua/logradouro público), integrando o domínio público municipal.

Art. 3º Fica autorizada a atualização do cadastro imobiliário municipal, bem como a adoção das providências administrativas necessárias ao desmembramento do imóvel, com a individualização da área remanescente e da área correspondente à via pública, observadas as plantas e levantamento topográfico aprovados.

Art. 4º A Secretaria Municipal competente adotar as providências necessárias para a atualização dos cadastros municipais e demais registros administrativos pertinentes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de São Miguel/AL, 16 de julho de 2026.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO

Prefeito

Publicado por:

Carla Lucia Guerra

Código Identificador:19155CC2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 296 DE 21 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas Lei Orgânica deste município;

RESOLVE:

Art. 1º — DESIGNAR o(a) Sr.(a) **LEONARDO PEDRO DA SILVA SANTOS**, CPF nº 121.344.454-32, Matrícula nº 22022082, que desempenha suas atividades junto a Superintendência Municipal de Trânsito - SMT, para atuar juntamente com suas atuais atribuições na função de GESTOR/FISCAL, atuando diretamente nos Contratos e Atas de Registro de Preços a seguir descritos:

•CONTRATO Nº 36/2026 – MLG DA SILVA SIQUEIRA & CIA LTDA;

•CONTRATO Nº 37/2026 – JC COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA;

•CONTRATO Nº 73/2026 – OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Todas as empresas acima mencionadas possuem vínculo junto ao Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO

Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:E7528BBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297 DE 21 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
GESTOR/FISCAL DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL,
Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são
conferidas Lei Orgânica deste município;

RESOLVE:

Art. 1º — DESIGNAR o(a) Sr.(a) **RONALD CRISTIANO DE OLIVEIRA MOURA**, CPF nº 143.223.634-23, que desempenha suas atividades junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, transportes e Serviços Públicos, para atuar juntamente com suas atuais atribuições na função de GESTOR/FISCAL, atuando diretamente nos Contratos e Atas de Registro de Preços a seguir descritos:

•CONTRATO Nº 36/2026 – MLG DA SILVA SIQUEIRA & CIA LTDA;

•CONTRATO Nº 37/2026 – JC COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA;

•CONTRATO Nº 73/2026 – OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA;

•CONTRATO Nº 26/2026 – NOVACOOP.

Todas as empresas acima mencionadas possuem vinculo junto ao Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:C5B14D9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298 DE 21 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
GESTOR/FISCAL DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL,
Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são
conferidas Lei Orgânica deste município;

RESOLVE:

Art. 1º — DESIGNAR o(a) Sr.(a) **EDINALDO DE SOUZA LOPES**, CPF nº 759.214.723-87, que desempenha suas atividades junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, transportes e Serviços Públicos, para atuar juntamente com suas atuais atribuições na função de GESTOR/FISCAL, atuando diretamente nos Contrato(s) e Ata(s) de Registro de Preços a seguir descritos:

•CONTRATO Nº 56/2026 – MARCIO DA COSTA.

Todas as empresas acima mencionadas possuem vinculo junto ao Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:87FC491E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299 DE 21 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
GESTOR/FISCAL DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL,
Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são
conferidas Lei Orgânica deste município;

RESOLVE:

Art. 1º — DESIGNAR o(a) Sr.(a) **JACKELINE NICACIO SILVA**, Matricula nº 22025044, que desempenha suas atividades junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Institucional, para atuar juntamente com suas atuais atribuições na função de GESTOR/FISCAL, atuando diretamente nos Contrato(s) e Ata(s) de Registro de Preços a seguir descritos:

•CONTRATO Nº 37/2026 – JC LUBRIFICANTES LTDA;

•CONTRATO Nº 36/2026 – MLG DA SILVA SIQUEIRA & CIA LTDA.

Todas as empresas acima mencionadas possuem vinculo junto ao Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:FC282CFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300 DE 21 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
GESTOR/FISCAL DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL,
Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são
conferidas Lei Orgânica deste município;

RESOLVE:

Art. 1º — DESIGNAR o(a) Sr.(a) **DIANA GONÇALVES DE ARAÚJO MARQUES**, CPF nº 077.567.414-12, que desempenha suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, para atuar juntamente com suas atuais atribuições na função de GESTOR/FISCAL, atuando diretamente nos Contrato(s) e Ata(s) de Registro de Preços a seguir descritos:

•ARP Nº 95/2025;

•ARP Nº 96/2025;

•ARP Nº 97/2025;

•ARP Nº 98/2025;

•ARP Nº 99/2025;

•ARP Nº 100/2025.

Todas as empresas acima mencionadas possuem vínculo junto ao Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO

Prefeito

Publicado por:

Carla Lucia Guerra

Código Identificador:CD4F0501

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301 DE 21 DE JULHO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas Lei Orgânica deste município;

RESOLVE:

Art. 1º — DESIGNAR o(a) Sr.(a) **VINÍCIUS ANDRÉ DA SILVA SANTOS**, CPF nº 114.746.474-05, que desempenha suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, para atuar juntamente com suas atuais atribuições na função de GESTOR/FISCAL, atuando diretamente nos Contrato(s) e Ata(s) de Registro de Preços a seguir descritos:

•ARP Nº 40/2025;

•ARP Nº 41/2025;

•ARP Nº 42/2025;

•ARP Nº 43/2025;

•ARP Nº 44/2025;

•ARP Nº 45/2025.

Todas as empresas acima mencionadas possuem vínculo junto ao Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO

Prefeito

Publicado por:

Carla Lucia Guerra

Código Identificador:FC42F70E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302 DE 21 DE JULHO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas Lei Orgânica deste município;

RESOLVE:

Art. 1º — DESIGNAR o(a) Sr.(a) **DENILSON WILLIAMS INÁCIO DUARTE**, CPF nº 677.986.674-15, que desempenha suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, para atuar juntamente com suas atuais atribuições na função de GESTOR/FISCAL, atuando diretamente nos Contrato(s) e Ata(s) de Registro de Preços a seguir descritos:

•ARP Nº 90/2024;

•ARP Nº 91/2024;

Todas as empresas acima mencionadas possuem vínculo junto ao Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO

Prefeito

Publicado por:

Carla Lucia Guerra

Código Identificador:2764A886

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303 DE 21 DE JULHO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas Lei Orgânica deste município;

RESOLVE:

Art. 1º — DESIGNAR o(a) Sr.(a) **JOSÉ NADIELSON DOS SANTOS**, CPF nº 127.881.444-23, que desempenha suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, para atuar juntamente com suas atuais atribuições na função de GESTOR/FISCAL, atuando diretamente nos Contrato(s) e Ata(s) de Registro de Preços a seguir descritos:

•ARP Nº 119/2024;

•ARP Nº 120/2024;

•ARP Nº 121/2024;

•ARP Nº 124/2024.

Todas as empresas acima mencionadas possuem vínculo junto ao Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO

Prefeito

Publicado por:

Carla Lucia Guerra

Código Identificador:D66C9E4F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304 DE 21 DE JULHO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas Lei Orgânica deste município;

RESOLVE:

Art. 1º — DESIGNAR o(a) Sr.(a) **MÁRIO ALEXANDRE SILVA MARQUES**, CPF nº 031.497.614-09, que desempenha suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, para atuar juntamente com suas atuais atribuições na função de GESTOR/FISCAL, atuando diretamente nos Contrato(s) e Ata(s) de Registro de Preços a seguir descritos:

•TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025 – RADS GESTÃO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

Todas as empresas acima mencionadas possuem vínculo junto ao Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra

Código Identificador:E4EAFB06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 305 DE 21 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas Lei Orgânica deste município;

RESOLVE:

Art. 1º — DESIGNAR o(a) Sr.(a) **BENEDITA ADRIANA ROCHA DE SOUZA**, CPF nº 023.688.074-89, que desempenha suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, para atuar juntamente com suas atuais atribuições na função de GESTOR/FISCAL, atuando diretamente nos Contrato(s) e Ata(s) de Registro de Preços a seguir descritos:

•ARP Nº 46/2025;

•ARP Nº 47/2025;

•ARP Nº 48/2025;

•ARP Nº 49/2025;

•ARP Nº 50/2025.

Todas as empresas acima mencionadas possuem vínculo junto ao Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra

Código Identificador:FC6B6444

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 306 DE 21 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas Lei Orgânica deste município;

RESOLVE:

Art. 1º — DESIGNAR o(a) Sr.(a) **MARIA CRISTINA MAIA DE MELO PERCIANO**, CPF nº 133.997.134-37, que desempenha suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, para atuar juntamente com suas atuais atribuições na função de GESTOR/FISCAL, atuando diretamente nos Contrato(s) e Ata(s) de Registro de Preços a seguir descritos:

•ARP Nº 66/2025;

•ARP Nº 67/2025;

•ARP Nº 68/2025;

•ARP Nº 69/2025;

•ARP Nº 70/2025;

•ARP Nº 71/2025;

•ARP Nº 72/2025;

•ARP Nº 73/2025;

•ARP Nº 74/2025;

•ARP Nº 75/2025;

•ARP Nº 76/2025;

•ARP Nº 77/2025;

•ARP Nº 78/2025;

•ARP Nº 79/2025;

•ARP Nº 80/2025;

•ARP Nº 81/2025.

Todas as empresas acima mencionadas possuem vínculo junto ao Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra

Código Identificador:6F600A84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 307 DE 21 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas Lei Orgânica deste município;

RESOLVE:

Art. 1º — DESIGNAR o(a) Sr.(a) **PATRICIA MARIA MIRANDA LOPES**, CPF nº 064.907.754-76, que desempenha suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, para atuar juntamente com suas atuais atribuições na função de GESTOR/FISCAL, atuando diretamente nos Contrato(s) e Ata(s) de Registro de Preços a seguir descritos:

- ARP Nº 03/2026;
- ARP Nº 04/2026;
- ARP Nº 05/2026;
- ARP Nº 06/2026;
- ARP Nº 07/2026;
- ARP Nº 08/2026;
- ARP Nº 09/2026.

Todas as empresas acima mencionadas possuem vinculo junto ao Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO

Prefeito

Publicado por:

Carla Lucia Guerra

Código Identificador:B18B3D02

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308 DE 21 DE JULHO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas Lei Orgânica deste município;

RESOLVE:

Art. 1º — DESIGNAR o(a) Sr.(a) **MARIO ALEXANDRE SILVA MARQUES**, CPF nº 031.497.614-09, que desempenha suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, para atuar juntamente com suas atuais atribuições na função de GESTOR/FISCAL, atuando diretamente nos Contrato(s) e Ata(s) de Registro de Preços a seguir descritos:

- ARP Nº 88/2025;
- ARP Nº 89/2025;
- ARP Nº 90/2025;
- ARP Nº 91/2025;
- ARP Nº 92/2025;
- ARP Nº 93/2025;
- ARP Nº 94/2026.

Todas as empresas acima mencionadas possuem vinculo junto ao Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO

Prefeito

Publicado por:

Carla Lucia Guerra

Código Identificador:A25C20F2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309 DE 21 DE JULHO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas Lei Orgânica deste município;

RESOLVE:

Art. 1º — DESIGNAR o(a) Sr.(a) **SAMUEL NASCIMENTO DOS SANTOS**, CPF nº 099.309.204-00, que desempenha suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, para atuar juntamente com suas atuais atribuições na função de GESTOR/FISCAL, atuando diretamente nos Contrato(s) e Ata(s) de Registro de Preços a seguir descritos:

- CONTRATO Nº 36/2026 – MLG DA SILVA SIQUEIRA & CIA LTDA;
- CONTRATO Nº 37/2026 – JC COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.
- CONTRATO Nº 73/2026 – OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Todas as empresas acima mencionadas possuem vinculo junto ao Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO

Prefeito

Publicado por:

Carla Lucia Guerra

Código Identificador:7BDF7D0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310 DE 21 DE JULHO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas Lei Orgânica deste município;

RESOLVE

Art. 1º — DESIGNAR o(a) Sr.(a) **FABIANA FRADIQUE DA SILVA**, CPF nº 028.997.494-12, que desempenha suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, para atuar juntamente com suas atuais atribuições na função de GESTOR/FISCAL, atuando

diretamente nos Contrato(s) e Ata(s) de Registro de Preços a seguir descritos:

- CONTRATO Nº 07/2025;
- CONTRATO Nº 08/2025;
- CONTRATO Nº 09/2025;
- CONTRATO Nº 10/2025.

Todas as empresas acima mencionadas possuem vínculo junto ao Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:50E09AF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311 DE 21 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
GESTOR/FISCAL DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas Lei Orgânica deste município;

RESOLVE:

Art. 1º — DESIGNAR o(a) Sr.(a) **FABIANA FRADIQUE DA SILVA**, CPF nº 028.997.494-12, que desempenha suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, para atuar juntamente com suas atuais atribuições na função de GESTOR/FISCAL, atuando diretamente nos Contrato(s) e Ata(s) de Registro de Preços a seguir descritos:

- CONTRATO Nº 139/2025;
- CONTRATO Nº 140/2025;
- CONTRATO Nº 141/2025;
- CONTRATO Nº 142/2025.

Todas as empresas acima mencionadas possuem vínculo junto ao Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:6D940A40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312 DE 21 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
GESTOR/FISCAL DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas Lei Orgânica deste município;

RESOLVE

Art. 1º — DESIGNAR o(a) Sr.(a) **DENILSON WILLIAMS INÁCIO DUARTE**, CPF nº 677.986.674-15, que desempenha suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, para atuar juntamente com suas atuais atribuições na função de GESTOR/FISCAL, atuando diretamente nos Contrato(s) e Ata(s) de Registro de Preços a seguir descritos:

- ARP Nº 162/2024.

Todas as empresas acima mencionadas possuem vínculo junto ao Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:BF1C93E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 313 DE 21 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
GESTOR/FISCAL DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas Lei Orgânica deste município;

RESOLVE

Art. 1º — DESIGNAR o(a) Sr.(a) **CAMILA VERCOSA PIRAUÁ**, Matrícula nº 22024969, que desempenha suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atuar juntamente com suas atuais atribuições na função de GESTOR/FISCAL, atuando diretamente nos Contrato(s) e Ata(s) de Registro de Preços a seguir descritos:

- ARP Nº 103/2025 – SC MEDICAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Todas as empresas acima mencionadas possuem vínculo junto ao Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:77C0C8D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 314 DE 21 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
GESTOR/FISCAL DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas Lei Orgânica deste município;

RESOLVE:

Art. 1º — DESIGNAR o(a) Sr.(a) **ALLANNA DO NASCIMENTO COSTA**, Matrícula nº 22024653, que desempenha suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atuar juntamente com suas atuais atribuições na função de GESTOR/FISCAL, atuando diretamente nos Contrato(s) e Ata(s) de Registro de Preços a seguir descritos:

•CONTRATO Nº 103/2025 – GLORIA ESTEFANI DOS SANTOS CABRAL.

Todas as empresas acima mencionadas possuem vínculo junto ao Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO

Prefeito

Publicado por:

Carla Lucia Guerra

Código Identificador:21ECA30E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 315 DE 21 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas Lei Orgânica deste município;

RESOLVE

Art. 1º — DESIGNAR o(a) Sr.(a) **ROSIANE DE ANDRADE SANTOS**, CPF nº 444.846.744-91, que desempenha suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atuar juntamente com suas atuais atribuições na função de GESTOR/FISCAL, atuando diretamente nos Contrato(s) e Ata(s) de Registro de Preços a seguir descritos:

•TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE

Todas as empresas acima mencionadas possuem vínculo junto ao Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO

Prefeito

Publicado por:

Carla Lucia Guerra

Código Identificador:332D14F3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE AÇÃO FISCAL Nº 131/2026, 132/2026, 133/2026, 134/2026, 135/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS.

As ações fiscais realizadas pelo Município da Barra de São Miguel têm como objetivo assegurar o cumprimento das obrigações tributárias previstas no Código Tributário Municipal, especialmente quanto à arrecadação do IPTU, ISSQN e das taxas municipais, que constituem receitas indispensáveis à manutenção dos serviços

públicos e ao desenvolvimento local. A atuação fiscal busca identificar omissões no pagamento de tributos, regularizar cadastros e promover a cobrança de créditos tributários em atraso, observando o devido processo legal e garantindo ao contribuinte o direito ao contraditório e à ampla defesa. Dessa forma, o Município reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade e a justiça fiscal, em conformidade com os princípios da administração pública e com o interesse coletivo.

Nos termos do Código Tributário do Município da Barra de São Miguel (Lei nº 436/2006), especialmente do artigo 20,

§2º, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da presente publicação, para que os contribuintes abaixo identificados apresentem defesa, documentos ou regularizem as pendências apontadas nos respectivos Processos Administrativos Fiscais, sob pena de prosseguimento do feito e lançamento de ofício, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

O presente Termo é publicado no site da Associação dos Municípios Alagoanos (AMA), para fins de ciência dos interessados e cumprimento do disposto na legislação tributária municipal vigente.

LISTA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE AÇÃO FISCAL Nº 131/2026, 132/2026, 133/2026, 134/2026, 135/2026.

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: CAAMIRA EMPREENDIMENTO TURISTICO E IMOBILIARIO SPE LTDA CNPJ/CPF: 11.941.504/0001-22 **Endereço:** AV GOVERNADOR OSMAN LOUREIRO, 49, MANGABEIRAS, MACEIÓ/AL, CEP: 57.037-630.

Publicado por:

Carla Lucia Guerra

Código Identificador:B82E7F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2026

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10 /2026

TERMO DE CONTRATO Nº 10/2026

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1127.0004/2024

PROCESSO APENSADO Nº 0708.0021.2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

CONTRATADA: 56.030.176 DARIO JOSE LIMA, CNPJ/MF sob nº 56.030.176/0001-40

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, com vistas a apresentações Musicais, para atender aos eventos culturais promovidos pela Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência.

A presente contratação trata-se de apresentação artística da “banda Pedro Luz” que será realizada no dia 17 de julho de 2026, duração de 02hrs, durante o evento Festa dos Padroeiros- São Joaquim e Santa Ana 2026.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 17 de agosto de 2026, contados da assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais),

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto, Matheus Williams Lima Martiniano pela CONTRATANTE; e Dário José de Lima, pela CONTRATADA.

*republicado por incorreção

Publicado por:

Michelle Roberta Teodoro Ribeiro

Código Identificador:64E896C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2026

ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 17 /2026

TERMO DE CONTRATO Nº 17/2026
 CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1127.0004/2024
 PROCESSO APENSADO Nº 0708.0012.2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

CONTRATADA: Maria Edvânia Oliveira Lima , inscrita no CPF Nº 049.063.724-81

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, com vistas a apresentações Musicais, para atender aos eventos culturais promovidos pela Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência.

A presente contratação trata-se de apresentação artística de “VÂNIA LIMA” que será realizada no dia 25 de julho de 2026, duração de 02hrs, durante o evento Festa dos Padroeiros- São Joaquim e Santa Ana 2026 .

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 25 de agosto de 2026, contados da assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração.

VALOR DO CONTRATO: R\$800,00(oitocentos reais)

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto, Matheus Williams Lima Martiniano pela CONTRATANTE; e Maria Edvânia Oliveira Lima , pela CONTRATADA.

*republikado por incorreção

Publicado por:
 Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:1F68469F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2026

ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 20/2026

TERMO DE CONTRATO Nº 20/2026
 CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1127.0004/2024
 PROCESSO APENSADO Nº 0715.0025.2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

CONTRATADA: 62.549.466 WEMESON VIEIRA DA SILVA , inscrita no CPF Nº 62.549.466/0001-06

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, com vistas a apresentações Musicais, para atender aos eventos culturais promovidos pela Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência.

A presente contratação trata-se de apresentação artística de “Banda Paulinho Guedez” que será realizada no dia 25 de julho de 2026, duração de 02hrs, durante o evento Festa dos Padroeiros- São Joaquim e Santa Ana 2026 .

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2026

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 25 de agosto de 2026, contados da assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração.

VALOR DO CONTRATO: R\$5.000,00(cinco mil reais)

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto, Matheus Williams Lima Martiniano pela CONTRATANTE; e Wemeson Vieira Da Silva , pela CONTRATADA.

Publicado por:
 Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:FF5AEC75

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.05.28-12)

O Município de BATALHA – AL, torna público a conveniência e necessidade de **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS**, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, podendo apresentarem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, até às 23h59m59s do dia 28/07/2026, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço. A proposta de preços deverá ser enviada através do endereço eletrônico: **licitacao@batalha.al.gov.br** até a data limite.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através de requisição por e-mail.

Batalha – AL, 22 de julho de 2026.

MARIA EDLA FIRMINO SILVA
 Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
 Ítallo
Código Identificador:73A1ED42

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.07.03-22)

O Município de BATALHA – AL, torna público a conveniência e necessidade de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, podendo apresentarem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, até às 23h59m59s do dia 28/07/2026, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço. A proposta de preços deverá ser enviada através do endereço eletrônico: **licitacao@batalha.al.gov.br** até a data limite.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através de requisição por e-mail.

Batalha – AL, 22 de julho de 2026.

MARIA EDLA FIRMINO SILVA
 Comissão Permanente De Contratação

Publicado por:
 Ítallo
Código Identificador:DA69A250

SETOR DE COTAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO 006/2026

O Município de Batalha/AL, por intermédio do Setor de Compras, torna público que está realizando pesquisa de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de estradas e vias, contemplando pavimentação, manutenção de pavimentação, tapa-buracos (manutenção de asfalto), redes de drenagem e manutenção de estradas vicinais, conforme composições constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI. As empresas interessadas

deverão encaminhar suas propostas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste aviso, para o e-mail comprasbatalha.al@gmail.com. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Batalha/AL.

Batalha/AL, 23 de julho de 2026.

JOSÉ RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Jose Rafael da Silva Oliveira
Código Identificador:6AC98168

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, AL

EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 06080012/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 024/2026.

OBJETO: contratação mediante inexigibilidade para show musical do artista MATHEUS FÉLIX, que se apresentará em 21/08/2026 em comemoração às Festividades da Emancipação Política do Município de Belém/AL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM, CNPJ/MF n.º 12.227.641/0001-62.

CONTRATADA: MATHEUS FÉLIX DA SILVA LTDA, CNPJ n.º 63.335.536/0001-88.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 4 (quatro) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei n.º 14.133/2021, observada a divulgação prevista no art. 94 da referida Lei.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11 – 1111 – 11.111.27.813.0010.2028 – 3390390000/150000000.

Belém/AL, 21 de julho de 2026.

ADALBERTO ANTERO TORRES
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:788D49F5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
AVISO DE ANULAÇÃO

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL
AVISO DE ANULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boca da Mata - AL, por intermédio da autoridade competente, torna público que o Pregão Eletrônico nº 18/2026, referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL., foi ANULADO, em razão da constatação de vício material na disposição dos itens do procedimento licitatório, identificado durante a condução da sessão pública, circunstância que comprometeu a ampla competitividade, a isonomia entre os licitantes e o julgamento objetivo do certame.

A Administração promoverá a correção das inconsistências identificadas no edital e no sistema eletrônico, procedendo à republicação integral do certame, com reabertura dos prazos legais para apresentação de propostas, garantindo ampla participação dos

interessados e observância aos princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

O novo edital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na plataforma eletrônica BNC e no Portal da Transparência do Município, observando-se os prazos legais para realização da nova sessão pública.

Boca da Mata - AL, 22 de julho de 2026.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:5813E667

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO AO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO
Nº 01.2506/2026

EXTRATO AO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 01.2506/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0206015/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

EXTRATO AO TERMO DE APOSTILAMENTO referente ao Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Boca da Mata e a empresa CAFÉ SILVA LTDA ME, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 09.228.128/0001-81, sede na Rua Sítio Monge, S/No, Zona Rural, Alpinópolis-MG. Cep.: 37.940-000.

2. Do apostilamento: O presente Termo de Apostilamento faz referência a dotação orçamentária, não ultrapassando essa cláusula.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.361.0009.4019 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PANAEF

ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.365.0009.4025 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar - PRÉ-ESCOLA

ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.365.0009.4026 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE

ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.366.0009.4029 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar - EJA

ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.367.0009.4030 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar - Atendimento ao Ensino Especial - AEE

ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

LEIA-SE:

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.361.0009.4019 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PANAEEF

ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.365.0009.4025 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar - PRÉ-ESCOLA

ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.365.0009.4026 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- CRECHE

ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.366.0009.4029 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar - EJA

ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.367.0009.4030 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar - Atendimento ao Ensino Especial - AEE

ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação - SEMED

UNIDADE: 0910 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

DOTAÇÃO: 12.361.0009.4002 - Manut. Das atividades da Sec. Municipal de Educação

ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.361.0009.4019 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Fundamental - PANAEEF

ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.365.0009.4025 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- PRÉ-ESCOLA

ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.365.0009.4026 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE

ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.366.0009.4029 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar - EJA

ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.367.0009.4030 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Atendimento ao Ensino Especial - AEE

ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

Boca da Mata/AL, 17 de julho de 2026.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Laryssa Vieira da Graça Silva

Código Identificador:BE45DC22

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO AO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO
Nº 02.2506/2026

EXTRATO AO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 02.2506/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0206015/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

EXTRATO AO TERMO DE APOSTILAMENTO referente ao Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Boca da Mata e a empresa MARIA I M P CAMARA LTDA, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 30.548.258/0001-98, sede na RUA SANTO ANTÔNIO Nº424 BAIRRO PONTA GROSSA, MACEIÓ CEP: 57014-680.

2. Do apostilamento: O presente Termo de Apostilamento faz referência a dotação orçamentária, não ultrapassando essa cláusula.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.361.0009.4019 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Fundamental - PANAEF
ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.365.0009.4025 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- PRÉ-ESCOLA
ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.365.0009.4026 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- CRECHE
ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.366.0009.4029 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- EJA
ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.367.0009.4030 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Atendimento ao Ensino Especial -AEE
ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

LEIA-SE:

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.361.0009.4019 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Fundamental - PANAEF
ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.365.0009.4025 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- PRÉ-ESCOLA
ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.365.0009.4026 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- CRECHE
ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.366.0009.4029 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- EJA
ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.367.0009.4030 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Atendimento ao Ensino Especial -AEE
ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação - SEMED
UNIDADE: 0910 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED
DOTAÇÃO: 12.361.0009.4002 – Manut. Das atividades da Sec. Municipal de Educação
ELEMENTO: 3390.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 – Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.361.0009.4019 – Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Fundamental - PANAEF
ELEMENTO: 3390.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 – Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.365.0009.4025 – Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- PRÉ-ESCOLA
ELEMENTO: 3390.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 – Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.365.0009.4026 – Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- CRECHE
ELEMENTO: 3390.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 – Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.366.0009.4029 – Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- EJA
ELEMENTO: 3390.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 – Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.367.0009.4030 – Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Atendimento ao Ensino Especial -AEE
ELEMENTO: 3390.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

Boca da Mata/AL, 17 de julho de 2026.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
 Prefeito

Publicado por:
 Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:8C4C972B

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO EXTRATO AO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 03.2506/2026

**EXTRATO AO TERMO DE APOSTILAMENTO
 CONTRATO Nº 03.2506/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0206015/2026
 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2026
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL**

EXTRATO AO TERMO DE APOSTILAMENTO referente ao Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Boca da Mata e a empresa H&A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 27.818.379/0001-06, sede na Rua Siqueira Campos, no 125, 1º andar, Centro, Tuparetama/PE, Telefone: (81) 98131-9549, e-mail: hb.assessoria337@gmail.com.

2. Do apostilamento: O presente Termo de Apostilamento faz referência a dotação orçamentária, não ultrapassando essa cláusula.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 – Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.361.0009.4019 – Manut. Do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PANAEF
ELEMENTO: 3390.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0930 – Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.365.0009.4025 – Manut. Do Programa de Alimentação Escolar - PRÉ-ESCOLA
ELEMENTO: 3390.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 – Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.365.0009.4026 – Manut. Do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE
ELEMENTO: 3390.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 – Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.366.0009.4029 – Manut. Do Programa de Alimentação Escolar - EJA
ELEMENTO: 3390.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 – Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.367.0009.4030 – Manut. Do Programa de Alimentação Escolar - Atendimento ao Ensino Especial - AEE
ELEMENTO: 3390.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

LEIA-SE:

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 – Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.361.0009.4019 – Manut. Do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PANAEF
ELEMENTO: 3390.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 – Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.365.0009.4025 – Manut. Do Programa de Alimentação Escolar - PRÉ-ESCOLA
ELEMENTO: 3390.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 – Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.365.0009.4026 – Manut. Do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE
ELEMENTO: 3390.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 – Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.366.0009.4029 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar - EJA
ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.367.0009.4030 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar - Atendimento ao Ensino Espeical -AEE
ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação - SEMED
UNIDADE: 0910 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED
DOTAÇÃO: 12.361.0009.4002 – Manut. Das atividades da Sec. Municipal de Educação
ELEMENTO: 3390.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 – Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.361.0009.4019 – Manut. Do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PANAEF
ELEMENTO: 3390.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 – Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.365.0009.4025 – Manut. Do Programa de Alimentação Escolar - PRÉ-ESCOLA
ELEMENTO: 3390.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 – Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.365.0009.4026 – Manut. Do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE
ELEMENTO: 3390.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 – Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.366.0009.4029 – Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- EJA
ELEMENTO: 3390.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 – Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.367.0009.4030 – Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Atendimento ao Ensino Especial - AEE

ELEMENTO: 3390.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

Boca da Mata/AL, 17 de julho de 2026.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
 Prefeito

Publicado por:
 Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:A98E160F

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO EXTRATO AO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 04.2506/2026

EXTRATO AO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 04.2506/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0206015/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

EXTRATO AO TERMO DE APOSTILAMENTO referente ao Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Boca da Mata e a empresa ALTAIR LIMA AMARAL LTDA, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 70.001.771/0001-89, sede na Rua Duque de Caxias, 100, Centro, 57.600-040 – Palmeira dos Índios – AL.

2. Do apostilamento: O presente Termo de Apostilamento faz referência a dotação orçamentária, não ultrapassando essa cláusula.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.361.0009.4019 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PANAEF
ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.365.0009.4025 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar - PRÉ-ESCOLA
ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.365.0009.4026 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE
ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.366.0009.4029 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar - EJA
ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.367.0009.4030 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Atendimento ao Ensino Especial - AEE

ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

LEIA-SE:

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.361.0009.4019 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PANAEEF

ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.365.0009.4025 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar - PRÉ-ESCOLA

ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.365.0009.4026 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE

ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.366.0009.4029 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar - EJA

ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.367.0009.4030 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar - Atendimento ao Ensino Especial -AEE

ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação - SEMED

UNIDADE: 0910 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

DOTAÇÃO: 12.361.0009.4002 - Manut. Das atividades da Sec. Municipal de Educação

ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.361.0009.4019 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Fundamental - PANAEEF

ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.365.0009.4025 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar - PRÉ-ESCOLA

ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.365.0009.4026 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- CRECHE

ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.366.0009.4029 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar - EJA

ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.367.0009.4030 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Atendimento ao Ensino Especial -AEE

ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

Boca da Mata/AL, 17 de julho de 2026.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Laryssa Vieira da Graça Silva

Código Identificador:555E8B70

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO AO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO
Nº 05.2506/2026

EXTRATO AO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 05.2506/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0206015/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

EXTRATO AO TERMO DE APOSTILAMENTO referente ao Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Boca da Mata e a empresa POLPA DE FRUTAS MADALENA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.501.845/0001-38, situada no Sítio Olhos D'água, ZONA RURAL-ITAPICURU, BA, CEP 48.475-000.

2. Do apostilamento: O presente Termo de Apostilamento faz referência a dotação orçamentária, não ultrapassando essa cláusula.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.361.0009.4019 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Fundamental - PANAEF
ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.365.0009.4025 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- PRÉ-ESCOLA
ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.365.0009.4026 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- CRECHE
ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.366.0009.4029 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- EJA
ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.367.0009.4030 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Atendimento ao Ensino Especial -AEE
ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

LEIA-SE:

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.361.0009.4019 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Fundamental - PANAEF
ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.365.0009.4025 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- PRÉ-ESCOLA
ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.365.0009.4026 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- CRECHE
ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.366.0009.4029 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- EJA
ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.367.0009.4030 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Atendimento ao Ensino Especial -AEE
ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação - SEMED
UNIDADE: 0910 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED
DOTAÇÃO: 12.361.0009.4002 – Manut. Das atividades da Sec. Municipal de Educação
ELEMENTO: 3390.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 – Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.361.0009.4019 – Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Fundamental - PANAEF
ELEMENTO: 3390.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 – Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.365.0009.4025 – Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- PRÉ-ESCOLA
ELEMENTO: 3390.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 – Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.365.0009.4026 – Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- CRECHE
ELEMENTO: 3390.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 – Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.366.0009.4029 – Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- EJA
ELEMENTO: 3390.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 – Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.367.0009.4030 – Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Atendimento ao Ensino Especial -AEE
ELEMENTO: 3390.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

Boca da Mata/AL, 17 de julho de 2026.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
 Prefeito

Publicado por:
 Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:ABC236DE

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO EXTRATO AO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 06.2506/2026

**EXTRATO AO TERMO DE APOSTILAMENTO
 CONTRATO Nº 06.2506/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0206015/2026
 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2026
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL**

EXTRATO AO TERMO DE APOSTILAMENTO referente ao Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Boca da Mata e a empresa UNA DISTRIBUIDORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no C.N.P.J. Nº 33.204.941/0001-04, com sede na GRANJA SÃO JOSÉ, BR 101, S/N, CX POSTAL 22, SANTA ROSA, PALMARES.

2. Do apostilamento: O presente Termo de Apostilamento faz referência a dotação orçamentária, não ultrapassando essa cláusula.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 – Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.361.0009.4019 – Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Fundamental - PANAEF
ELEMENTO: 3390.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0930 – Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.365.0009.4025 – Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- PRÉ-ESCOLA
ELEMENTO: 3390.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 – Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.365.0009.4026 – Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- CRECHE
ELEMENTO: 3390.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 – Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.366.0009.4029 – Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- EJA
ELEMENTO: 3390.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 – Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.367.0009.4030 – Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Atendimento ao Ensino Especial -AEE
ELEMENTO: 3390.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

LEIA-SE:

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 – Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.361.0009.4019 – Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Fundamental - PANAEF
ELEMENTO: 3390.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 – Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.365.0009.4025 – Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- PRÉ-ESCOLA
ELEMENTO: 3390.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 – Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.365.0009.4026 – Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- CRECHE
ELEMENTO: 3390.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 – Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.366.0009.4029 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- EJA
ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.367.0009.4030 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Atendimento ao Ensino Espeical -AEE
ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação - SEMED
UNIDADE: 0910 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED
DOTAÇÃO: 12.361.0009.4002 – Manut. Das atividades da Sec. Municipal de Educação
ELEMENTO: 3390.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 – Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.361.0009.4019 – Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Fundamental - PANAEEF
ELEMENTO: 3390.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 – Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.365.0009.4025 – Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- PRÉ-ESCOLA
ELEMENTO: 3390.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 – Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.365.0009.4026 – Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- CRECHE
ELEMENTO: 3390.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 – Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.366.0009.4029 – Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- EJA
ELEMENTO: 3390.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 – Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.367.0009.4030 – Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Atendimento ao Ensino Especial -AEE

ELEMENTO: 3390.30 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

Boca da Mata/AL, 17 de julho de 2026.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
 Prefeito

Publicado por:
 Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:D3DAC488

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO EXTRATO AO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 07.2506/2026

**EXTRATO AO TERMO DE APOSTILAMENTO
 CONTRATO Nº 07.2506/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0206015/2026
 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2026
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL**

EXTRATO AO TERMO DE APOSTILAMENTO referente ao Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Boca da Mata e a empresa YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.o 45.277.978/0001-33, Caceal 240.28802-5, com sede na Rua Tavares de Araújo, SN, Centro, CEP: 57840-000 | Santana do Mundaú – AL.
 2. Do apostilamento: O presente Termo de Apostilamento faz referência a dotação orçamentária, não ultrapassando essa cláusula.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.361.0009.4019 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Fundamental - PANAEEF
ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.365.0009.4025 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- PRÉ-ESCOLA
ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.365.0009.4026 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE
ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC
DOTAÇÃO: 12.366.0009.4029 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- EJA
ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.367.0009.4030 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Atendimento ao Ensino Especial - AEE

ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

LEIA-SE:

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.361.0009.4019 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Fundamental - PANAEEF

ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.365.0009.4025 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- PRÉ-ESCOLA

ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.365.0009.4026 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- CRECHE

ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.366.0009.4029 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- EJA

ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.367.0009.4030 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Atendimento ao Ensino Especial -AEE

ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar (PNAE)

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação - SEMED

UNIDADE: 0910 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

DOTAÇÃO: 12.361.0009.4002 - Manut. Das atividades da Sec. Municipal de Educação

ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.361.0009.4019 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Fundamental - PANAEEF

ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.365.0009.4025 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- PRÉ-ESCOLA

ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.365.0009.4026 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- CRECHE

ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.366.0009.4029 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- EJA

ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

ÓRGÃO: 09- Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0930 - Manutenção Execução dos programas vinculados ao FNDE/MEC

DOTAÇÃO: 12.367.0009.4030 - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Atendimento ao Ensino Especial -AEE

ELEMENTO: 3390.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

Boca da Mata/AL, 17 de julho de 2026.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Laryssa Vieira da Graça Silva

Código Identificador:955BE149

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO EXTRATO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

FORNECEDORA REGISTRADA: F3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.498.695/0001-77.

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica e física registrado no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA e/ou no conselho de arquitetura e urbanismo (CAU), especializadas na prestação de serviços técnicos de engenharia civil, arquitetura, ambiental elétrica e serviços técnicos em topografia, química e demais áreas correlatas nas atividades de elaboração, análise e consultoria de projetos, vistoria, orçamento, elaboração de projetos e acompanhamento de obras, diagnóstico e acompanhamento de danos físicos, laudos de avaliação e perícias, para atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Obras Públicas e da administração pública direta e indireta.

Data de Assinatura: 22 de julho de 2026. O prazo deste contrato é ajustado pelo período inicial de 12 (doze) meses, com efeitos a contar da publicação do extrato do Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Município.

A íntegra do Termo de Credenciamento poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Boca da Mata/AL, assim como no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:49B70562

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.
Contratada: GS SERVICE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO AUTOMOTIVO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BRANQUINHA.
Valor total: R\$ 5.133.609,12 (cinco milhões, cento e trinta e três mil, seiscentos e nove reais e doze centavos).
Celebração: 22/06/2026;
Prazo: 12 (doze) meses.
Signatários: Raimundo José de Freitas Lopes e Larissa Carnaúba de Oliveira.

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:B67CA371

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 06/2026 - CD

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.
Contratada: JOSEFA SILVA PAIVA, inscrita no CNPJ nº 51.420.513/0001-92.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL.
Valor: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).
Celebração: 13/07/2026.
Prazo: 12 (doze) meses.
Signatários: Ednaldo Firmino da Silva e Josefa Silva Paiva.
ERRATA:
No EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA-06/2026-CD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, no dia 15 de Julho de 2026, Edição nº 2849, Leia-se: EXTRATO DA ATA Nº 06/2026-CD.

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:43467292

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
07010001.01/2026-006

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada **ratifico a dispensa de licitação nº 07010001.01/2026-006**, fundamentada no Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, constantes no processo administrativo nº. **202607010001.01/2026** e **autorizo a contratação** da empresa **MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **06.864.595/0001-00**, para aquisição de Impressoras Laser Monocromáticas no valor global de **R\$ 2.398,00 (dois mil trezentos e noventa e oito reais)**.

Cajueiro/AL, 16 de julho de 2026.

LUÍS FERNANDO DA SILVA
Presidente - FAPEN

Publicado por:
Maria Flavia Ferreira Cardoso
Código Identificador:F9267DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/07-07/2026
(Processo Administrativo nº 13/07-07/2026)

O Município de Cajueiro, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público a necessidade de **contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para a elaboração de Projeto estrutural completo de mercado público municipal de Cajueiro/AL**, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 28/07/2026, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: <https://www.cajueiro.al.gov.br/transparencia>.

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: cplcajueiroal@hotmail.com, até a data limite.

Cajueiro, 22 de julho de 2026.

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Cassia Maria Dos Santos
Código Identificador:B7AEC213

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - AGRESTE
COMBUSTIVEL

Proc. Administrativo: 0514030/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 01010018/2026, PARA
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, QUE

**CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
E A EMPRESA AGRESTE COMBUSTÍVEIS E
SERVIÇOS LTDA.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2026, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Vereador Antônio Monteiro, nº 186, Bairro Osar da Cunha Lima, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pela Prefeita do Município, Sra. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, brasileira, casada, inscrito (a) no CPF sob nº 903.082.474-34, residente e domiciliado nesta Cidade, e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE – FME CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 63 A, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 30.499.757/0001-32, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação do Município, Sra. Maria Márcia Nascimento dos Santos, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº 012.315.514-29, residente e domiciliada na cidade de Campo Alegre denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **AGRESTE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Sob nº 07.583.696/0001-75, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rodovia AL 220 km, nº 36 – Zona Rural, Campo Alegre/AL, CEP: 57.250-000, Telefone: (82) 99124-3929, (82) 3326-2347, neste ato representado pelo Sr. José Roberto Araújo de Melo, brasileiro, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 776.034.274-87, domiciliada na cidade de Teotônio Vilela - Alagoas, e daqui por diante denominado simplesmente **"CONTRATADO"**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01010018/2026, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**, observado as disposições contidas na Lei nº 14.133/21, e demais legislação aplicável e tudo o que consta no Processo Administrativo nº 0514030/2026, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao Contrato nº 01010018/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: Por este termo de apostilamento acrescenta-se a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 21000 – Secretaria Municipal De Educação.

Unidade Orçamentária: 21001 – Secretaria Municipal De Educação.

Dotação: 12.782.0009.2212 – Manutenção do Transporte Escolar.

Elemento de Despesas: 339030000000 – Material De Consumo.

Fonte de Recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos

Congêneres vinculados à Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A alteração do contrato será divulgada no **Diário dos Municípios Alagoanos**.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro. E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita - Contratante

Publicado por:

Alicia Dayane Ramires da Silva

Código Identificador:B502E560

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - A PEQUENINA**

Proc. Administrativo: 0313034/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01010021/2026, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAIS OFICIAIS E DE GRANDE CIRCULAÇÃO, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO

**DE A CAMPO ALEGRE E A EMPRESA
PEQUENINA LTDA – EPP**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2026, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Vereador Antônio Monteiro, nº 186, Bairro Osar da Cunha Lima, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pela Prefeita do Município, Sra. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, brasileira, casada, inscrito (a) no CPF sob nº 903.082.474-34, residente e domiciliado nesta Cidade, e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE – FME CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 63 A, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 30.499.757/0001-32, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação do Município, Sra. Maria Márcia Nascimento dos Santos, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº 012.315.514-29, residente e domiciliada na cidade de Campo Alegre denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **A PEQUENINA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Teófilo Pereira, nº 300, Centro, Teotônio Vilela - Alagoas, CEP 57265-000, Telefone: (82) 99805-1888/3543-1293, neste ato representado pela Sra. Quiteria Raimundo Da Silva, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 373.479.854-04, domiciliada na cidade de Teotônio Vilela - Alagoas, e daqui por diante denominado simplesmente **"CONTRATADO"**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01010021/2026, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAIS OFICIAIS E DE GRANDE CIRCULAÇÃO**, observado as disposições contidas na Lei nº 14.133/21, e demais legislação aplicável e tudo o que consta no Processo Administrativo nº 0313034/2026, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao Contrato nº 01010021/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: Por este termo de apostilamento acrescenta-se a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 21000 – Secretaria Municipal De Educação.

Unidade Orçamentária: 21001 – Secretaria Municipal De Educação.

Dotação: 12.361.0009.2803 – Manutenção Das Ações De Ensino Fundamental.

Elemento de Despesas: 339030000000 – Material De Consumo.

Fonte de Recurso: 15420000 – Transferência Do FUNDEB – Complementação Da União - VAAT

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A alteração do contrato será divulgada no **Diário dos Municípios Alagoanos**.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro. E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita - Contratante

Publicado por:

Alicia Dayane Ramires da Silva

Código Identificador:D3F9B858

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - AUTO POSTO NOSSA
SENHORA**

Proc. Administrativo: 0514031/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01020018/2026, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE

E A EMPRESA POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2026, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Vereador Antônio Monteiro, nº 186, Bairro Osar da Cunha Lima, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pela Prefeita do Município, Sra. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, brasileira, casada, inscrito (a) no CPF sob nº 903.082.474-34, residente e domiciliado nesta Cidade, e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE – FME CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 63 A, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 30.499.757/0001-32, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação do Município, Sra. Maria Márcia Nascimento dos Santos, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº 012.315.514-29, residente e domiciliada na cidade de Campo Alegre denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA**, inscrita no CNPJ Sob nº 11.968.667/0001-07, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Eugênia Albuquerque, nº 50 – Distrito de Luziapolis, Campo Alegre/AL, CEP: 57.250-000, Telefone: (82) 3542-1119, neste ato representado pela Sra. Renata Mayra da Silva de Melo, brasileira, empresaria, inscrita no CPF sob o nº 089.956.654-59, domiciliada na cidade de Campo Alegre/AL, e daqui por diante denominado simplesmente **"CONTRATADO"**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01020018/2026, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**, observado as disposições contidas na Lei nº 14.133/21, e demais legislação aplicável e tudo o que consta no Processo Administrativo nº 0514031/2026, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao Contrato nº 01020018/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: Por este termo de apostilamento acrescenta-se a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 21000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 21001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação: 12.782.0009.2212 – Manutenção do Transporte Escolar.

Elemento de Despesas: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte de Recurso: 15710000 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro. E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita - Contratante

Publicado por:

Alicia Dayane Ramires da Silva

Código Identificador:31CD3165

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - PEALFA

Proc. Administrativo: 0310004/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01080018/2026, AQUISIÇÃO DE KIT ENSINO – PROJETO ESPAÇO DA ALFABETIZAÇÃO -

PEALFA, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Aos 16 (dezesses) dias do mês de julho de 2026, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Vereador Antônio Monteiro, nº 186, Bairro Osar da Cunha Lima, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pela Prefeita do Município, Sra. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, brasileira, casada, inscrito (a) no CPF sob nº 903.082.474-34, residente e domiciliado nesta Cidade, e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE – FME CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 63 A, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 30.499.757/0001-32, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação do Município, Sra. Maria Márcia Nascimento dos Santos, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº 012.315.514-29, residente e domiciliada na cidade de Campo Alegre denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a pessoa jurídica **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 40.876.269/0001-50, com sede na Rua Sargento Silvino Macedo, nº 03, bairro São José, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-280, FONE: (87) 8118-1011, E-mail: distribuidora_agreste@outlook.com, neste ato, representado pela Sra. Raissa Rabelo Ferreira, brasileira, inscrito no CPF sob nº 136.619.254-07, RG sob nº 4007225-8, domiciliado e residente nesta cidade; que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente **"CONTRATADO"**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01080018/2026, CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE KIT ENSINO – PROJETO ESPAÇO DA ALFABETIZAÇÃO - PEALFA**, observado as disposições contidas na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável e tudo o que consta no Processo Administrativo nº 0310004/2026, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto retificar o número da ARP Nº **01080018/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: Por este termo de apostilamento Fica retificado, o número da Ata de Registro de Preços em virtude de erro material de numeração, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente registradas fundamentado no Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

ONDE SE LÊ:

Ata de registro de preços nº **01080018/2026**.

LEIA-SE:

Ata de registro de preços nº **01010018/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A alteração da ata de registro de preços será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente instrumento serão dirimidas no foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita - Contratante

Publicado por:

Alicia Dayane Ramires da Silva

Código Identificador:1B5F38B3

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA N.º 030 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA n.º 030 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

PRESERVANDO O INSTITUTO DO DIREITO ADQUIRIDO, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL, NOS TERMOS DO ART. 1º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 70/2012, COM PARIDADE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo Administrativo sob n.º 005/2020/FAPEN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Aposentadoria Por Invalidez Proporcional**, com tempo de serviço/contribuição de 29 anos, 09 meses e 29 dias à Senhora MARIA DA PIEDADE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 701, inscrita no CPF sob o n.º 515.557.004-20, RG sob o n.º 1418969 SESP/AL e PIS/PASEP n.º 1.703.730.961-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Administrativos Educacional**, 40 horas, nível I, classe F, do Quadro de Servidores de Provedimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com **proventos proporcionais**, calculados com base no último salário de contribuição da ativa proporcional ao número de dias trabalhados, à razão de 10.892/10.950 dias, na forma da lei, **com paridade**, nos termos da regra de transição prescrita no artigo 1º, da Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, publicada no DOU em 30/03/2012.

Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 33, inciso V, da Lei Municipal nº 548/2008 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Alegre/AL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte.

GÉSSICA CLEIDE DA COSTA

Diretora Presidente - FAPEN

Publicado por:

Maria Denize da Silva

Código Identificador:B59C3596

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA N.º 06 DE 04 DE MAIO DE 2026.- MARIA
APARECIDA ARAÚJO DA SILVA,**

ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE

Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA N.º 06 DE 04 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE RT - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE MAGISTÉRIO - PEDÁGIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGO 20, § 1º DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 103/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo Administrativo sob n.º 0316013/2026/FAPEN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária de Magistério - Pedágio, com tempo de serviço/contribuição de 28 anos, 03 meses e 08 dias, à servidora Senhora **MARIA APARECIDA ARAÚJO DA SILVA**, matrícula n.º 581, nascida em 08/11/1972, inscrita no CPF sob o n.º 872.293.234-87, RG sob o n.º 1269814 SEDS/AL e PASEP n.º 1.704.406.416-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **Professor**, 25 horas, nível II, classe H, do Quadro de Servidores de Provedimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na **última remuneração**, na forma da lei, acrescidos de 04 (quatro) quinquênios, conforme art. 69-A da Lei Municipal n.º 548 de 23 de dezembro de 2008 e art. 68 da Lei Municipal n.º 962/2019, **com paridade**, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, promulgada pela Resolução n.º 003 de 20 de dezembro de 2019 e com base na regra de transição prescrita no artigo 20, § 1º, da Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019, publicada no DOU em 13 de novembro de 2019.

Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 33, inciso V, da Lei Municipal n.º 548/2008 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Alegre/AL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no quarto dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

GÉSSICA CLEIDE DA COSTA

Diretora Presidente – FAPEN

Publicado por:

Maria Denize da Silva

Código Identificador:D6293023

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA N.º 31 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.-**

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA n.º 31 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E ARTIGO 20 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo Administrativo sob n.º 027/2020/FAPEN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária, com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 05 meses e 06 dias e 06 dias, à servidora Senhora **MARIA DE FATIMA CIRIACO VIEIRA**, matrícula n.º 606, inscrita no CPF sob o n.º 391.469.604-49, RG sob o n.º 594296 SESP/AL e PASEP n.º 1.704.406.344-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Administrativo Educacional**, 40 horas, nível I, classe H, do Quadro de Servidores de Provedimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com **proventos integrais**, calculados com base no último salário de contribuição da ativa, na forma da lei, acrescidos de 04 (quatro) quinquênios, conforme art. 69-A, da Lei Municipal n.º 548 de 23 de dezembro de 2008, **com paridade**, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Campo Alegre, promulgada pela Resolução nº 003 de 20 de dezembro de 2019 e com base na regra de transição prescrita no artigo 20 da Emenda

Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019, publicada no DOU em 13 de novembro de 2019.

Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 33, inciso V, da Lei Municipal nº 548/2008 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Alegre/AL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no terceiro dia do mês de novembro de 2020.

GÉSSICA CLEIDE DA COSTA

Diretora Presidente – FAPEN

Diretora Presidente – FAPEN

Publicado por:

Maria Denize da Silva

Código Identificador:85EF2B91

**PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
DECRETO Nº 26, DE 22 DE JULHO DE 2026.**

DECLARA BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA
FINS DE ALIENAÇÃO POR LEILÃO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de bens móveis pertencentes ao patrimônio municipal que não mais atendem ao interesse da Administração;

CONSIDERANDO a avaliação constante do Processo Administrativo nº 0722031/2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados inservíveis ao Município de Campo Alegre/AL, para fins de alienação mediante leilão público, os bens móveis descritos no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A alienação dos bens observará a avaliação prévia constante do Anexo I e será realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Os bens serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, cabendo aos interessados a prévia vistoria.

Art. 4º O produto da alienação será recolhido aos cofres públicos municipais, observada a classificação contábil própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre/AL, 22 de julho de 2026.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita

ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO	AValiação
01	ONIBUS VOLVO/MPOL PARADISO R, ANO/MOD 11/12, COR BRANCA A DIESEL, PLACA: KVR5691, RENAVAM: 00464527775.	60.000,00
02	ONIBUS M.BENZ/OF 1318, ANO/MOD 1990, COR BRANCA A DIESEL, PLACA: MUF8988, RENAVAM: 00210743395(S/MOTOR).	6.000,00
03	FIAT/STRADA WORKING CE, ANO/MOD 2013, COR BRANCA A ALCO/GASOL, PLACA: ORD2721, RENAVAM: 00509278620.	16.000,00
04	VW/GOL TL MB S, ANO/MOD 14/15, COR BRANCA A	15.000,00

	ALCO/GASOL, PLACA: ORD7452, RENAVAM: 01038361580.	
05	MOTOCICLETA HONDA/NXR125 BROS KS, ANO/MOD 13/14, COR PRETA A GASOLINA, PLACA: ORH3761, RENAVAM: 00652326560.	3.000,00
06	MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN ES, ANO/MOD 13/14, COR VERMELHA A GASOLINA, PLACA: ORH3781, RENAVAM: 00652451810.	2.500,00
07	MOTOCICLETA HONDA/CG 125I FAN, ANO/MOD 2018, COR PRETA A GASOLINA, PLACA: QLA5896, RENAVAM: 01177091590.	3.500,00
08	VW/AMAROK CD 4X4 TREND, ANO/MOD 2015, COR BRANCA A DIESEL, PLACA: QLD3579, RENAVAM: 01071782387.	25.000,00
09	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS, ANO/MOD 2018, COR BRANCA A ALCO/GASOL, PLACA: QLH8663, RENAVAM: 01151336332.	25.000,00
10	TRATOR DE PNEUS VALTRA A750L, COR AMARELA A DIESEL, 4X4, S/N: 87259800(S/ MOTOR).	20.000,00
11	IVECO/CITYCLASS 70C16, ANO/MOD 2010, COR AMARELA A DIESEL, PLACA: NMC5421, RENAVAM: 00193617463.	13.000,00
	AValiação INICIAL	189.000,00

Publicado por:

Alessandro Dos Santos

Código Identificador:7D946504

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 112/2023.**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 112/2023.**

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: **MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e PEGASUS LOCADORA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **08.602.078/0001-42**;
Objeto: Contratação de empresa prestação de serviço de Serviços de Locação de Veículos.
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 10/07/2026;
Signatários: Josélia Melo de Lima e Thiago de Almeida Salgueiro.

Publicado por:

Iago Emanuel da Costa Damasceno

Código Identificador:BD7FF6AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 113/2023.**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 113/2023.**

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: **MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e PEGASUS LOCADORA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **08.602.078/0001-42**;
Objeto: Contratação de empresa prestação de serviço de Serviços de Locação de Veículos.
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 10/07/2026;
Signatários: Josélia Melo de Lima e Thiago de Almeida Salgueiro.

Publicado por:

Iago Emanuel da Costa Damasceno

Código Identificador:E2D0B89E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 111/2023.**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 111/2023.**

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: **MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e PEGASUS LOCADORA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **08.602.078/0001-42**;

Objeto: Contratação de empresa prestação de serviço de Serviços de Locação de Veículos.
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 10/07/2026;
Signatários: Josélia Melo de Lima e Thiago de Almeida Salgueiro.

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:1D4D52CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 110/2023.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 110/2023.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: **MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e PEGASUS LOCADORA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **08.602.078/0001-42**;
Objeto: Contratação de empresa prestação de serviço de Serviços de Locação de Veículos.
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 10/07/2026;
Signatários: Josélia Melo de Lima e Thiago de Almeida Salgueiro

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:0BB66168

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 114/2023.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 114/2023.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: **MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e PEGASUS LOCADORA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **08.602.078/0001-42**;
Objeto: Contratação de empresa prestação de serviço de Serviços de Locação de Veículos.
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 10/07/2026;
Signatários: Josélia Melo de Lima e Thiago de Almeida Salgueiro.

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:8E3AF8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 109/2023.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 109/2023.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: **MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e PEGASUS LOCADORA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **08.602.078/0001-42**;
Objeto: Contratação de empresa prestação de serviço de Serviços de Locação de Veículos.
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 10/07/2026;
Signatários: Josélia Melo de Lima e Thiago de Almeida Salgueiro.

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:FD12D9E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 115/2023.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 115/2023.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: **MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e PEGASUS LOCADORA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **08.602.078/0001-42**;
Objeto: Contratação de empresa prestação de serviço de Serviços de Locação de Veículos.
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 10/07/2026;
Signatários: Josélia Melo de Lima e Thiago de Almeida Salgueiro.

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:63C15D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E
ILUMINAÇÃO PU
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 116/2023.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 116/2023.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: **MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e PEGASUS LOCADORA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **08.602.078/0001-42**;
Objeto: Contratação de empresa prestação de serviço de Serviços de Locação de Veículos.
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 10/07/2026;
Signatários: Josélia Melo de Lima e Thiago de Almeida Salgueiro.

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:3905B097

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E
ILUMINAÇÃO PU
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 117/2023.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 117/2023.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: **MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e PEGASUS LOCADORA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **08.602.078/0001-42**;
Objeto: Contratação de empresa prestação de serviço de Serviços de Locação de Veículos.
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 10/07/2026;
Signatários: Josélia Melo de Lima e Thiago de Almeida Salgueiro.

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:1BC60E5D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0504/005/2026
Partes Prefeitura Municipal de Capela - Alagoas e a empresa: 48.716.083 LORENA MARIA SARAIVA ALMEIDA inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 54.790.088/0001-11; OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Kit de Robótica para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Capela/AL. Valor Global R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais); PRAZO: 07 (meses). FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II, da Lei federal nº 14133/21. Celebração: 27 de maio de 2026. ASSINATURA:

THIAGO MEDEIROS DE MOURA E LORENA MARIA SARAIVA ALMEIDA.

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador: 739B9C32

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001.PE09/2026

Pregão Eletrônico nº 09/2026

Processo Administrativo nº 0507008/2026

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.

Fornecedor Registrado: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, CNPJ: 47.852.784/0001-40, Rodovia AL 115, Graciliano Ramos, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57604-595.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais descartáveis, de copa e cozinha, para atender às necessidades das secretarias, órgãos, departamentos e setores do município de Chã Preta/AL.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 27.338,26 (vinte e sete mil e trezentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos)

Assinatura: 09 de julho de 2026.

Vigência: 12 (doze) meses.

Signatários: pelo gerenciador, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pelo registrado, Isabela Teixeira de Arruda Maia Nobre.

A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços nº 002.PE09/2026

Pregão Eletrônico nº 09/2026

Processo Administrativo nº 0507008/2026

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.

Fornecedor Registrado: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ: 40.876.269/0001-50, Rua Sargento Silvino Macedo, São José, Garanhuns/PE, CEP: 55295-280.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais descartáveis, de copa e cozinha, para atender às necessidades das secretarias, órgãos, departamentos e setores do município de Chã Preta/AL.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 63.274,17 (sessenta e três mil e duzentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos)

Assinatura: 09 de julho de 2026.

Vigência: 12 (doze) meses.

Signatários: pelo gerenciador, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pelo registrado, Raíssa Rabêlo Ferreira.

A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços nº 003.PE09/2026

Pregão Eletrônico nº 09/2026

Processo Administrativo nº 0507008/2026

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.

Fornecedor Registrado: CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 03.016.072/0001-15, Rua Marechal Roberto Ferreira, Centro, 145, Maceió/AL, CEP: 57020-590.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais descartáveis, de copa e cozinha, para atender às necessidades das secretarias, órgãos, departamentos e setores do município de Chã Preta/AL.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 60.531,78 (sessenta mil e quinhentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos)

Assinatura: 09 de julho de 2026.

Vigência: 12 (doze) meses.

Signatários: pelo gerenciador, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pelo registrado, Juliana Cezario Fortes.

A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços nº 004.PE09/2026

Pregão Eletrônico nº 09/2026

Processo Administrativo nº 0507008/2026

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.

Fornecedor Registrado: UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ: 43.392.983/0001-61, Rua Frei Caneca, N. 11, Engenho Maranguape, Paulista/PE, CEP: 53423-623.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais descartáveis, de copa e cozinha, para atender às necessidades das secretarias, órgãos, departamentos e setores do município de Chã Preta/AL.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 16.304,25 (dezesesseis mil e trezentos e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Assinatura: 09 de julho de 2026.

Vigência: 12 (doze) meses.

Signatários: pelo gerenciador, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pelo registrado, Cleide Jane Ferreira.

A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços nº 005.PE09/2026

Pregão Eletrônico nº 09/2026

Processo Administrativo nº 0507008/2026

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.

Fornecedor Registrado: VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 37.528.899/0001-20, Rua Dom Jonas Batinga 467, Ouro Preto, Arapiraca/AL, CEP: 57301-130.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais descartáveis, de copa e cozinha, para atender às necessidades das secretarias, órgãos, departamentos e setores do município de Chã Preta/AL.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 53.649,34 (cinquenta e três mil e seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos)

Assinatura: 09 de julho de 2026.

Vigência: 12 (doze) meses.

Signatários: pelo gerenciador, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pelo registrado, Thais Ionar Lemos Santana.

A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços nº 006.PE09/2026

Pregão Eletrônico nº 09/2026

Processo Administrativo nº 0507008/2026

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.

Fornecedor Registrado: BL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 51.420.204/0001-12, Loteamento Jasmelino, 51, Dom Constantino, Lote 09, Quadra 01, Penedo/AL, CEP: 57200-000.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais descartáveis, de copa e cozinha, para atender às necessidades das secretarias, órgãos, departamentos e setores do município de Chã Preta/AL.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 110.903,51 (cento e dez mil e novecentos e três reais e cinquenta e um centavos)

Assinatura: 09 de julho de 2026.

Vigência: 12 (doze) meses.

Signatários: pelo gerenciador, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pelo registrado, Victor Ferreira de Lira.

A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Ata de Registro de Preços nº 007.PE09/2026

Pregão Eletrônico nº 09/2026

Processo Administrativo nº 0507008/2026

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.

Fornecedor Registrado: SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 62.077.080/0001-30, Av Manoel Borba, Centro, Próximo ao Posto, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56800-123.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais descartáveis, de copa e cozinha, para atender às necessidades das secretarias, órgãos, departamentos e setores do município de Chã Preta/AL.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 2.059,20 (dois mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

Assinatura: 09 de julho de 2026.

Vigência: 12 (doze) meses.

Signatários: pelo gerenciador, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pelo registrado, Maria do Carmo de Lima e Silva.

A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Publicado por:

Jose Cicero Correia

Código Identificador:A8CFF9A3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de assinatura anual de acesso à ao sistema “Banco de Preços”, desenvolvido pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, através da empresa fornecedora exclusiva, a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 7.797.967/0001-95, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00029/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00064/2025 - Np Tecnologia e Gestão de Dados Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.07.26

Publicado por:

Weuller Douglas de Almeida Martins

Código Identificador:4DA54C12

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2026

Pregão Eletrônico 07/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Fornecedora registrada: VERLUMA COMERCIO LTDA, CNPJ: 93.679.550/0001-07.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de bens móveis permanentes para o aparelhamento das unidades administrativas, para atender as demandas setoriais da Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Valor Total Registrado: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Firmado em: 10/07/2026

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Nilson Menezes da Conceição.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2026

Pregão Eletrônico 07/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Fornecedora registrada: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA, CNPJ: 02.889.655/0001-98.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de bens móveis permanentes para o aparelhamento das unidades administrativas, para atender as demandas setoriais da Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Valor Total Registrado: R\$ 18.470,00 (dezoito mil, quatrocentos e setenta reais).

Firmado em: 10/07/2026

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Ronaldo Pereira da Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2026

Pregão Eletrônico 07/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Fornecedora registrada: PROSPERITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.442.524/0001-07.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de bens móveis permanentes para o aparelhamento das unidades administrativas, para atender as demandas setoriais da Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Valor Total Registrado: R\$ 108.500,90 (cento e oito mil, quinhentos reais e noventa centavos).

Firmado em: 10/07/2026

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Fabiane Regina Souza do Nascimento.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2026

Pregão Eletrônico 07/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Fornecedora registrada: MV MOVEIS LTDA, CNPJ: 59.532.211/0001-18.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de bens móveis permanentes para o aparelhamento das unidades administrativas, para atender as demandas setoriais da Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Valor Total Registrado: R\$ 233.375,20 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Firmado em: 10/07/2026

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Deysiane Nayara Wanderley Pinto.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2026

Pregão Eletrônico 07/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Fornecedora registrada: MAFRAN - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 04.063.155/0001-28.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de bens móveis permanentes para o aparelhamento das unidades administrativas, para atender as demandas setoriais da Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Valor Total Registrado: R\$ 23.553,00 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais).

Firmado em: 10/07/2026

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Lorena Bagão Aguado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2026

Pregão Eletrônico 07/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Fornecedora registrada: INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 43.468.591/0001-39.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de bens móveis permanentes para o aparelhamento das unidades administrativas, para atender as demandas setoriais da Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Valor Total Registrado: R\$ 48.370,00 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta reais).

Firmado em: 10/07/2026

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Saulo Santos Porto.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2026

Pregão Eletrônico 07/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Fornecedora registrada: GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTD, CNPJ: 01.545.179/0001-25.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de bens móveis permanentes para o aparelhamento das unidades administrativas, para atender as demandas setoriais da Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Valor Total Registrado: R\$ 34.948,00 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais).

Firmado em: 15/07/2026

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Jorge Luiz Ulisses de Miranda Soares Filho.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2026

Pregão Eletrônico 07/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Fornecedora registrada: FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA, CNPJ: 20.481.118/0001-96.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de bens móveis permanentes para o aparelhamento das unidades administrativas, para

atender as demandas setoriais da Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Valor Total Registrado: R\$ 31.306,42 (trinta e um mil, trezentos e seis reais e quarenta e dois centavos).

Firmado em: 10/07/2026

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Felipe Altamiro Espindola.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2026

Pregão Eletrônico 07/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Fornecedora registrada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ: 40.876.269/0001-50.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de bens móveis permanentes para o aparelhamento das unidades administrativas, para atender as demandas setoriais da Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Valor Total Registrado: R\$ 357.896,16 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).

Firmado em: 10/07/2026

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Raíssa Rabêlo Ferreira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2026

Pregão Eletrônico 07/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Fornecedora registrada: C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 03.538.267/0001-25.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de bens móveis permanentes para o aparelhamento das unidades administrativas, para atender as demandas setoriais da Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Valor Total Registrado: R\$ 161.820,00 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e vinte reais).

Firmado em: 10/07/2026

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Alice Elayne Brandão Chaves.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2026

Pregão Eletrônico 07/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Fornecedora registrada: CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 03.016.072/0001-15.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de bens móveis permanentes para o aparelhamento das unidades administrativas, para atender as demandas setoriais da Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Valor Total Registrado: R\$ 122.925,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Firmado em: 10/07/2026

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Juliana Cezario Fortes.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2026

Pregão Eletrônico 07/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Fornecedora registrada: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 42.753.718/0001-07.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de bens móveis permanentes para o aparelhamento das unidades administrativas, para atender as demandas setoriais da Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Valor Total Registrado: R\$ 242.001,47 (duzentos e quarenta e dois mil, um real e quarenta e sete centavos).

Firmado em: 10/07/2026

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Paulo Henrique Andreani Araujo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2026

Pregão Eletrônico 07/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Fornecedora registrada: ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 04.473.960/0001-20.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de bens móveis permanentes para o aparelhamento das unidades administrativas, para atender as demandas setoriais da Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Valor Total Registrado: R\$ 39.073,00 (trinta e nove mil e setenta e três reais).

Firmado em: 10/07/2026

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Breno Marques Assunção.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2026

Pregão Eletrônico 07/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Fornecedora registrada: ACM LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 40.190.705/0001-33.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de bens móveis permanentes para o aparelhamento das unidades administrativas, para atender as demandas setoriais da Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Valor Total Registrado: R\$ 13.158,50 (treze mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Firmado em: 10/07/2026

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Arianne Rosa Lopes.

Publicado por:

Jodimarco Luiz da Silva Dionizio

Código Identificador:80FEE1E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2026, PREGÃO ELETRÔNICO 08/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2026

Pregão Eletrônico 08/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Fornecedora registrada: FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 23.041.087/0001-40.

Objeto: Aquisição de cestas básicas, destinadas à distribuição para famílias em situação de vulnerabilidade social, para atender a demanda setorial da Secretaria Municipal de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Valor Total Registrado: R\$ R\$ 449.700,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e setecentos reais).

Firmado em: 10/07/2026

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Arthur de Lima Ferreira.

Publicado por:

Jodimarco Luiz da Silva Dionizio

Código Identificador:A34547A6

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO COM GERENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmirogouveia@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 29 de julho de 2026.

José Carlos Rodrigues

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 22 de julho de 2026.

Publicado por:

José Carlos Rodrigues

Código Identificador:30DAAC81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 0601/2026

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0601/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação de estímulo no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao servidor **NILSON CAPPARELLI NASCIMENTO TENORIO**, inscrito no CPF sob nº 011.###.###-40, a partir do corrente mês.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 22 de julho de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:23618C37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0602/2026**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0602/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **LEIDIANE RODRIGUES GAIA**, inscrita no CPF sob nº 066.###.###-48, Licença com Vencimentos para estudo fora do município, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme Despacho anexado ao Processo Administrativo nº 0900.008092.2026.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, de 22 de julho de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:49E9DD22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0603/2026**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0603/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1427/2024,
RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR, a carga horária do servidor **ANTONIO BEZERRA SANDES JUNIOR**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob nº 962.###.###-68, em 50% (cinquenta por cento) sem compensação de carga horária ou redução de vencimentos, conforme determinado no Processo Administrativo nº 0800.010448.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 24 de abril de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:5A6374D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo n.º **0700.005525/2026**

Pregão Eletrônico nº 17/2026

Tipo: Menor preço por lote de itens

Disponibilidade: <https://licitanet.com.br>

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, especificamente frutas, legumes, verduras, raízes e tempero.

Data de realização: 11 de agosto de 2026 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:6F702699

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº
006/2026**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº
006/2026**

DATA DE ADMISSÃO: 23/07/2024 MATRÍCULA: 24633

Através do presente, fica rescindido antecipadamente, em razão do término de **CONTRATO**, o contrato temporário para atender a excepcional interesse público da Srª. **LETÍCIA MOREIRA BATALHA**, portador do CPF de nº 703.374.184-70, a partir do dia 23/07/2026.

Delmiro Gouveia, 21 de julho de 2026.

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4A8A2ED2

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE**

**MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXCLUSIVA PARA ME E EPP

Torna-se público que o Município de Feira Grande/AL, realizará dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 1.942/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de impressora, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Limite de recebimento de propostas: será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

E-mail para recebimento de propostas: comprasfg.al@gmail.com.

Feira Grande/AL, 22 de julho de 2026.

FÁBIO NUNES DE FARIAS

Agente Público Responsável Pelo Departamento de Compras

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:EB52FD72

**MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
Nº 08/2026 - 2CH**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores:

ADJUDICO seu objeto nos termos contidos do Edital, sob o regime de Pregão Eletrônico, em favor do licitante VL - LOJA DE VARIEDADES, CNPJ: 35.569.716/0001-99, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, COM EXCLUSIVIDADE DE ITENS PARA ME/EPP E PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME/EPP LOCAL E REGIONAL - SEGUNDA CHAMADA (ITEM FRACASSADO), que constituem parte deste Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e pelas disposições contidas no edital.

Pelo presente, autorizo a lavratura da Ata de Registro de Preços e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura da mesma e;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima.

Ao Setor de Licitações para as providências sequenciais necessárias.

Feira Grande/AL, 21 de julho de 2026.

DÁRIO ROBERTO SILVA LIRA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Kelly Rodrigues Bispo
Código Identificador:5CE409C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/202

Dispensa de Licitação 11/2026;

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO

Contratada: O. S. DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 32.975.060/0001-16

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL

Valor Global: R\$ 11.033,76 (onze mil e trinta e três reais e setenta e seis centavos)

Vigência: 31/12/2026

Celebração: 22/07/2026

Signatários: Jorge Luis Silva Nunes e Jamye Folster Oliveira
Simplicio

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:978A334D

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2026

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL;

Contratada: **CICERO DE SANTANA SILVA LTDA**, CNPJ 57.483.749/0001-54, representante legal da Banda **RAFINHA O BOM DE VERDADE** Situada em Ribeira do Pombal - BA;

Objeto: Apresentação de show artístico “**RAFINHA O BOM DE VERDADE**”, na Contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, de banda musical/artista para realização de apresentação de show musical alusivas a emancipação política do Município de Feliz Deserto/AL, no dia 07 de agosto de 2026, com duração mínima de 01:30 HORA de show, em conformidade com a proposta apresentada e regras expressas neste instrumento.

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

Celebrado: 10/07/2026;

Vigência: 60 (sessenta) dias;

Signatários: Jorge Luís Silva Nunes e **CICERO DE SANTANA SILVA**

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:9FEAEB38

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2026

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL;

Contratada: **LUAN E FORRO ESTILIZADO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Bernardino, 97, Térreo Loja I, Vila Cabral, Campina Grande estado da Paraíba, inscrita no CNPJ 17.985.184/0001-99.

Objeto: Apresentação de show artístico “**LUAN ESTILIZADO**”, na Contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, de banda musical/artista para realização de apresentação de show musical alusivas a emancipação política do Município de Feliz Deserto/AL, no dia 07 de agosto de 2026, com duração mínima de 01:30 HORA de show, em conformidade com a proposta apresentada e regras expressas neste instrumento.

Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);

Celebrado: 10/07/2026;

Vigência: 60 (sessenta) dias;

Signatários: Jorge Luís Silva Nunes e Fabio de Almeida Coelho

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:5DE401C7

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2026

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL;

Contratada: **E D B EUFRASIO CULTURA**, CNPJ 42.620.158/0001-04 com sede em RUA FORMOSA, 1675, **BAIRRO PONTA GROSSA**, MACEIO/AL - CEP: 57.014-000;

Objeto: Apresentação de show artístico “**NATHALIA MARTINS**”, na Contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, de banda musical/artista para realização de apresentação artística ao vivo para realização nos festejos de emancipação política do Município de Feliz Deserto/AL, no dia 07 de agosto de 2026, com duração mínima de 02:00 HORA de show, em conformidade com a proposta apresentada e regras expressas neste instrumento.

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

Celebrado: 21/07/2026;

Vigência: 60 (sessenta) dias;

Signatários: Jorge Luís Silva Nunes e Emerson Davis Bento Eufrazio

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:84FB1207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO ATRASO NA ENTREGA DE PRODUTOS

A Empresa: **COMERCIAL MELHOR PREÇO LTDA**
CNPJ: **49.445.975/0001-12**
ENDEREÇO: **PRAÇA JOSE JOAQUIM DOS SANTOS, 45, Centro, Feira Nova/SE**
E-MAIL: **licita.melhorpreco@gmail.com**
OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar.**

O **MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO**, representado pelo setor de compras:

CONSIDERANDO os artigos 104, 115, 155 e 156 da Lei n.º 14.133/21, os quais tratam dos contratos administrativos; item 9 da referida ARP e **CONSIDERANDO a NÃO entrega** do objeto;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial, do Contrato e/ou da Ata de Registro de Preços, acarreta a rescisão unilateral, com as consequências previstas no edital, no referido documento e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas nos itens 9 da referida ARP e nos artigos 155 e 156 da Lei n.º 14.133/21;

Desse modo, **NOTIFICA** a empresa supracitada para que cumpra integralmente o objeto da ARP Nº **037/2026**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**, **Processo Administrativo nº 20252111001** no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.

Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa, devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta notificação, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Feliz Deserto/AL, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da Dispensa nº 02/2025 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.

Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Feliz Deserto/AL, 22 de Julho de 2026

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:9AB372C5

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE PORTARIA Nº 038/2026

PORTARIA Nº 038/2026

A Prefeita do Município de Flexeiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 412 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) **ITAIR XAVIER DA SILVA**, inscrito(a) no CPF: **XXX.093.464-XX**, no cargo de **SERVIÇAL**,

licença sem vencimento para trato de interesse particular, no período de 02 (dois) anos, a partir do mês de **AGOSTO de 2026**, conforme processo de nº **0625.0004.121/2026**, nos termos dos artigos 136 da Lei nº 412 de 22 de dezembro de 2009.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 22 de julho de 2026.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Santos de Lira
Código Identificador:B5B2ACE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos para o Centro de Proteção e Bem-Estar Animal.

PROCESSO: 0522.0004.051/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e mail **compras@flexeiras.al.gov.br**, ou telefone (82) 99166 7703. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (Três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
José Tulio Cavalcante de Souza Camelo
Código Identificador:AE35B3DF

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência da ARP nº 06030033-1/2024 oriundo da **Concorrência nº 003/2024**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibateguara.

CONTRATADA: Barbosa & Santos Construções Ltda - EPP, CNPJ nº 26.644.162/0001-56. **OBJETO:** O presente termo objetiva a aplicação da Cláusula Quinta, do termo original, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **23/07/2027**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Quinta do termo original e Art. 84 da Lei nº 14.133/21 e demais normas vigentes.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:7B07ACF4

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO DECRETO Nº 54/2026

DECRETO Nº 54/2026 de 22 de julho de 2026.

Regulamenta e institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do Município de Igreja Nova, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e considerando

as disposições da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado e instituído o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do Município de Igreja Nova, com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive em campanhas, e melhorar a cobertura vacinal das crianças e adolescentes.

Art. 2º Para a realização do Programa de Vacinação nas Escolas, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) entrarão em contato com as escolas pertencentes ao território da sua região para que seja agendada a data em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças na escola, pelo menos 1 (uma) vez por ano.

PARÁGRAFO ÚNICO. A unidade de saúde deverá divulgar as datas e horários em que haverá vacinação nas escolas para que as crianças e seus familiares sejam previamente informados.

Art. 3º Serão vacinadas todas as crianças que apresentarem, no dia agendado, a carteira de vacinação, após a análise e identificação de atraso ou oportunidade de vacinação.

§ 1º Não serão vacinadas na escola as crianças que não trouxerem a carteira de vacinação, que possuam contraindicação médica ou que tenham tido eventos adversos específicos a alguma vacina, devidamente comprovados por atestado médico.

§ 2º A escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, comunicado solicitando que os(as) estudantes levem a carteira de vacinação na data estipulada.

§ 3º Os pais ou responsáveis cujas crianças não comparecerem à escola com a carteira de vacinação na data da visita receberão um comunicado da escola para comparecerem à unidade de saúde com a carteira de vacinação, no menor prazo possível, para que a equipe de saúde possa analisar e, se necessário, atualizar a situação vacinal da criança.

§ 4º A escola encaminhará para a unidade básica de saúde de referência do território uma lista contendo o nome dos(as) alunos(as) que não portavam a carteira de vacinação na data da visita, bem como os nomes de seus responsáveis, endereço domiciliar e telefone, a fim de subsidiar a comunicação da equipe de saúde com as famílias cujos alunos precisam ter suas vacinas atualizadas.

§ 5º Caso os pais ou responsáveis notificados nos termos do § 3º deste artigo não compareçam à unidade básica de saúde nos 60 (sessenta) dias posteriores à visita na escola, a equipe da unidade de saúde deverá realizar visita domiciliar à família para orientá-la sobre a importância da vacinação.

Art. 4º No início de todo ano letivo, após o ato da matrícula, a escola deverá enviar para a unidade básica de saúde de referência uma versão fotografada ou digitalizada da carteira de vacinação de cada criança matriculada, para que a situação vacinal seja analisada e atualizada pela equipe de saúde.

Art. 5º O referenciamento e o mapeamento das escolas às Unidades Básicas de Saúde serão determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, em estrito alinhamento e cooperação com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO GOMES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Igreja Nova/AL

Publicado por:

Irã Cesar de Araújo Barbosa

Código Identificador:72DD2374

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 050-2024-LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.

CONTRATADA: A Sr(a). JAIRO SOUZA DA SILVA inscrita no CPF sob o nº. 065.428.064-90

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº 050-2024,

1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº 050-2024 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da expiração do prazo do contrato original contados a partir do dia 01/08/2026 vigorando até o dia 01/08/2027.

1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº 050-2024, permanece inalterado

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº 050-2024 não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Sr. **RELDEN RAFAEL BARROS TENORIO SOARES** pela Contratante, e a Sr(a). **JAIRO SOUZA DA SILVA**.

Celebrado em: 22 de julho de 2026

Publicado por:

Jose Flavio Lisboa da Silva

Código Identificador:D6828FFF

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Transporte do Município de Jequiá da Praia torna pública a realização de pesquisa de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando subsidiar a instrução do processo administrativo em questão. Os fornecedores interessados poderão apresentar orçamentos até às 17h do dia 24/07/2026, mediante envio para o endereço eletrônico compras.jequia@gmail.com.

O orçamento deverá conter a identificação da empresa, CNPJ, validade do documento e demais informações necessárias à composição da pesquisa de preços.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado mediante solicitação encaminhada ao mesmo endereço eletrônico.

Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, 22 de julho de 2026

LAINÉ MARIA OLIVEIRA MONTEIRO

Diretora de Compras

Publicado por:

Jose Givaldo Torquato da Silva Filho

Código Identificador:30C00982

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O município de Jequiá da Praia, através da CPL comunica que realizará licitação registro de preços para futura e eventual aquisição de itens de decoração, recreação e recursos humanos, para atender à necessidade dos diversos órgãos e entidades da administração pública do município de Jequiá da Praia, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A Coordenadoria de Aquisição e Contratação de Bens e Serviços atuará como órgão gerenciador da ata de registro de preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Jequiá da Praia - AL, possuem interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias

úteis, contados desta publicação, na Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, no setor da Coordenadoria de Aquisição e Contratação de Bens e Serviços - CACBS, situada na Praça José Pacheco, S/N, Bairro: Centro – CEP Nº. 57.255-000 - Telefone: (082) 99682-4396, ou através do e-mail: irpjequiadapraia@gmail.com. A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:5789E9E1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO

PROCESSO nº 0000051400182026
TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0592025

OBJETO: RENOVAÇÃO do CONTRATO Nº 059/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, INCLUINDO MONTAGEM, UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E APOIO LOGÍSTICO, PARA ATENDIMENTO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000040100152025/2025

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 059/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES E A EMPRESA VAS PROMOÇÕES E EVENTOS.

CONTRATANTE: município de Joaquim Gomes/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50, com sede na Praça Laurentino Gomes de Barros, S/N, Centro, Joaquim Gomes/AL, representado pela Prefeita, Sra. **Rita de Cássia Cavalcante Andrade de Moraes**, inscrita no CPF sob o nº 007.xxx.xxx-09;

CONTRATADO: VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, com o CNPJ nº 04.689.271/0001-57, estabelecida na Rua 15 de Novembro, 34 Box 06, Centro, Colônia Leopoldina-AL, CEP: 57975-00, neste ato representada pelo Sr. Valfrido Antônio da Silva, portador(a) do RG nº. 38x.08x SSP/AL e CPF nº 163.xxx.xxx-53.

O CONTRATANTE E A CONTRATADA celebram, por força do presente instrumento, **1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO 059/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000040100152025/2025**, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo, e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município mediante seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de renovação tem como objeto a prorrogação do prazo do Termo de Colaboração nº 001/2025 por mais 12(doze) meses, tendo em vista o permitido pela Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do CONTRATO Nº 059/2025 – **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000040100152025/2025**, não alteradas pelo presente termo de renovação.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E O CONTRATADO, perante as duas testemunhas abaixo nominadas.

Joaquim Gomes/AL, 04 de Junho de 2026.

Contratante
Município de Joaquim Gomes
CNPJ nº 12.262.739/0001-50
RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS

Contratado
Vas Promocoos e Eventos LTDA
CNPJ: 04.689.271/0001-57
VALFRIDO ANTÔNIO DA SILVA
CPF nº 163.xxx.XXX-53

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:F04D2EC2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 001204100003/2026
Assunto: Homologação de Licitação
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar (sem amostra dos itens).

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 17 c/c Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 17/2026-2º, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar (sem amostra dos itens), em favor das empresas: VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA (37528899000120) com os lotes: 62 no valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). POLPA DE FRUTAS MADALENA LTDA (15501845000138) com os lotes: 45, 46, 47, 49, 50 no valor total de R\$ 138.645,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais). TRIUNFO ALIMENTOS LTDA (66035713000107) com os lotes: 17, 63, 68 no valor total de R\$ 111.970,00 (cento e onze mil e novecentos e setenta reais). DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO LTDA (59276864000183) com os lotes: 4, 20, 23, 27, 28, 30, 31, 58, 61 no valor total de R\$ 410.460,00 (quatrocentos e dez mil e quatrocentos e sessenta reais). SSJ COMERCIO LTDA (61769341000110) com os lotes: 2, 3, 5, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 24, 25, 26, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 67 no valor total de R\$ 644.740,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e setecentos e quarenta reais). CEREALISTA CAMPEA MERCADO LTDA. (57601515000164) com os lotes: 1, 9, 21, 29, 32, 34 no valor total de R\$ 104.106,00 (cento e quatro mil e cento e seis reais). UNA DISTRIBUIDORA (33204941000104) com os lotes: 6, 11, 44, 48, 64, 65 no valor total de R\$ 143.465,00 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais). DELÍCIAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (52300955000168) com os lotes: 66 no valor total de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais).

Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Junqueiro/AL, 21 de julho de 2026.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:A09DCAB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 002003040005/2026

Assunto: Homologação de Licitação

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, reagentes e consumíveis laboratoriais, com ou sem cessão de equipamentos em regime de comodato, para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Junqueiro/AL.

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 17 c/c Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 13/2026, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, reagentes e consumíveis laboratoriais, com ou sem cessão de equipamentos em regime de comodato, para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Junqueiro/AL, em favor da empresa: LABBRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (44462035000118) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 171.100,00 (cento e setenta e um mil e cem reais). FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA (32838716000159) com os lotes: 1, 3, 4 no valor total de R\$ 1.005.830,44 (um milhão e cinco mil e oitocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos).

Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Junqueiro/AL, 22 de julho de 2026.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Roselânia Alves Santos

Código Identificador:EE21DF1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Considerando o julgamento das propostas apresentadas em atendimento ao Aviso de Dispensa nº 010/2026, devidamente publicado no Diário da AMA, e após análise realizada pela agente de contratação, RATIFICO o resultado do certame.

Consta dos autos que apenas dois interessados apresentaram propostas. A empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.146.943/0001-22, foi desclassificada, por não atender às exigências do edital, especialmente por não se caracterizar como entidade sem fins lucrativos, requisito indispensável para participação.

Por outro lado, a FUNDEPES – Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa, inscrita no CNPJ nº 12.449.880/0001-67, atendeu integralmente a todas as exigências editalícias, sendo classificada e declarada vencedora do certame.

Diante do exposto, ratifico a decisão da agente de contratação em favor da FUNDEPES, autorizando a continuidade dos procedimentos necessários à formalização do instrumento contratual correspondente.

Junqueiro/AL, 15 de julho de 2026.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal de Junqueiro

Publicado por:

Roselânia Alves Santos

Código Identificador:4048F500

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 011/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 011/2026.

PROCESSO: 20260525.022/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 011/2026-SRP. Data da Homologação: 22/07/2026. Vigência: 23/07/2026 a 23/07/2027. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamentos, uniformes e itens correlatos de identificação funcional, com fornecimento parcelado e sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, operacionais, educacionais, esportivas, assistenciais, culturais, institucionais e de saúde da Administração Pública Municipal de Lagoa da Canoa/AL, abrangendo as Secretarias Municipais, órgãos vinculados e respectivas extensões administrativas. Fornecedor Registrado: PROPAG COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.402.529/0001-72, valor total registrado: R\$ 2.490.464,28.

Publicado por:

Alex Junior Ferreira da Silva

Código Identificador:3E9A09C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2023- REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20260707.011/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF nº 12.207.551/0001-00. CONTRATADA: CLINICA ECCO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.004.052/0001-02.

Objeto: Prorrogação de prazo e renovação ao CONTRATO Nº 056/2023- REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023, que tem por objeto prestação de serviços de exames de imagem aos usuários do SUS do Município de Lagoa da Canoa/AL. **Base Legal:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Vigência:** 18/07/2026 à 17/01/2027.

Publicado por:

Rivaldo Pereira Cajú Júnior

Código Identificador:8054E321

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/21, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 011/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamentos, uniformes e itens correlatos de identificação funcional, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), com fornecimento parcelado e sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, operacionais, educacionais, esportivas, assistenciais, culturais, institucionais e de saúde da Administração Pública Municipal de Lagoa da Canoa/AL, em favor da empresa: PROPAG COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 51.402.529/0001-72, lotes homologados: 01, 02, 03, 04, 06 e 07. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Lagoa da Canoa/AL, 22 de julho de 2026.

EDILZA ALVES DE SOUZA

Prefeita

Publicado por:

Alex Junior Ferreira da Silva

Código Identificador:371B6E01

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 229, DE 17 DE JULHO DE 2026.**PORTARIA Nº 229, DE 17 DE JULHO DE 2026.**

DESIGNA GESTORA E FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, por meio de representante devidamente designado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 e seguintes do Decreto Municipal nº 3.620, de 19 de janeiro de 2024, que regulamenta a atuação de agentes públicos como Gestor(a) e Fiscal de contratos;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do(a) Gestor(a) e do(a) Fiscal de Contrato estão previstas, respectivamente, nos arts. 22 e 23 do Decreto Municipal nº 3.620, de 19 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. **Irenir Martins de Melo**, inscrita no CPF nº **033.767.844-85**, para exercer a função de Fiscal do Contrato, e o servidor Sr. **Anderson Hildebrando da Silva**, inscrito no CPF nº **089.988.984-03**, para exercer a função de Gestor do Contrato, atuando no acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual.

Parágrafo único: A designação de que trata o caput refere-se ao contrato celebrado entre o Município de Lagoa da Canoa/AL, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração, cujo objeto é a contratação de FARDAMENTOS EM GERAL, referente ao Processo Administrativo nº20260525.022/2026, destinado ao atendimento das demandas do Município de Lagoa da Canoa.

Art. 2º Para o exercício das funções designadas nesta Portaria não será atribuída gratificação financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Lagoa da Canoa/AL, 17 de JULHO de 2026.

TAINA DOS SANTOS MENDES MAGALHÃES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Samila Rafaela Silva Cavalcante
Código Identificador:0B8C8CC4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO**AVISO DE PRORROGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS ELEGÍVEIS E DA HIERARQUIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS**

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Cidadania e Desenvolvimento

Habitacional, no uso de suas atribuições legais, torna público que a divulgação da **Lista Preliminar de Candidatos Elegíveis e da Hierarquização das Famílias** para o Programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa 1, inicialmente prevista para o dia **23 de julho de 2026**, fica **prorrogada para o dia 31 de agosto de 2026**.

A prorrogação decorre da necessidade de conclusão das análises técnicas e do cruzamento de informações entre o Cadastro Habitacional Municipal, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e demais bases de dados oficiais utilizadas no processo de seleção, considerando o elevado número de inscrições registradas, que totalizam **8.495 candidatos**.

Durante a fase de análise cadastral foram identificadas divergências de informações, inconsistências cadastrais e comunicações que demandam verificação técnica, inclusive quanto à possível incompatibilidade com os critérios de elegibilidade estabelecidos para o Programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa 1.

Essas ocorrências exigem apuração criteriosa, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e isonomia, assegurando que o processo de seleção seja conduzido de forma justa, segura e em conformidade com a legislação vigente.

A Administração Municipal ressalta que a prorrogação visa garantir a lisura, a transparência e a credibilidade do processo seletivo, assegurando que a relação preliminar dos candidatos elegíveis e a hierarquização das famílias reflitam, com a máxima fidelidade, o atendimento aos critérios legais, regulamentares e socioeconômicos exigidos pelo Programa.

Marechal Deodoro/AL, 22 de julho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:9236EE84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 002.14/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N 002/2026

PARTES:

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO

André Luiz Barros da Silva

CEREALISTA CAMPEA MERCADO LTDA, CNPJ nº 57.601.515/0001-64

José Rafael Santana Cavalcante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Gerenciador

Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar do ano letivo de 2026, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VALOR TOTAL: R\$ 199.860,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos e sessenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2026.

VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:FC6574FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 038.7/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N 038/2026

PARTES:**MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**

André Luiz Barros da Silva

Z4 HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 50.910.673/0001-57

Debora Brito Dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerenciador

Antônio José Borges Soares

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos integrantes da REMUME, para atender as demandas das farmácias das unidades especializadas vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Deodoro/AL**VALOR TOTAL:** R\$ 68.095,00 (sessenta e oito mil e noventa e cinco reais)**DATA DE ASSINATURA:** 08 de julho de 2026.**VIGÊNCIA:** A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Na lei 14.133/2021.**Publicado por:**

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:68292621**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 050.1/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO N 050/2026

PARTES:**MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**

André Luiz Barros da Silva

FENIX LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ nº 17.340.559/0001-63

Matheus Esteves Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – Gerenciador

José Leiva Rocha da Silva

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo ônibus urbano, afim de atender as necessidades da secretaria municipal de esporte, lazer e juventude, com o objetivo implementação e desenvolvimento do projeto esporte e cidadania no Município de Marechal Deodoro/AL.**VALOR TOTAL:** R\$ 113.981,76 (cento e treze mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 21 de julho de 2026.**VIGÊNCIA:** A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Na lei 14.133/2021.**Publicado por:**

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:347DBC94**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA E PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E
HABILITAÇÃO SOBRE O REMANEJAMENTO DE
RECURSOS FINANCEIROS****EDITAL Nº 01/2026 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA – PNAB**

Aos 21 dias do mês de julho de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e Habilitação, designada por meio da Portaria nº 93/2026, responsável pela condução do Edital nº 01/2026 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, para deliberar

sobre o remanejamento dos recursos financeiros remanescentes, em conformidade com as disposições do edital e da legislação aplicável. Inicialmente, a Comissão verificou a existência de saldo remanescente em determinadas categorias do edital, decorrente da ausência de propostas classificadas e habilitadas em quantidade suficiente para absorver a totalidade dos recursos originalmente destinados, bem como da existência de vagas não preenchidas.

Após análise da disponibilidade orçamentária e observando os critérios estabelecidos no Edital nº 01/2026, a Comissão deliberou pelo remanejamento dos recursos financeiros remanescentes, visando ao aproveitamento integral dos recursos disponibilizados pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

O remanejamento observará rigorosamente as disposições previstas no edital, respeitando a ordem de classificação dos proponentes aptos, a compatibilidade entre as categorias beneficiadas e a disponibilidade orçamentária existente, garantindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e do interesse público.

PARECER

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se FAVORAVELMENTE ao remanejamento dos recursos financeiros remanescentes entre as categorias previstas no Edital nº 01/2026, conforme demonstrativo financeiro constante dos autos do processo administrativo, recomendando a publicação do Ato de Remanejamento dos Recursos Financeiros e, posteriormente, a homologação do Resultado Final Definitivo com os valores atualizados.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata e Parecer, que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Habilitação.

Maribondo, 21 de julho de 2026.

Comissão de Seleção e Habilitação

RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA**CARLOS ROBERTO GUEDES JUNIOR****IRÍS ARYANNE COIMBRA TENÓRIO****BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

Prefeito

Publicado por:

Elena Pereira Ferreira

Código Identificador:4BA0DE95**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA ETAPA DE
HABILITAÇÃO****EDITAL Nº 01/2026 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA – PNAB**

A Comissão de Seleção e Habilitação do Edital nº 01/2026, referente à execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado da Análise dos Recursos da Etapa de Habilitação.

Após o encerramento do prazo estabelecido no cronograma do edital para apresentação de recursos administrativos referente ao Resultado da Etapa de Habilitação, a Comissão informa que não foram protocolados recursos por parte dos proponentes participantes.

Dessa forma, fica mantido o Resultado da Etapa de Habilitação anteriormente publicado, permanecendo habilitados os proponentes que atenderam integralmente às exigências documentais previstas no edital.

O presente resultado segue para continuidade das demais etapas previstas no cronograma do Edital nº 01/2026, incluindo a

homologação do Resultado Final Definitivo e os procedimentos posteriores para assinatura dos Termos de Execução Cultural.

Maribondo, 21 de julho de 2026.

Comissão de Seleção e Habilitação

RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

CARLOS ROBERTO GUEDES JUNIOR

IRÍS ARYANNE COIMBRA TENÓRIO

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Elena Pereira Ferreira

Código Identificador:B18096FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA ETAPA DE
HABILITAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026–
SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS
ARTÍSTICO-CULTURAIS – POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)**

A Comissão de Seleção e Habilitação, designada para conduzir o Edital de Chamamento Público nº 02/2026, destinado à concessão de Subsídio a Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, torna público o Resultado da Análise dos Recursos da Etapa de Habilitação.

Encerrado o prazo para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação, a Comissão informa que não foram apresentados recursos administrativos pelos proponentes.

Dessa forma, permanece inalterado o Resultado da Etapa de Habilitação anteriormente publicado, ficando mantida a relação dos proponentes habilitados e inabilitados, conforme divulgado pela Comissão.

O presente resultado será encaminhado para as etapas subsequentes previstas no cronograma do edital, incluindo, quando cabível, o remanejamento de recursos financeiros, a homologação do Resultado Final Definitivo e a convocação dos contemplados para assinatura do Termo de Execução Cultural.

Maribondo/AL, 21 de julho de 2026.

Comissão de Seleção e Habilitação

RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

CARLOS ROBERTO GUEDES JUNIOR

IRÍS ARYANNE COIMBRA TENÓRIO

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Elena Pereira Ferreira

Código Identificador:6844832E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE**

**LICITAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 033-2026**

Processo Administrativo Nº **20260428.017**

Pregão Eletrônico SRP Nº 19/2026

Contratante: Município de Mata Grande/AL

Contratado: MARIA DE FATIMA FREITAS DE OLIVEIRA

CNPJ:31.055.449/0001-80

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição parcelada de refeições preparadas, café da manhã, jantar, coffee break, buffet, quentinhas e bebidas diversas não alcoólicas, destinadas ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Mata Grande/AL.

Vigência: 12 (doze) Meses

Valor Global: R\$ 1.948.621,50 (um milhão novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)

Celebrado Em: 14/07/2026

Signatários: Maria Fabiana Farias de Alencar e Maria de Fatima Freitas de Oliveira

Publicado por:

Faberlan de Souza Rodrigues

Código Identificador:09B0F42C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DO PREGÃO
ELETRÔNICO 11/2026**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 35/2026.

Pregão Eletrônico 11/2026.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL.

Fornecedora registrada: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 28.779.013/0001-20.

Valor Total Registrado: R\$ 113.182,00 (cento e treze mil e cento e oitenta e dois reais).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 22/07/2026

SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Marina Sezini Zopelari.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 36/2026.

Pregão Eletrônico 11/2026.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL.

Fornecedora registrada: MR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 36.181.108/0001-75.

Valor Total Registrado: R\$ 52.214,00 (cinquenta e dois mil e duzentos e quatorze reais).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 22/07/2026

SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Regina Karoline Lourenço Da Silva.

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:0C44CD6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2026

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Artigo 75, inciso III, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;

Contratada: **EDVALDO BRITO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **090.387.304-46**; Residente na Rua Bartolomeu Calheiros, nº 22, Bairro: Centro, Cidade: Messias/AL, CEP: 57.990-000.

Objeto: Contratação de pessoa física especializada para apresentação artística de cunho musical do cantor **Val Maraial** em alusão as comemorações juninas, a se realizar no dia 28 de junho de 2026.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Celebrado: 23/06/2026;

Vigência: 90 (noventa) dias do corrente ano.

Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Edvaldo Brito da Silva

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:70C9F023

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026 PROCESSO: 120263006003. CONTRATANTE: Prefeitura de Minador do Negrão. CONTRATADO: GMC CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 57.820.464/0001-61, que apresentou o valor de R\$ 130.200,00 (CENTO E TRINTA MIL E DUZENTOS REAIS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA DE ENGENHARIA CIVIL E GESTÃO DE CONVÊNIOS RELATIVOS A PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO-AL. HOMOLOGAÇÃO: 16/07/2026. RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/07/2026 a 17/07/2027.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:1E431520

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO O Prefeito Constitucional de Minador do Negrão – AL, considerando o interesse da administração, objetivando a escolha da proposta mais aclamada pelo público para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO BATISTA LIMA, ATRAVÉS DA EMPRESA BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DO 64 ANOS EM EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, DE MINADOR DO NEGRÃO/AL, EM 27/08/2026. DECIDE: RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de inexigibilidade nº 10/2026, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da empresa: JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 21.939.747/0001-80 que apresentou o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais.) Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para fins de publicidade e transparência, nos termos do §3º do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Minador do Negrão, Alagoas – 13 de julho de 2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:C7B51996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO O Prefeito Constitucional de Minador do Negrão – AL, considerando o interesse da administração, objetivando a escolha da proposta mais aclamada pelo público para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO RENAN CRUZ, ATRAVÉS DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DO 64 ANOS EM EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, DE MINADOR DO NEGRÃO/AL, EM 27/08/2026. DECIDE: RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de inexigibilidade nº 08/2026, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da empresa: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU, CNPJ nº 11.706.770/0001-70 que apresentou o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para fins de publicidade e transparência, nos termos do §3º do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Minador do Negrão, Alagoas – 03 de julho de 2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:4B28F228

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: 1º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 24/2025, firmada em 30/06/2025, com a empresa: OPTYMUS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.824.455/0001-15, Valor Global Registrado R\$: 5.572.800,00, Objeto: Locação de Veículos Leves, Pesados e Máquinas, Amparo: Pregão Eletrônico nº 08/2025; Processo Administrativo nº: 05050041/2025; Vigência: 12 (doze) meses; Func. Prog.: 03.0330.04.122.0001.2003 – MAN. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA, Signatários: pelo Registrante, Leonor Melo Monteiro e, pela Registrada, Andressa Moreira de Santana Santos.

Monteirópolis/AL, 22 de julho de 2026.

LEONOR MELO MONTEIRO
Prefeita

Objeto: 1º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 24/2025, firmada em 30/06/2025, com a empresa: J.M.C GOMES SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.543.789/0001-79, Valor Global Registrado R\$: 467.760,00, Objeto: Locação de Veículos Leves, Pesados e Máquinas, Amparo: Pregão Eletrônico nº 08/2025; Processo Administrativo nº: 05050041/2025; Vigência: 12 (doze) meses; Func. Prog.: 03.0330.04.122.0001.2003 – MAN. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA, Signatários: pelo Registrante, Leonor Melo Monteiro e, pela Registrada, Jânio Marlos Cavalcante.

Monteirópolis/AL, 22 de julho de 2026.

LEONOR MELO MONTEIRO
Prefeita

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:D13554BC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 06/2023

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 06/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.248.878/0001-20. CONTRATADA: **WL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.831.657/0001-40.** OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 06/2023, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do término atual, cujo objeto é a execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, execução de serviços de construção, ampliação e manutenção de estradas vicinais, no Município de Novo Lino/AL, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: Pelo presente termo de aditivo, prorroga-se o prazo de vigência até 03 de abril de 2027. Data de assinatura: 03 de abril de 2026. Fundamento legal: Art. 57, § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Signatários: Marcela Silva Gomes de Barros e Wallacy Lucas Lins de Oliveira Lima.

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:726FFC84

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
PORTARIA RPPS Nº 012/2026

O Prefeito do Município de Olho D'água das Flores – AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IPREV/OAF, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPREV/OAF.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria Voluntária, na forma do art. 3º, da Lei Complementar Municipal no 950/2022 c/c inciso I, do § 1º, do Art. 10, da Emenda Constitucional no 103/2019 à servidora/segurada **MARIA NEIDE SILVA**, Gari, Matrícula nº 694, inscrito no CPF/MF sob nº X36.19X.X34-1X.

Art. 2º – Os proventos serão proporcionais e, sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Seus proventos equivalerão a 76% da média aritmética de todas as remunerações de contribuições do segurado, desde julho de 1994.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D'água das Flores – AL, 17 de julho de 2026.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:3DEC5ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Departamento de Pesquisa Mercadológica da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL convida as empresas interessadas a participarem do processo de cotação, referente à prestação de serviços com base no § 2º do artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, e na **Lei Municipal nº 1.037/2025**. Nº processo: **2026 0629001 AVFG**, com o objeto: **procedimento cirúrgico** para atendimento do paciente **Matheus de Oliveira Pereira**. As empresas interessadas deverão solicitar o formulário de cotação por meio do e-mail: **departamentodepesquisa.oaflores@gmail.com**. As propostas deverão ser enviadas no prazo máximo de **24 horas**, contadas a partir do recebimento deste aviso.

Olho d'Água das Flores – AL, 22 de julho de 2026.

LAYNE DE LIMA VITOR
Departamento de Pesquisa Mercadológica

Publicado por:
Layne de Lima Vitor
Código Identificador:5749CCCC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E
PROMOÇÃO
PORTARIA Nº 486/2026 – GABINETE DO PREFEITO

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **LUANA FALCÃO MENDONÇA**, inscrita sob **CPF nº 142.***.***-96**, para o Cargo de Provimento de **ASSESSOR EXECUTIVO NÍVEL I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olho d'Água do Casado/AL, em 01 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Duque
Código Identificador:CDE57002

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFOMÁTICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/AL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 05 de agosto de 2026, às 10:00h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 076, de 29 de março de 2023, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00 e no endereço eletrônico: <https://www.ourobranco.al.gov.br/> E-mail: cpl.ourobranco@gmail.com.

ANA PATRÍCIA REIS DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Fernanda Layanne Ferreira

Código Identificador:7822F1A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Proc. Admin. nº 2026 120260106008. Espécie: 3º termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência de Contrato Inex nº 08-001/2023, oriundo da Inexigibilidade nº 08/2023, Contratante: Município de Ouro Branco/AL. Contratada: GOMES PEREIRA ADVOGADOS, CNPJ nº 07.270.919/0001-44. Objeto: O presente termo aditivo objetiva a aplicação do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu Prazo que é de 30/06/2026, passando a ser 30/06/2027. Fundamentação Legal: Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Publicado por:

Fernanda Layanne Ferreira

Código Identificador:7B1754C4

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA**

**SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DA ATA 47/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02120025/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2025

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 17/2025, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 02120025/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025, CUJO OBJETO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES MUNICIPAIS DE PARICONHA/AL.

VANDERLEI LIMA ME, CNPJ Nº 00.445.588/0001-97, Constitui objeto de prorrogação de vigência da contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches para atender as necessidades das Secretarias e suas respectivas Unidades Municipais de Pariconha – Alagoas, referente ao Processo nº 02120025/2025, Pregão Eletrônico nº 10/2025 e Ata de Registro de Preço nº 47/2025, celebrado em 17/07/2025, que terá vigência compreendida por mais 12 (doze) meses.

ANTÔNIO TELMO NÓIA

Prefeito

Publicado por:

Artur Alves de Oliveira

Código Identificador:03AD4DE4

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DOS EXTRATOS**

RETIFICAÇÃO DOS EXTRATOS

TERMO DE ADESÃO Nº 11 / TERMO DE CONTRATO Nº 71/2025

O Município de Passo de Camaragibe/AL, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 11 E DO TERMO DE CONTRATO Nº 71/2025**, em razão da constatação de erro material quanto ao valor da contratação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições.

ONDE SE LÊ:

Valor Total: R\$ 560.068,00 (quinhentos e sessenta mil e sessenta e oito reais).

LEIA-SE:

Valor Total: R\$ 276.534,00 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais).

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Termo de Adesão nº 11 e do Termo de Contrato nº 71/2025.

Passo de Camaragibe/AL, 09 de julho de 2026.

ELLISSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Municipal de Passo de Camaragibe

Publicado por:

Neilton Amaro de Barros Junior

Código Identificador:52667877

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2026**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2026

Dispensa de Licitação 10/2026;

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

Contratada: **YLANNA MARIA DA SILVA CAVALCANTE, CNPJ 65.399.900/0001-07**

Objeto: Aquisição de material permanente para a atender a demanda setorial da Secretaria Municipal de Educação

Valor Global: **R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)**

Vigência: 31/12/2026

Celebração: 06/07/2026

Signatários: Ellisson Santos da Silva e Ylanna Maria da Silva Cavalcante

Publicado por:

Neilton Amaro de Barros Junior

Código Identificador:7C647CE1

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2026**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2026

Dispensa de Licitação 10/2026;

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

Contratada: **ECONOMIA MAXIMA LTDA, CNPJ 53.255.992/0001-64**

Objeto: Aquisição de material permanente para a atender a demanda setorial da Secretaria Municipal de Educação

Valor Global: **R\$ 17.060,00 (Dezessete mil e sessenta reais)**

Vigência: 31/12/2026

Celebração: 06/07/2026

Signatários: Ellisson Santos da Silva e Genisson dos Santos Pinheiro

Publicado por:
Neilton Amaro de Barros Junior
Código Identificador:0EB7EA4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2026

Dispensa de Licitação 10/2026;
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
Contratada **MF COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 51.910.385-0001-65**
Objeto: Aquisição de material permanente para atender a demanda setorial da Secretaria Municipal de Educação
Valor Global: **R\$ 18.448,95 (Dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**
Vigência: 31/12/2026
Celebração: 06/07/2026
Signatários: Ellisson Santos da Silva e Yanara Karina da Silva Cavalcante

Publicado por:
Neilton Amaro de Barros Junior
Código Identificador:D3C12B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2026

Chamamento Público nº 01/2026

Fundamento Legal: art. 79, inciso II - Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços de exames clínicos (laboratoriais) para diagnóstico, de acordo com a tabela do SUS com o intuito de atender à população do Município de Passo de Camaragibe/AL.

Contratante: Município de Passo de Camaragibe/AL

Credenciado(a): LA CLÍNICA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.121.040/0001-62.

Valor: R\$ R\$ 25.662,97 (Vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos) mensal, perfazendo um valor estimado total de R\$ 308.290,92 (Trezentos e oito mil, duzentos e noventa reais e noventa e dois

Celebração: 10/07/2026

Vigência até: 12 (doze) meses

Publicado por:
Neilton Amaro de Barros Junior
Código Identificador:BEB9709B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE
BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Contratação de serviço de Buffet para atender as necessidades da secretaria municipal de Administração do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem

suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspi.al@gmail.com, informando nº do processo administrativo nº 07.22.0001/2026.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:0946EA2E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0710-0014/2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0710-0014/2024

PROCESSO: 0522-0032/2026.

OBJETO: Aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 630/2017, de abril de 2017.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 03/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PILAR-AL, CNPJ/MF SOB O Nº 12.200.150/0001-28.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: PR MELO TURISMO E COMPANHIA LTDA, CNPJ Nº 04.948.540/0001-52.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 0008 – Secretaria Municipal de Ação Social
Função Programática: 08.122.0004.8001 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social Projetos/Atividades: 8001 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.33.00 – passagens e despesas com locomoção.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CONDIÇÃO: Fica mantido o quantitativo de 200 (duzentas) passagens e o percentual de desconto 1,0% sobre a cotação diária.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por igual período, sendo considerado o limite, com fulcro no artigo 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2026.

SIGNATÁRIOS:

PELO CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA, MATRÍCULA FUNCIONAL: 32475.

COMO INTERVENIENTE: IVANILDA RODRIGUES DE MELO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PELO CONTRATADO: PAULINNE BRAGA REZENDE MELO, CPF Nº 870.***.***-49.

Publicado por:
Elismael Ferreira Sampaio
Código Identificador:DCCC86AA

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2023

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2023

PROCESSO: 0617-0020/2026.

OBJETO: Aquisição de locação de máquinas multifuncionais.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 54/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PILAR-AL, CNPJ/MF SOB O Nº 12.200.150/0001-28.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS.

CONTRATADA: PRINTPAGE TECNOLOGIA LTDA. CNPJ Nº 42.925.322/0001-91.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Função Programática: 13.122.0001.2014;

Projetos/Atividades: 2014 – Gestão das Ações da Secretaria de Turismo e Eventos;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ \$ 2.640,96 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).

DO REAJUSTES: Foi aplicado os reajustes do preço, acumulado no período de janeiro de 2025 até dezembro de 2026, apurado pelo IPCA/IBGE, resultando num percentual de 4,2644% (quatro vírgula dois mil seiscentos e quarenta e quatro por cento).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por igual período, sendo considerado o limite, com fulcro no artigo 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2026.

SIGNATÁRIOS:

PELO CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA, MATRÍCULA FUNCIONAL: 32475.

COMO INTERVENIENTE: TASSO RAMON DUARTE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

PELO CONTRATADO: DAYANA DE LIMA MARIANO VALDONADO, CPF Nº 085. ***.***-08.

Publicado por:

Elismael Ferreira Sampaio

Código Identificador:F240F5D5

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2023

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2023

PROCESSO: 0617-0018/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos do tipo ônibus.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 28/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PILAR-AL, CNPJ/MF SOB O Nº 12.200.150/0001-28.

CONTRATADA: J M L DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 11.438.889/0001-00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 0026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Função Programática: 26.122.0001.2009

Projetos/Atividade: 2009 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Unidade Orçamentária: 0012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função Programática: 12.361.0002.4001

Projetos/Atividade: 4001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Unidade Orçamentária: 1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Função Programática: 15.122.0001.2015

Projetos/Atividade: 2015 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Unidade Orçamentária: 1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Função Programática: 25.752.0006.2016

Projetos/Atividade: 2016 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Unidade Orçamentária: 0008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Função Programática: 08.122.0004.8001

Projetos/Atividade: 8001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Unidade Orçamentária: 0008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Função Programática: 08.125.0004.8011

Projetos/Atividade: 8011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Unidade Orçamentária: 8000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função Programática: 08.245.0004.8008

Projetos/Atividade: 8008 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Unidade Orçamentária: 8000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função Programática: 08.243.0004.8012

Projetos/Atividade: 8012 – AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Unidade Orçamentária: 8000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função Programática: 08.245.0004.8017

Projetos/Atividade: 8017 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 1.623.132,00 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, cento e trinta e dois reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por igual período, sendo considerado o limite, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2026.

SIGNATÁRIOS:

PELO CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA, MATRÍCULA FUNCIONAL: 32.475.

PELO CONTRATADO: JOSÉ MARIO LOPES DOS SANTOS, CPF Nº 126. ***.***-56.

Publicado por:

Elismael Ferreira Sampaio

Código Identificador:5776547E

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023

PROCESSO: 0617-0021/2026.

OBJETO: Aquisição de locação de máquinas multifuncionais.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 54/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PILAR-AL, CNPJ/MF SOB O Nº 12.200.150/0001-28.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CONTRATADA: PRINTPAGE TECNOLOGIA LTDA. CNPJ Nº 42.925.322/0001-91.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 0012 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função Programática: 12.361.0002.4001; Projetos/Atividades: 4001 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: 1200 – Fundo de Educação e Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB
Função Programática: 12.361.0002.4001; Projetos/Atividades: 4021 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 30%
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ \$ 15.845,76 (quinze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

DO REAJUSTES: Foi aplicado os reajustes do preço, acumulado no período de janeiro de 2025 até dezembro de 2026, apurado pelo IPCA/IBGE, resultando num percentual de 4,2644% (quatro vírgula dois mil seiscentos e quarenta e quatro por cento).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por igual período, sendo considerado o limite, com fulcro no artigo 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DE ASSINATURA: 21/07/2026.

SIGNATÁRIOS:

PELO CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICA, MATRÍCULA FUNCIONAL: 32475.

COMO INTERVENIENTE: CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PELO CONTRATADO: DAYANA DE LIMA MARIANO VALDONADO, CPF Nº 085. ***.***-08.

Publicado por:

Elismael Ferreira Sampaio

Código Identificador:DBA897BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 24/2026**

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 24/2026

PREFEITURA DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pela Diretoria de Cotações de Preços de Licitações e Contratos, informa que está **RECEBENDO COTAÇÕES** para instrução do Processo nº 0615-0011/2026.

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXAMES DE IMAGENS (MAMOGRAFIA), para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência ou Planilha de Cotação que se encontra nesta Diretoria.

O prazo para solicitação do Termo de Referência ou Planilha de Cotação e envio de propostas será de 02 (dois) dias corridos a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente na Diretoria de Cotação de Preços de Licitações e Contratos, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar/Al, 22 de julho de 2026.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA

Portaria nº 023/2025

Diretor de Cotações

Publicado por:

Fabiano Rodrigues de Lima

Código Identificador:46ED5A91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA DE Nº 53, DE 22 DE JULHO DE 2026.**

O senhor **Bruno Luiz Silva Berta**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diárias em favor da senhora a seguir mencionada, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0708-0033/2026

Nome da beneficiária: Sahonnara Barbosa Cavalcante Ribeiro

CPF: 068.842.244-60

Cargo: Coordenadora Operacional

Período de utilização: Saída: 27/07/2026 – Retorno: 31/07/2026

Quantidade de diárias: 5 (Cinco)

Valor de cada diária: R\$ 100,00 (Cem reais)

Valor total das diárias: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Destino: Pilar/AL – Maceió/AL / Maceió/AL – Pilar/AL

Motivo da requisição das diárias: Na qualidade de Coordenadora Operacional da Patrulha Maria da Penha, participar do curso Atuação das Patrulhas Maria da Penha – nível Operador que acontecerá de 27/07 a 31/07 de 2026, na cidade de Maceió/AL.

Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 4000 – Secretaria Municipal de Administração; funcional programática: 04.122.0001.2007; projeto atividade: 2007 – gestão das ações da secretaria municipal de administração; elemento despesa: 3.3.1.9.04.00 contratação por tempo determinado e 3.3.3.9.0.36 – outros serviços de terceiros – pessoa física.

BRUNO LUIZ SILVA BERTA

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 349/2025

Publicado por:

Veridiana de Almeida

Código Identificador:3A4690A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA DE Nº 54, DE 22 DE JULHO DE 2026.**

O senhor **Bruno Luiz Silva Berta**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diárias em favor da senhora a seguir mencionada, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0708-0033/2026

Nome da beneficiária: Elizabeth de Farias

CPF: 038.513.524-67

Cargo: Secretária de Processo Administrativo

Período de utilização: Saída: 27/07/2026 – Retorno: 31/07/2026

Quantidade de diárias: 5 (Cinco)

Valor de cada diária: R\$ 100,00 (Cem reais)

Valor total das diárias: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Destino: Pilar/AL – Maceió/AL / Maceió/AL – Pilar/AL

Motivo da requisição das diárias: Na qualidade de Secretária de Processo Administrativo, participar do curso Atuação das Patrulhas Maria da Penha – nível Operador que acontecerá de 27/07 a 31/07 de 2026, na cidade de Maceió/AL.

Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 4000 – Secretaria Municipal de Administração; funcional programática: 04.122.0001.2007; projeto atividade: 2007 – gestão das ações da secretaria municipal de administração; elemento despesa: 3.3.1.9.04.00 contratação por tempo determinado e 3.3.3.9.0.36 – outros serviços de terceiros – pessoa física.

BRUNO LUIZ SILVA BERTA

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 349/2025

Publicado por:

Veridiana de Almeida

Código Identificador:616A235F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA DE Nº 55, DE 22 DE JULHO DE 2026.**

O senhor **Bruno Luiz Silva Berta**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diárias em favor da senhora a seguir mencionada, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0708-0033/2026

Nome da beneficiária: Adriana dos Santos

CPF: 046.052.214-09

Cargo: Coordenadora Administrativa da Patrulha Maria da Penha

Período de utilização: Saída: 27/07/2026 – Retorno: 31/07/2026

Quantidade de diárias: 5 (Cinco)

Valor de cada diária: R\$ 100,00 (Cem reais)

Valor total das diárias: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Destino: Pilar/AL – Maceió/AL / Maceió/AL – Pilar/AL

Motivo da requisição das diárias: Na qualidade de coordenadora administrativa da Patrulha Maria da Penha, participar do curso Atuação das Patrulhas Maria da Penha – nível Operador que acontecerá de 27/07 a 31/07 de 2026, na cidade de Maceió/AL.

Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 4000 – Secretaria Municipal de Administração; funcional programática: 04.122.0001.2007; projeto atividade: 2007 – gestão das ações da secretaria municipal de administração; elemento despesa: 3.3.1.9.04.00 contratação por tempo determinado e 3.3.3.9.0.36 – outros serviços de terceiros – pessoa física.

BRUNO LUIZ SILVA BERTA

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 349/2025

Publicado por:

Veridiana de Almeida

Código Identificador:979DEF00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº: 06080002/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 09/2026

O Município de Piranhas/AL, por intermédio do Prefeito Municipal, TIAGO TORRES FREITAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 09/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para fornecimento de refeições (quentinhas).

Fornecedor Homologado:

• 46.616.390 MARIA EDUARDA TENÓRIO DE VASCONCELOS, inscrita no CNPJ nº 46.616.390/0001-20.

Valor Total Homologado: R\$ 987.000,00 (novecentos e oitenta e sete mil reais).

Piranhas/AL, 09 de julho de 2026.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2026

Processo Administrativo nº: 06080002/2026

Pregão Eletrônico nº: 09/2026

Órgão Gerenciador: Município de Piranhas/AL, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Inovação.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições tipo quentinha, destinadas ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Piranhas/AL, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Edital.

Fornecedor Registrado: MARIA EDUARDA TENÓRIO DE VASCONCELOS, inscrita no CNPJ sob o nº 46.616.390/0001-20.

Valor Global Registrado: R\$ 978.000,00 (novecentos e setenta e oito mil reais).

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem dos preços e haja anuência do fornecedor, na forma da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 21 de julho de 2026.

Signatários:

- Tiago Torres Freitas – Prefeito do Município de Piranhas/AL.
- Maria Eduarda Tenório de Vasconcelos – Proprietária da empresa MARIA EDUARDA TENÓRIO DE VASCONCELOS.

Publicado por:

Wellington Pinto Oliveira

Código Identificador:05801649

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 04/2026-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços visando eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições e refrigerantes – Data/Horário: 06 de agosto de 2026, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com Informações através do e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com

LUANA CRUZ DA SILVA

Agente de Contratação / Pregoeiro

Publicado por:

Caio Jorge de Araújo Lima

Código Identificador:B613D4D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo nº 120262206004/2026

Considerando o que consta nos autos do presente processo e conforme o Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Município, rescindo o Contrato de nº TP06/2022 formalizada com a empresa GNG CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 03.956.769/0001-76), com fulcro no Artigo 79, Inciso I da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 78, Inciso III da mesma Lei. Outrossim, aplico-lhe a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município, pelo prazo de 02 (dois) anos, fundamentada no Artigo 87, Inciso III, da Lei 8.666/93.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Caio Jorge de Araújo Lima

Código Identificador:83B607A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Proposta mais vantajosa para Registro de Preços visando o futuro e eventual fornecimento de combustíveis e lubrificantes destinados ao atendimento das necessidades das secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LOCAL/DATA: <https://bnccompras.com>, dia 06 de agosto de 2026, às 10:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira na Sede Administrativa do município de Porto de Pedras e nos endereços eletrônicos <https://bnccompras.com> e www.portodepedras.al.gov.br

Porto de Pedras/AL, 23 de julho de 2026.

FLAVIO HENRIQUE DA ROCHA OLIVEIRA

Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:

João Ricardo Barbosa Julião

Código Identificador:3D37BEC7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA 01/2026 - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO

PROCEDIMENTO: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.19.0001.2026
CONTRATADO: JAILSON LIMEIRA DE ARAUJO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.211,00 (TREZE MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.19.0002.2026
CONTRATADO: VITAL DE OLIVEIRA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.664,00 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.19.0003.2026
CONTRATADO: JOSÉ MAURICIO DA SILVA JUNIOR
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.365,00 (OITO MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.19.0004.2026
CONTRATADO: GUSTAVO LUCIANO DE OLIVEIRA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.250,00 (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.19.0005.2026
CONTRATADO: LIDIANE DOS SANTOS OLIVEIRA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.367,50 (QUINZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.19.0006.2026
CONTRATADO: WELLINGTON DE OLIVEIRA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.190,00 (DEZESETE MIL, CENTO E NOVENTA REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.19.0007.2026
CONTRATADO: MARCONDES PEREIRA DOS SANTOS DE ARAUJO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.820,25 (DOZE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.19.0008.2026

CONTRATADO: TAMIRES RAFAELA DA SILVA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.19.0009.2026
CONTRATADO: JOSE FERREIRA DA SILVA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.476,00 (OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.19.0010.2026
CONTRATADO: MAURO LUCAS DE OLIVEIRA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.649,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.19.0011.2026
CONTRATADO: VALMIR DOS SANTOS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.588,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.19.0012.2026
CONTRATADO: ROBERTO FELIX GOMES
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.342,40 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.19.0013.2026
CONTRATADO: JEFERSON DOS SANTOS QUIRINO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.180,00 (ONZE MIL, CENTO E OITENTA REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.19.0014.2026
CONTRATADO: EMILLY DA SILVA CLEMENTE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.250,00 (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.19.0015.2026
CONTRATADO: GIVANEIDE DE OLIVEIRA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.839,40 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.19.0016.2026
CONTRATADO: ANDRE LUCIO DA ROCHA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.292,25 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.19.0017.2026
CONTRATADO: JOSE MARONIO DE OLIVEIRA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.259,00 (DOZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.19.0018.2026
CONTRATADO: JUCIARA SENE MAXIMINIANO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.050,00 (QUINZE MIL E CINQUENTA REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.19.0019.2026
CONTRATADO: ANA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA SILVA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.458,00 (TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.19.0020.2026
CONTRATADO: MARIA PAULINA DA SILVA SENA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.19.0021.2026
CONTRATADO: LAILTON DE ARAUJO SOUZA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.392,00 (TREZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.19.0022.2026
CONTRATADO: CICERO BERNARDINO DE SENA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.218,00 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.19.0023.2026
CONTRATADO: JADSON RAUL DE FRANÇA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.747,00 (DOZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.19.0024.2026
CONTRATADO: CHRISTIAN LUIS PINHEIRO DA ROCHA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.098,00 (DEZOITO MIL E NOVENTA E OITO REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.19.0025.2026
CONTRATADO: MARIA DE FATIMA FERREIRA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.680,00 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.19.0026.2026
CONTRATADO: RAUL ANTONIO DOS SANTOS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.640,00 (DEZ MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.19.0027.2026
CONTRATADO: FABIANO DE OLIVEIRA SILVA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.511,00 (DOZE MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.19.0028.2026
CONTRATADO: JENICLEIDE QUERINO BEZERRA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.19.0029.2026
CONTRATADO: CICERO LIMEIRA DE ARAUJO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.563,00 (TREZE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.19.0030.2026
CONTRATADO: CLAUDIA DE OLIVEIRA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.908,00 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.19.0031.2026
CONTRATADO: FLORIANO DE OLIVEIRA SILVA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.327,00 (DOZE MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.19.0032.2026
CONTRATADO: THIAGO DOS SANTOS ALVES
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.527,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.19.0033.2026
CONTRATADO: ANGELICA SANTOS SILVA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.923,00 (VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.19.0034.2026
CONTRATADO: ELIANO DE OLIVEIRA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.600,00 (VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO: O presente contrato terá prazo de vigência a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 15.1501.12.306.0007.5005 - PNAEP - ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/155200000 - MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 15.1501.12.306.0007.5006 - PNAEF - ALIMENTACAO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/155200000 - MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 15.1501.12.306.0007.5007 - PNAEQ - ALIMENTACAO ESCOLAR AEE MAIS EDUCACAO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/155200000 - MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 15.1501.12.365.0007.5004 - PNAEC - ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/155200000 - MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 15.1501.12.366.0007.5008 - PNAE-EJA - ALIMENTACAO ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/155200000 - MATERIAL DE CONSUMO

Porto Real do Colégio, 19 de março de 2026.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS

Prefeito Municipal

Contratante

Publicado por:

Wilker Rodrigues Lima

Código Identificador:B5D98869

SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA 02/2026 - FMAS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCEDIMENTO: CHAMADA PUBLICA Nº 02/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DAS PESSOAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA SOPÃO REAL.

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.30.0001.2026
CONTRATADO: ANDERSON DE OLIVEIRA BRITO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.998,00(VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.30.0002.2026
CONTRATADO: DAYANA DE OLIVEIRA FREITAS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.830,50(DEZ MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.30.0003.2026
CONTRATADO: FLAVIANO DE OLIVEIRA SILVA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.281,00 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.30.0004.2026

CONTRATADO: CHRISTIAN LUIS PINHEIRO DA ROCHA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.858,00(DOZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.30.0005.2026
CONTRATADO: JOÃO MARCOS DE SENA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.979,30(TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.30.0006.2026
CONTRATADO: ANDRE LUCIO DA ROCHA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.780,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: --CHP.03.30.0007.2026
CONTRATADO: PATRICIO LUIZ DA SILVA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.764,00(TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).
PRAZO: O presente contrato terá prazo de vigência a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2026.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:
07.0702.08.306.0001.7016- Manutenção da Unidade de 3390.30.00.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Alimentação e Nutrição - SOPÃO REAL ELEMENTO DE DESPESA
07.0702.08.122.0001.7013- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.00.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

Porto Real do Colégio, 30 de março de 2026.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
 Prefeito Municipal
 Contratante

Publicado por:
 Wilker Rodrigues Lima
Código Identificador:0C044E14

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO INEX 59/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.25.0002/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 59/2026
OBJETO: Constitui objeto deste contrato as apresentações artísticas do Artista **DJ CANELA**, em palco fixo, a ser realizada nos dias 26, 27, 28 e 29 de JUNHO de 2026, nas festividades comemorativas do FORRÓ REAL no município de Porto Real do Colégio/AL.
CONTRATADO (A): ANDERSON DE ANDRADE SILVA, inscrito no CPF Nº 092.XXX.XXX-10, residente e domiciliado na Rua Amélia Nunes Correia, nº 446, Lote LT Casa Forte (Planalto), Planalto, Arapiraca – AL, CEP: 57308-720.
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: até a execução dos serviços.
FONTE DE RECURSOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E PROMOÇÕES
12.1201.13.392.0008.1017 - INCENTIVO A CULTURA ATRAVES DE SHOW EM DATAS COMEMORATIVAS
3390.39.00.00.00.00.0000 – 1500.00.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Porto Real do Colégio/AL, 26 de junho de 2026.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Alyce Lyra
Código Identificador:144D583A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 009/2026. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para os alunos matriculados na rede municipal de ensino (alimentação escolar). Data: 07/08/2026, às 09h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível no *Portal Nacional de Contratações Públicas(PNCP)*, no Portal da Transparência do Município em: <https://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/licitacoes/licitacoes/>. Informações no email: quebrangulolicitacoes@gmail.com.

Quebrangulo/AL, 22 de julho de 2026.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
 Pregoeiro

Publicado por:
 Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:1A588494

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS. Abertura: 29 de julho de 2026 às 08h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. Comissão de Contratação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: comissaocontratacaoarl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 22 de julho de 2026.

ELAINE MARTINS SILVA
 Agente de Contratação da Dispensa Eletrônica

Publicado por:
 Elaine Martins Silva
Código Identificador:39F60DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Contratação Direta, disponível a partir de 24/07/2026 até 28/07/2026 das 08h00 às 16h00, para a realização de Dispensa Eletrônica (Sem disputa), objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública, visando **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TAPETES PERSONALIZADOS, PLACAS DE VIDRO E SERIGRAFIA - Processo nº 0706.0066/2026** - Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO** baseado na lei nº 14.133/21. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (setordecompraspmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 22 de julho de 2026.

LINDINÊS LIMA DOS SANTOS

Setor de Compras

Publicado por:

Cesar Luis Ramalho Leite

Código Identificador:5E3DCD75**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90016/2026 – 006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

OBJETO: Aquisição de Utensílios de Cozinha.

CONTRATADA:

MARCOS E BERTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.035.549/0001-96, R\$ 49.660,57 (quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos);

CELEBRAÇÃO: 19/06/2026. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 22 de julho de 2026.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA

Gestora de Contratos

Publicado por:

Marília Gabriella Pereira da Silva

Código Identificador:50612664**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90015/2026 – 001.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

OBJETO: Aquisição de Kits de Higiene Pessoal, Kits de Limpeza, Kits Dormitório e Colchões.

CONTRATADA:

AZX REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.712.403/0001-83, R\$ 308.980,00 (trezentos e oito mil, novecentos e oitenta reais);

CELEBRAÇÃO: 22/07/2026. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 22 de julho de 2026.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA

Gestora de Contratos

Publicado por:

Marília Gabriella Pereira da Silva

Código Identificador:012BA482**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90015/2026 – 002, 90015/2026 – 003 e 90015/2026 – 004.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

OBJETO: Aquisição de Kits de Higiene Pessoal, Kits de Limpeza, Kits Dormitório e Colchões.

CONTRATADAS:

BL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.420.204/0001-12, R\$ 96.620,00 (noventa e seis mil, seiscentos e vinte reais);

TOP MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.269.798/0001-95, R\$ 346.260,00 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta reais);

H DA CRUZ SANTANA, inscrita no CNPJ sob nº 30.380.057/0001-24, R\$ 58.240,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta reais);

CELEBRAÇÃO: 22/07/2026. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 22 de julho de 2026.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA

Gestora de Contratos

Publicado por:

Marília Gabriella Pereira da Silva

Código Identificador:61D9D06E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO****PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Processo nº 0602.0121/2026**. Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (setordecompraspmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 22 de julho de 2026.

LINDINÊS LIMA DOS SANTOS

Setor de Compras

Publicado por:

Cesar Luis Ramalho Leite

Código Identificador:31C2C533**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO****PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPS INFANTIL). Processo Nº 0630.0090/2026**. Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (setordecompraspmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 22 de julho de 2026.

LINDINÊS LIMA DOS SANTOS

Setor de Compras

Publicado por:

Cesar Luis Ramalho Leite

Código Identificador:B2B4D6AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO**

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOLTOS, EQUIPAMENTOS DE BRINQUEDOTECA E ITENS DECORATIVOS. Processo Nº 0513.0062/2026.** Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/AL, ou por meio do endereço eletrônico (setordecompraspmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 22 de julho de 2026.

LINDINÊS LIMA DOS SANTOS

Setor de Compras

Publicado por:

Cesar Luis Ramalho Leite

Código Identificador:9278D10E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO**

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Processo Nº 1217.0102/2025.** Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/AL, ou por meio do endereço eletrônico (setordecompraspmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 22 de julho de 2026.

LINDINÊS LIMA DOS SANTOS

Setor de Compras

Publicado por:

Cesar Luis Ramalho Leite

Código Identificador:B213F277

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL**

TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL

O presente Termo formaliza a cessão do servidor municipal para prestar serviços junto ao órgão cessionário, conforme os termos e condições estabelecidos a seguir:

1ª Cláusula – Objeto

Este Termo tem como objeto a cessão do(a) servidor(a) **Edvânia Lúcia da Silva Vasconcelos**, matrícula nº 1781, portador(a) do RG nº 1285407 SSP/AL e CPF nº 816.052.854-04, para prestar serviços no órgão cessionário **Ministério Público do Estado** de Alagoas, localizado no município de **Rio Largo**.

2ª Cláusula – Fundamentação Legal

A presente cessão está fundamentada no Convênio PGJ Nº05/2022.

3ª Cláusula – Vigência

A cessão terá validade de **até 01 (um) ano**, com início em **27/07/2026** e término em **26/07/2027**, podendo ser renovada automaticamente, conforme o interesse e conveniência das partes envolvidas.

A revogação da cessão poderá ocorrer antes do término do prazo acima estipulado, de acordo com o interesse e conveniência das partes envolvidas, sejam elas o cessionário, o órgão cedente ou mesmo o próprio cedido.

4ª Cláusula – Ônus

O servidor será cedido com **ônus** para o órgão **cedente**.

5ª Cláusula – Controle de Frequência

O órgão **cessionário** compromete-se a controlar a frequência do servidor e informar mensalmente ao órgão **cedente**, relatando eventuais faltas, caso ocorram.

6ª Cláusula – Envio da Frequência

O órgão **cessionário** deverá enviar a frequência mensal do servidor, digitalizada e anexada, ao e-mail oficial do órgão **cedente**: **searh.admrl@gmail.com**, com o assunto: **Frequência Mensal** e o nome do(a) servidor(a), incluindo no corpo do e-mail informações sobre eventuais faltas, caso ocorram.

7ª Cláusula – Retorno Antecipado

Em caso de necessidade, o servidor poderá ser requisitado a retornar ao órgão **cedente** antes do término da vigência deste Termo, mediante solicitação formal e acordo entre as partes.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Termo em **duas vias de igual teor**, para que produza os devidos efeitos legais.

Rio Largo – AL, 21 de julho de 2026.

WELLINGTON SANTOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Port. 2736/2025

EDVÂNIA LÚCIA DA SILVA VASCONCELOS

Servidor(a)

Publicado por:

Rithie Kennedy Ferreira Soares

Código Identificador:7BA94DAA

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 40/2026**

Institui a Comissão Gestora responsável pela elaboração, acompanhamento, monitoramento, avaliação e revisão do Plano Municipal de Educação do município de Santana do Ipanema – AL.

O Prefeito do Município de Santana do Ipanema, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 40 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 698/02, de 31 de dezembro de 2002, que trata da estrutura administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora, com a finalidade de coordenar o processo de elaboração, acompanhamento, monitoramento, avaliação e revisão do Plano Municipal de Educação de Santana do Ipanema – AL.

Art. 2º A Comissão Gestora será composta pelos seguintes membros:

1. Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME
Sumaia Maria da Silva: 842.225.654-15
Angelita Santos de Souza: 352.783.234-34

2. Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE
Maria do Carmo de Santana Silva: 815.670.904-78

Gilcélia Santos Leite: 636.132.474-53

3. Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal
Tácio Chagas Duarte
Robson França Gomes: 038.206.014-81
Josefa Eliana Silva Bezerra: 923.220.264-68

4. Representantes do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA
Cristóvia Vieira Vasconcelos: 009.589.834-45
Cícera Gomes da Silva: 563.528.084-68

5. Representantes do Ensino Superior – Universidade Federal de Alagoas – UFAL – Campus Santana do Ipanema
Andrea Cristhina Feitosa Brandão: 605.280.524-20
Júlio Bispo dos Santos Júnior: 562.412.835-53,

6. Representantes do Ensino Superior – Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL – Campus Santana do Ipanema
Lucas Barbosa de Queiroga Cavalcanti: 083.241.344-50
Valéria Nogueira Rodrigues: 662.305.194-53

7. Representantes do Ensino Superior – Instituto Federal de Alagoas – IFAL – Campus Santana do Ipanema
Matilde Wrublevski Pereira: 066.462.239-98
Romildo Barros da Silva: 098.135.074-70

8. Representantes do Ensino Superior em Educação a Distância – Polo UAB – Santana do Ipanema
Maria Luciana Alves da Silva: 741.394.104-00
Maria Edivânia Gomes da Silva :647.207.564-68

9. Representantes do Conselho da Diversidade
Edilson Barbosa da Silva: 911.938.184-00
José Siran Gomes Farias: 104.357.254-67

10. Representantes da Associação dos Guardiões do Rio Ipanema – AGRIPA
Ariselmo de Melo: 010.847.874-23
Maria Lúcia Barbosa: 375.939.944-49

11. Representantes dos Trabalhadores da Educação de Alagoas - SINTEAL
Cristina Alves Silva: 028.520.184-03
Lucivânia Vieira Martins: CPF 815.687.464-15

12. Representantes das Igrejas Evangélicas
Ray Bruno Miranda Silva: 070.460.594-54
Douglas André Ferreira Marsiglia: 013.639.254-74

13. Representantes da Academia Santanense de Letras, Ciências e Arte - ASLCA
Fábio Soares Campos: CPF: 209.139.074-72
Maria Aparecida Silva dos Santos: CPF: 459.910.574-00

14. Representantes da Associação de amigos e Pais de Pessoas Especiais – AAPPE
Aline Fernanda Firmino Silva: 052.298.394-00
Maria Jeane da Silva Viana: 056.291.414-57

15. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Laser, Ciência, Tecnologia e Inovação – SMECELCTI
Maria Luiza de Oliveira Melo: 019.354.724-45
Ivanilda Vicente Tavares: 958.005.574-20

16. Representantes da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres - SMPM
Euridice Maria Godoy Amorim: 859.618.094-04
Eliane de Melo: 013.134.004-24

17. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Djessyka Silva Soares: 080.678.764-36
Sandra Serafim Silva Queiroz: 010.525.264-62

18. Representantes das Secretarias Municipais de Finanças e de Planejamento
Watson Azevedo dos Santos: 025.472.494-99
Kléber Azevedo Silva: 872.145.634-87

19. Representantes dos Gestores da Escolas Municipais de Santana do Ipanema
Maria Lydja Araújo Wanderley Bezerra: 023.317.044-81
Maria José Vieira: 911.929.274-00

20. Representantes dos Professores da Educação Básica de Santana do Ipanema
Maria Edilma Gomes: 031.982.244-38
Maria Fernanda Silva Melo: 071.999.874-39

21. Representantes da 6ª Gerência especial de Educação GEE
Paulo Henrique Firmino da Silva: 103.359.264-10
Aline Ismar Timóteo da Silva: 035.791.654-96

22. Representantes do Conselho Tutelar
Gilnei Rocha Pereira: 079.872.654-70
Samanta Tavares Batista: 087.242.495-21

23. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio ambiente e Recursos Hídricos
Camila Chagas Correia: 087.211.794-41
Fabio Igo Leite Pereira: 047.762.194-50

24. Representantes do Núcleo de Cidadania de Adolescentes NUCA
Maria Aparecida Reis Cabral: 112.560.644-40
Paulo Ricardo dos Santos Filho: 103.667.704-46

25. Representante do Conselho do FUNDEB
Johny Allysson Palmeira Dantas: 008.193.334-76
Marcio Rubens Vieira: 342.083.804-10

Art. 3º Compete à Comissão Gestora:

I – Planejar e organizar o processo de elaboração do diagnóstico da educação no município de Santana do Ipanema – AL.
II – Planejar e organizar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do decênio 2026-2036;
III – Incentivar, convocar e promover a participação social em todas as etapas e processos, de diagnóstico, elaboração, monitoramento e avaliação do PME;
IV – Sistematizar propostas e elaborar o documento-base para ser levado à Câmara Municipal na forma de Projeto de Lei;
V – Acompanhar a tramitação do Projeto de Lei;
VI – Após aprovado e publicado, monitorar e avaliar o cumprimento das metas do PME 2026-2036.

Art. 4º A Comissão ou a Secretária de Educação definirá as formas de funcionamento interno, bem como sua coordenação Cícera Gomes da Silva e o seu secretariado Ariselmo de Melo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Ipanema/AL, 17 de julho de 2026.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

A presente Portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio em 17 de julho de 2026.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:3D0AECC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Processo Administrativo nº 07140007/2026)

O Município de Santana do Ipanema, através da Coordenadoria de Compras Públicas, torna público a conveniência e necessidade para a Aquisição de Cestas Básicas, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 16h59m59s do dia 28/07/2026 (terça-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: compras.pms.ipanema@gmail.com, a se encerrar às 12h59m59s do dia 28/07/2026 (terça-feira).

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: compras.pms.ipanema@gmail.com, até a data limite.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, 22 de julho de 2026.

LUANA SILVA SANTOS
Coordenadora de Compras Públicas

Publicado por:
Luana Silva Santos
Código Identificador:494B1695

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
SEGUNDO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM CONCRETO ARMADO DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE SANTA-NA DO MUNDAÚ/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 22 de julho de 2026.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:B0270661

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 119/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026.**

DECRETO Nº 119/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação dos representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São José da Tapera, de 2025 a 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições com base, na Lei Orgânica Municipal,
Considerando, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa pela Lei nº 701/2020 de 11 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam designados os representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São José da Tapera, para os anos 2025 e 2026, em conformidade com os dispositivos a seguir.

I - Pela Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) titular: Wanderson Cicero Silva, CPF: 063.859.644-00
 - b) suplente: Maxwelly Mazzone de Abreu Gaia Rocha dos Santos, CPF:082.352.274-10
- II- Pela Secretaria Municipal Saúde:**
- a) titular: Ingrid da Silva Cabral, CPF: 134.491.934-06
 - b) suplente: Celsa Rodrigues de Andrade, CPF: 651.636.304-82

II - Representantes da sociedade civil organizada:

I – Pela Associação da Pessoa Idosa Flor do Mandacaru

- a) titular: Reginaldo Fontes Gadi, CPF: 842.236.504-91; Presidente do CMDPI
 - b) suplente: Rosa Maria dos Anjos Silva, CPF: 144.704.384-72;
- II - Pelo Sindicato de Trabalhadores Rurais**
- a) titular: Antônio Monteiro Neto, CPF: 241.031.444-91; Vice-Presidente do CMDPI
 - b) suplente: Silvio José Bezerra, CPF:456.153.064-91

Gabinete do Prefeito do Município de São José da Tapera/AL, em 03 de julho de 2026.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

REGINALDO FONTES GADI
Presidente do CMDPI

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto nº 119/2026-GP, foi Registrado e Publicado na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria 001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:3703766A

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 120/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026.**

DECRETO Nº 120/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026.

Institui de Forma Permanente a Política de Busca Ativa Escolar no Âmbito do Município de São José da Tapera/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições com base, na Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a obrigatoriedade de garantir o acesso de crianças e adolescentes à Educação, e a necessidade de oferecer condições de permanência e pleno desenvolvimento na trajetória escolar, conforme a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as **diretrizes** e bases da educação nacional;
CONSIDERANDO a importância de assegurar a proteção integral de crianças e adolescentes por meio do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), instituído por meio da Resolução nº 113, de 19 de abril 2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão (LBI), que, em seus arts. 27 e 28, determina o direito à Educação às pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO o art. 56 do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990, que dispõe sobre a obrigatoriedade, por parte dos dirigentes de ensino, de comunicar ao Conselho Tutelar faltas injustificadas e evasão escolar; e a Lei nº 9.394/1996 que, em seu art. 12, inciso VIII, determina notificar ao Conselho Tutelar a relação de alunos afastados do processo de escolarização;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer práticas protetivas e preventivas nas relações das crianças e dos adolescentes com a escola, e a necessidade de criar pilares e suportes ao desenvolvimento e à consolidação das políticas públicas de proteção aos educandos em nível municipal;

CONSIDERANDO o cumprimento das estratégias (1.15, 2.5, 3.9 e 4.4) previstas nas metas do Plano Nacional de Educação – PNE 1, 2, 3, 4, Para universalização da educação de 4 a 17 anos: Meta 2 PME-Universalizar o ensino fundamental de 9(nove) anos para toda a população de 6(seis) e 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste plano; Estratégia 2.4 - Promover a Busca Ativa de crianças e adolescentes fora da escola, o acompanhamento e monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com a área da saúde e assistência social;

CONSIDERANDO, por fim, as estratégias previstas no Plano Municipal de Educação, assegurando que o Município deve promover a Busca Ativa de Crianças e Adolescentes em parceria com Órgãos Públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído de forma permanente A Política de Busca Ativa Escolar no âmbito do Município de São José da Tapera/AL, ratificando o seu compromisso com o acesso, a permanência e a aprendizagem de crianças e adolescentes estudantes da Rede Municipal de Educação, zelando pela promoção e proteção de seus direitos, com intuito de atender às estratégias 8.4, 8.5 e 9.4 do Plano Municipal de Educação, constante da Lei Municipal nº 606, de 19 de junho de 2015.

Art. 2º - Integram a Política de Busca Ativa Escolar:

a Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
a Secretaria Municipal de Saúde - SMS;
a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS;
a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Turismo e Lazer - SMCETL;
o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
o Conselho Tutelar – CT;
a Associação Pestalozzi;
a Associação APCDEF.

§1º - Os integrantes elencados neste artigo irão compor o Comitê Gestor de Política de Busca Ativa Escolar, formado por pelo menos dois representantes de cada ente, sendo um titular e um suplente, e que será responsável por elaborar conjuntamente o planejamento anual das ações.

§2º - Os envolvidos na Política contribuirão com a identificação de crianças e adolescentes que estejam fora da escola, durante as atividades desenvolvidas junto às comunidades, famílias ou diretamente com esse público.

§3º - Os envolvidos também contribuirão no encaminhamento dos casos de infrequência dos estudantes matriculados na Rede Municipal de Educação do Município de São José da Tapera, identificados por meio de mecanismo estabelecido em conjunto com a coordenação da Política, e considerando suas competências específicas, visando a permanência de crianças e adolescentes na escola.

Art. 3º - A Política de Busca Ativa Escolar configura-se como uma proposta intersetorial e interdisciplinar da Prefeitura do Município de São José da Tapera/AL, para lidar com as complexidades

concernentes ao processo de escolarização, destacando-se como processo políticopedagógico de micro e macrogestão estratégica.

Art. 4º - A articulação intrasetorial e intersetorial se constitui como uma das premissas da Política de Busca Ativa Escolar, considerando a infrequência, o abandono e a evasão escolar como fenômenos sociais e educacionais que demandam ações estratégicas de diferentes setores da administração pública, na perspectiva da proteção integral de crianças e adolescentes matriculados na Rede Municipal de Educação de São José da Tapera/AL.

§ 1º - Na Secretaria Municipal de Educação, caberá ao dirigente municipal a articulação intersetorial com os integrantes elencados no art. 2º, instituindo ao nível da macrogestão estratégica as diretrizes, ações e propostas, em conformidade com as demais políticas públicas envolvidas na Política.

§ 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Educação, por meio do dirigente municipal, designar a coordenação da Política de Busca Ativa Escolar, visando a articulação intersetorial, no território, com os equipamentos públicos, projetos e políticas, bem como dentro do organograma da secretaria em questão.

Art. 5º - A Política de Busca Ativa Escolar é constituído por ações estratégicas já em curso na SEMED, e sua instituição visa consolidar e ampliar o alcance das ações, organizadas em quatro eixos estruturantes:

Diagnóstico e planejamento intersetorial;
Formação continuada dos profissionais envolvidos na Política;
Monitoramento e análise de dados;
Mobilização social.

Art. 6º - O eixo Diagnóstico e planejamento intersetorial envolve articulação com os integrantes elencados no art. 2º, em níveis local, regional e central, que realizarão anualmente diagnóstico da infrequência, do abandono e da evasão escolar, dos determinantes de saúde, das barreiras enfrentadas e das vulnerabilidades sociais que atravessam o processo de escolarização das crianças e adolescentes, com e sem deficiência, no Município de São José da Tapera/AL.

§1º. À Secretaria Municipal de Educação, por meio da coordenação da Política de Busca Ativa Escolar, caberá fomentar a elaboração anual do seu Plano de Ação, para o enfrentamento da infrequência, do abandono e da evasão escolar, articulando políticas públicas que envolvam diferentes setores dos integrantes elencados no art. 2º, além das diferentes instâncias do poder público e da sociedade civil que integram o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

§2º - A elaboração do Plano de Ação referido no parágrafo anterior considerará o seu contexto social e territorial, em consonância com as diretrizes e políticas públicas emanadas dos integrantes elencados no art. 2º do presente Decreto.

§3º - Às Unidades Escolares caberá a elaboração do Plano de Permanência para o enfrentamento da infrequência, do abandono e da evasão escolar, em consonância com as diretrizes da Política de Busca Ativa Escolar, devendo prever a articulação intra e intersetorial, no Nível Local.

Art. 7º - O eixo formação continuada dos profissionais envolvidos na Política de Busca Ativa Escolar tem os seguintes objetivos:

conhecer as condições de participação da população no processo de escolarização, levando em consideração as especificidades dos diversos contextos geográficos, históricos e políticos;

ampliar o olhar crítico e propositivo das políticas intersetoriais, de modo que contribuam para alcançar resultados em situações complexas, por meio da articulação de experiências e saberes interdisciplinares sobre as questões educacionais;

promover a reflexão sobre os novos contornos e delineamentos das questões educacionais, sociais e de saúde, que se materializam na questão da frequência/infrequência escolar.

Art. 8º - O eixo monitoramento e análise de dados visará o aprofundamento dos conhecimentos acerca das realidades micro e macroterritoriais que concorrem para os processos de infrequência, buscando subsidiar as análises quantitativas e qualitativas, corroborando com o planejamento estratégico e ações dos integrantes elencados no art. 2º.

Art. 9º - A Política de Busca Ativa Escolar, por meio da Coordenação, buscará, de forma sistemática, monitorar índices de infrequência, abandono, evasão e permanência escolar concernentes à Rede Municipal de Educação do Município de São José da Tapera/AL.

Art. 10 - A Política de Busca Ativa Escolar será avaliado conjunta e continuamente pelas Secretarias e ente envolvidos, através:

do monitoramento e da análise de dados de frequência extraídos da plataforma oferecida pelo UNICEF;

dos dados produzidos pela Política, a partir da implementação de fluxos e instrumentos próprios;

das comunicações ao Conselho Tutelar dos casos de infrequência, abandono e evasão escolar efetuadas pelas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, bem como por meio do monitoramento e da análise dos dados disponibilizados pelos integrantes elencados no art. 2º.

Art. 11 - O eixo mobilização social define-se como estratégias de promoção de mudanças que contribuam para o desenvolvimento da coletividade, com vistas à garantia de direitos, do acesso às políticas públicas e da efetivação de direitos universais expressos na Constituição Federal.

§1º - O eixo mobilização social desenvolve-se no campo da comunicação social, utilizando múltiplas linguagens, mídias e recursos tecnológicos, bem como diferentes ações mobilizadoras capazes de construir escuta atenta, debates e reflexões sobre as questões educacionais.

§2º - O desdobramento desses processos é concretizado na organização e na participação popular de maneira que produzam efeitos na proteção social, na inclusão e no enfrentamento das questões educacionais que afetam os estudantes da rede Municipal de Educação do Município de São José da Tapera.

§3º - A mobilização social articula esforços institucionais intra e intersetoriais e a potencialização dos recursos comunitários numa atuação em rede colaborativa, envolvendo diferentes fazeres dos órgãos envolvidos e atores sociais que possuam o potencial de contribuir para a redução dos índices de vulnerabilidade que concorrem para os processos de infrequência, abandono e evasão escolar.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na sua data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de São José da Tapera/AL, em 20 de julho de 2026.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto nº119/2026-GP, foi Registrado e Publicado na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:2C9FA435

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO AO CONTRATO P.M.S.L.Q. P.E. N.º 024/2023 – 2º TERMO ADITIVO PRAZO

EXTRATO AO CONTRATO P.M.S.L.Q. P.E. N.º 024/2023 – 2º TERMO ADITIVO PRAZO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aditivo de prazo referente a Lavagem de veículos (lava jato) ao contrato P.E. nº 024/2023.

CONTRATO: P.M.S.L.Q. CONTRATO N.º 024/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, inscrito sob o CNPJ de nº **12.342.671/0001-10.**

CONTRATADA: T WEDJA DOS S CALADO, inscrita no CNPJ **28.964.612/0001-13**

PRAZO: O prazo de vigência da contratação será até 12 (doze) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço.

CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 17 de Outubro de 2025.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

LUAN OLIVEIRA,
Gestor de Contratos!

Publicado por:
Luan Victor Oliveira de Amorim
Código Identificador:B066D9FE

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO ORIUNDO DE ARP N.º 56/2025 (RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO, ELABORAÇÃO LEGISLATIVA E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 80/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, CNPJ: 12.247.631/0001-99. CONTRATADA: AGGIL PRODUTOS, SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.625.611/0001-41, Residente na Avenida Manoel Alves da Silva, Nº 539, Sala 01, Bairro Centro, Cajueiro/AL, objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Recadastramento Imobiliário, Elaboração Legislativa e Disponibilização de Sistemas Tributários, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de São Sebastião/AL, cujo valor global é de R\$ 1.153.000,00 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Três Mil Reais). A contratação terá prazo de 12 (doze) meses contados da data de assinatura. Município de São Sebastião/AL. Data da Assinatura: 21/07/2026.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:E07C20A3

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO

PROCESSO N.º 79/2026
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Autorização para Contratação Direta

Após o regular trâmite processual, com a devida instrução dos autos, contendo a justificativa da necessidade da contratação, pesquisa de preços, comprovação da vantagem da proposta, disponibilidade orçamentária, parecer do Controle Interno e parecer jurídico favorável, **AUTORIZO** a contratação direta por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 26/2025.

Fica **APROVADA** a contratação da empresa **49.114.890 RONIEL LUCAS DOS SANTOS**, inscrita no **CNPJ nº 49.114.890/0001-51**, por ter apresentado proposta compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada e documentação constante nos autos, para a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cadeiras odontológicas**, pelo valor global de **R\$ 51.795,95 (cinquenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos)**.

Verificada a conformidade da documentação apresentada e o atendimento aos requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, **APROVO** a presente contratação, por entender que foram observados os princípios da legalidade, da economicidade, da eficiência e do interesse público.

São Sebastião/AL, 22 de julho de 2026.

CHARLES NUNES REGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:73F764A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 04020032/2026

Pregão Eletrônico - SRP nº: 008/2026 - Retificado

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinado a atender às demandas das Secretarias e demais órgãos públicos do Município de Senador Rui Palmeira - AL.

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP

Tipo: Menor Preço

Data da abertura da sessão pública: 05/08/2026.

Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).

Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras – [BNC www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº s/n - Centro – Senador Rui Palmeira – AL. Cep: 57.515-000, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com –

Senador Rui Palmeira - AL, 22 de julho de 2026.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:14FD6AB0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR RUI PALMEIRA
AVISO 001/2026 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SENADOR RUI PALMEIRA/AL
AVISO 001/2026 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o Senador Prev informa que pretende contratar empresa para **Aquisição de mobiliário**, convidando as empresas interessadas a apresentarem

proposta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir do dia 23/07/2026 às 08:00h (data e hora início do recebimento das propostas) até o dia 27/07/2026 às 23:59h (data e hora final do recebimento das propostas). Após o término do prazo estabelecido para envio das propostas e documentação, será encerrado o procedimento, com a divulgação do vencedor no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos. O Edital ou quaisquer esclarecimentos, deverão ser solicitados através do e-mail: compras.pmsrp@gmail.com. O envio da Proposta e documentação, favor realizar através do mesmo endereço eletrônico.

Senador Rui Palmeira/AL, 22 de julho de 2026.

JANIO SANTOS LIMA
Presidente do Senador Prev

Publicado por:
Afrânio Guilherme Santos
Código Identificador:2924B4A8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR RUI PALMEIRA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SENADOR RUI PALMEIRA/AL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

O Presidente do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SENADOR RUI PALMEIRA/AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, **ratifica** o presente processo em favor da empresa D LIMA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA-ME, importando o mesmo no valor total de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Senador Rui Palmeira(AL), 12 de junho de 2026.

JANIO SANTOS LIMA
Presidente do SENADOR PREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026 -IL
CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SENADOR RUI PALMEIRA/AL, CNPJ nº 17.863.076/0001-43. CONTRATADO: D LIMA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA-ME - CNPJ: 22.088.943/0001-50. OBJETO: serviços técnicos especializados de assessoria contábil, financeira e orçamentária na área de contabilidade pública ao Instituto Municipal de Previdência Social de Senador Rui Palmeira – SENADOR PREV. VALOR GLOBAL: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). DATA CONTRATO: 15/06/2026. VIGÊNCIA: 15/06/2027. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74 da Lei nº 14.133/2021, inciso III. SIGNATÁRIOS: Janio Santos Lima-Contratante e David Eliziário de Lima – Contratada.

Senador Rui Palmeira(AL), 15 de junho de 2026.

JANIO SANTOS LIMA
Presidente do SENADOR PREV

Publicado por:
Afrânio Guilherme Santos
Código Identificador:E606DAF6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR RUI PALMEIRA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SENADOR RUI PALMEIRA/AL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

O Presidente do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SENADOR RUI PALMEIRA/AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, **ratifica** o presente processo em favor da empresa FIRMINO ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

FINACEIRA EM RPPS LTDA, importando o mesmo no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Senador Rui Palmeira(AL), 15 de julho de 2026.

JANIO SANTOS LIMA

Presidente do SENADOR PREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026 -IL

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SENADOR RUI PALMEIRA/AL, CNPJ nº 17.863.076/0001-43. CONTRATADO: FIRMINO ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA FINACEIRA EM RPPS LTDA - CNPJ: 45.923.439/0001-24. OBJETO: serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa e financeira ao Instituto Municipal de Previdência Social de Senador Rui Palmeira – SENADOR PREV. VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). DATA CONTRATO: 16/07/2026. VIGÊNCIA: 16/07/2027. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74 da Lei nº 14.133/2021, inciso III. SIGNATÁRIOS: Janio Santos Lima-Contratante e Ailson de Menezes Oliveira – Contratada.

Senador Rui Palmeira(AL), 16 de julho de 2026.

JANIO SANTOS LIMA

Presidente do SENADOR PREV

Publicado por:

Afrânio Guilherme Santos

Código Identificador:330A1622

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº 01/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026 DA ORGANIZAÇÃO PARA ELEIÇÕES DE GESTORES GERAIS E ADJUNTOS DA REDE MUNICIPAL DE TANQUE DARCA 2026-2028

Art. 1º- A gestão democrática da Rede Pública Municipal de Ensino de Tanque d'Arca, destinada a assegurar a centralidade da escola no sistema educacional e o seu caráter público na gestão e na aplicação dos recursos, observará os seguintes princípios:

I – participação da comunidade escolar na formulação, implementação e acompanhamento das decisões pedagógicas, administrativas e financeiras, por meio de órgãos colegiados, bem como no processo seletivo para as funções de Diretor Escolar Geral e Diretor Escolar Adjunto;

II – respeito à pluralidade de ideias, à diversidade, ao caráter laico da escola pública e à promoção dos direitos humanos em todas as instâncias da Rede Pública Municipal de Ensino;

III – autonomia das unidades escolares, nos termos da legislação vigente, nos aspectos pedagógico, administrativo e de gestão financeira;

IV – transparência da gestão educacional em todos os níveis, assegurada a publicidade dos atos e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos;

V – democratização das relações pedagógicas e de trabalho, com a promoção de ambiente seguro, inclusivo e propício ao aprendizado e à construção do conhecimento

Parágrafo único. O exercício das funções de Diretor Escolar Geral e Diretor Escolar Adjunto deverá observar a Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar, nas dimensões político-institucional, pedagógica, administrativa-financeira, pessoal e relacional.

Art. 2º A seleção para o exercício das funções de Diretor Escolar Geral e Diretor Escolar Adjunto das unidades de ensino mantidas pela Rede Pública Municipal dar-se-á mediante processo seletivo baseado em critérios técnicos, de mérito e desempenho, culminando na designação pelo Prefeito Municipal.

§ 1º O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

I – participação obrigatória em curso de formação para gestores escolares promovido pela Secretaria Municipal de Educação, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);

II – apresentação do Plano de Gestão Escolar, na forma estabelecida em Edital;

III – consulta à mesa formada pela comissão para conhecer, analisar, deferir e classificar as chapas vencedoras;

IV – prova de títulos, exclusivamente em caso de empate na votação prevista no inciso III, conforme critérios definidos no Edital.

§ 2º A designação observará a ordem de classificação final do processo seletivo.

Art. 3º O Plano de Gestão Escolar deverá explicitar as diretrizes, objetivos, metas e estratégias relacionadas às dimensões pedagógica, administrativa e financeira da unidade de ensino, com foco na melhoria da qualidade da educação e no fortalecimento da gestão democrática.

Parágrafo único. O Plano deverá contemplar, ainda:

I – ações destinadas à preservação do patrimônio público;

II – mecanismos de participação da comunidade escolar na gestão da unidade;

III – estratégias de acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas;

IV – diretrizes para a adequada aplicação e fiscalização dos recursos financeiros.

Art. 4º Poderão concorrer às funções de Diretor Escolar Geral e Diretor Escolar Adjunto os profissionais do Magistério Público Municipal, efetivos ou contratados, que preencham os seguintes requisitos:

I – possuir habilitação em curso de licenciatura plena, inclusive em Pedagogia, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;

II – estar em exercício na Rede Pública Municipal de Ensino há, no mínimo, um ano;

III – possuir disponibilidade para cumprimento do regime de quarenta horas semanais;

IV – ter experiência docente ou em gestão educacional;

V – não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos cinco anos;

VI – não acumular cargos ou funções em desacordo com as normas constitucionais;

VII – possuir disponibilidade para atender às convocações e às demandas institucionais da Secretaria Municipal de Educação, relacionadas ao exercício da função de gestão escolar.

§ 1º É vedada a inscrição do profissional que:

I – esteja em estágio probatório;

II – esteja afastado do exercício regular das funções;

III – esteja em gozo de licença médica ou afastado por período que comprometa a continuidade do exercício da função;

IV – esteja concorrendo em mais de uma unidade de ensino.

§ 2º A designação para a função não altera o vínculo funcional do profissional, ficando, no caso de contratado, condicionada à vigência do respectivo contrato administrativo, sem gerar direito à efetivação ou estabilidade.

§ 3º A gratificação pelo exercício da função não será incorporada aos vencimentos ou proventos, salvo disposição legal em contrário.

Art. 5º O processo de seleção para o exercício das funções de Diretor Escolar Geral e Diretor Escolar Adjunto será instaurado mediante Edital, publicado no Diário Oficial dos Municípios e amplamente divulgado no sítio eletrônico oficial do Município e nas unidades de ensino da Rede Pública Municipal.

Art. 6º. O Diretor Escolar Geral e o Diretor Escolar Adjunto exercerão a função pelo prazo de dois anos, permitida uma recondução para igual período, mediante novo processo seletivo.

§ 1º O Plano de Gestão Escolar deverá ser apresentado conjuntamente pelos candidatos às funções de Diretor Escolar Geral e Diretor Escolar Adjunto à comissão.

§ 2º Todos os candidatos às funções de Diretor Escolar Geral e Diretor Escolar Adjunto deverão atender aos requisitos estabelecidos no art. 7º deste Decreto.

Parágrafo único. A Comissão Central será composta por:

I – três representantes da Secretaria Municipal de Educação de Tanque d'Arca;

II – um representante da entidade representativa dos trabalhadores da educação;

III – um representante do segmento de pais, mães ou responsáveis por estudantes;

IV – um representante do segmento discente.

§ 1º Não poderão compor a Comissão Central candidatos inscritos no processo seletivo.

§ 2º Compete à Comissão Central fiscalizar, coordenar e acompanhar o processo seletivo, bem como julgar os recursos interpostos.

§ 3º Cada instituição constituirá uma comissão escolar eleitoral, formada por quatro representantes do Conselho Escolar.

Art. 7º. É vedado aos membros da Comissão Central favorecer, direta ou indiretamente, qualquer candidato no âmbito do processo seletivo, sob pena de destituição da função na Comissão e apuração de responsabilidade administrativa, na forma da legislação vigente.

Art. 8º. O Plano de Gestão Escolar, após homologado pela Comissão Central, será publicado, apresentado à Comunidade Escolar em Assembleia Geral e posto em votação, na mesma ocasião ou em data posterior, conforme disposto do edital do processo de seleção, de acordo com o Anexo XIII

§ 1º Os segmentos com direito a voto são:

para os Centros de Educação Infantil

pais e/ou responsáveis, ficando consignado um voto representativo por família.

profissionais administrativos das Instituições de Ensino;

profissionais do magistério da Instituição de Ensino.

II- para as Escolas do Ensino Fundamental Regular e/ou na Modalidade da Educação de Jovens, Adultos e Idosos.

estudantes, a partir de 12 anos de idade.

pais e/ou responsáveis, ficando consignado um voto representativo por família.

profissionais administrativos da Instituição de Ensino;

profissionais do magistério da Instituição de Ensino.

§ 2º No caso de haver apenas um Plano de Gestão Escolar homologado para a Instituição de Ensino, a Comissão referendará este como único apto.

§ 3º Havendo mais de um Plano de Gestão Escolar homologado para a Instituição de Ensino, a comissão elencará em ordem crescente, os planos aprovados.

§ 4º Não será permitido qualquer tipo de campanha eleitoral ou congêneres anteriores ou durante o processo de qualificação, sendo tal conduta causa suficiente para o indeferimento de inscrição ou a exclusão do servidor, em deliberação da Comissão Central.

§ 5º- Os servidores cedidos e permutados para outra rede ou secretaria não terão direito a participar da seleção nas unidades de ensino pertencente a rede pelo período ausente.

§ 6º- Os servidores cedidos a rede municipal de educação com exercício na escola, observados a paridade de tempo e no segmento devido somente terão direito a participação no processo.

§ 7º- Após aprovação dos planos pela Comissão Central Eleitoral, estará habilitado para o processo eleitoral, por meio do voto secreto pela Comunidade Escolar.

Art. 9º. Os recursos interpostos no âmbito do processo seletivo para as funções de Diretor Escolar Geral e Diretor Escolar Adjunto serão dirigidos à Comissão Central, nos prazos e na forma estabelecidos no Edital.

Art. 10. O resultado do processo seletivo, após a análise dos Planos de Gestão Escolar, será homologado pela Comissão Central, sendo elaborada, para cada unidade de ensino, listagem classificatória em ordem decrescente de votação.

Parágrafo Único. A designação pelo Prefeito Municipal observará a ordem de classificação apurada no respectivo processo seletivo.

Art. 11. A designação para as funções de Diretor Escolar Geral e Diretor Escolar Adjunto observará a tipificação da unidade de ensino, considerando o número de estudantes regularmente matriculados e os turnos de funcionamento.

I – unidades com 50 (cinquenta) a 300 (trezentos) estudantes contarão com um Diretor Escolar Geral;

II – unidades com 301 (trezentos e um) a 600 (seiscentos) estudantes contarão com um Diretor Escolar Geral e um Diretor Escolar Adjunto;

III – unidades com mais de 601 (seiscentos e um) estudantes e funcionamento em três turnos, sendo obrigatório o turno noturno com, no mínimo, 50 (cinquenta) estudantes matriculados, contarão com um Diretor Escolar Geral e até dois Diretores Escolares Adjuntos.

Art. 12. Os candidatos com inscrições homologadas deverão apresentar à Comissão Central o Plano de Gestão Escolar, no prazo e na forma estabelecidos no Edital.

§ 1º O Plano de Gestão Escolar deverá conter a proposta dos candidatos às funções de Diretor Escolar Geral e Diretor Escolar Adjunto, contemplando as dimensões pedagógica, administrativa e financeira da unidade de ensino, conforme modelo disponibilizado no Edital.

§ 2º É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção dos dados públicos necessários à elaboração do respectivo Plano de Gestão Escolar.

Art. 13. O Plano de Gestão Escolar deverá observar, ainda:

I – as dimensões pedagógica, administrativa, financeira e física, sob a perspectiva da gestão democrática, inclusiva, participativa, inovadora e transparente, com foco na melhoria dos resultados de aprendizagem dos estudantes;

II – as estratégias destinadas à elevação dos indicadores educacionais apurados nas avaliações internas e externas da unidade de ensino.

Art. 14- Para efeitos desta portaria, o processo eleitoral estará organizado, de acordo com o Anexo I

I – A Eleição ocorrerá em todas as instituições escolares conforme o anexo I deste Edital.

II- O processo eleitoral poderá sofrer alterações de datas, previamente em edital pontuais em parte para ajustes que atenda melhor a coletividade.

Art. 15. O voto será secreto, em cada segmento, observando o Decreto 44/2026.

Art. 16. Serão eleitores:

Os maiores de 12 anos, no segmento Aluno

Um dos pais ou responsáveis, conforme a matrícula

Os professores efetivos, cedidos, permutados e contratados

Os servidores administrativos efetivos, cedidos, permutados e contratados.

§ 1º- Cada eleitor somente terá um voto por unidade escolar, mesmo que tenha mais de um representado e vínculo na instituição.

§ 2º- A contagem dos votos se dará por segmento e somado ao término do processo.

§ 3º- Será eleita a chapa que obtiver mais votos.

Art. 17- Em caso de candidatura deserta para concorrer às eleições na unidade escolar, o gestor da instituição deverá reunir e formalizar em Ata a ausência de candidatos para o pleito.

Parágrafo Único- A autoridade local designará gestores para as autoridades que não tiveram candidatos ou não forma aprovados pela comunidade escolar.

Art. 18- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central.

Art. 19- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 20- Revogam-se as disposições em contrário.

Tanque d'Arca- 21 de julho de 2026

WILMA DE OMENA LOPES CORREIA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Francisco Carlos de Moraes Almeida

Código Identificador:3E8289FA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064 - GPTV, DE 22 DE JULHO DE 2026.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo inciso XII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, artigo 5º, XXIV da Constituição Federal, Lei Municipal nº 992, de 04 de setembro de 2017 e de acordo com o disposto nos artigos 5º, alíneas “e”, “g” “h” e “m” e 6º, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941:

CONSIDERANDO que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum.

CONSIDERANDO o compilado de solicitação de providência, fora instaurado o **Processo Administrativo**, que conclui pela necessidade de aquisição de bem imóvel em ponto estratégico, através do instituto da desapropriação, capaz de atender as necessidades apresentadas no referido processo;

CONSIDERANDO que a desapropriação será realizada com a devida indenização justa e prévia ao proprietário do imóvel, conforme estabelecido na legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a necessidade e utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel abaixo descrito, de propriedade da Sra. Simônica Maria Rocha da Silva, inscrita no CPF sob o nº ###.096.###-2#, imóvel localizado no perímetro urbano do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, Avenida José de Oliveira da Silva, nº 1431, Bairro Alto da Rosa, compreendendo uma área total de 632.26 m², com Perímetro do Terreno de 133.00 m, com os seguintes limites e confrontações: **Medindo de Frente:** medindo 10.00 metros em reta, confrontando-se com AVENIDA JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA; **Medindo de Fundos:** medindo 13.00 metros em reta, confrontando-se com PROPRIEDADE DE QUEM TEM DIREITO; **Medindo Lado Direito:** medindo 55.00 metros em reta, confrontando-se com PROPRIEDADE DE QUEM TEM DIREITO; **Medindo Lado Esquerdo:** medindo 55.00 metros em reta, confrontando-se com RUA EM PROJETO; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **C1**, deste segue confrontando-se com AVENIDA JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA, com azimute de 184°39'56" por uma distância de 10.00 m, chegando ao vértice **C2**; Do vértice **C2**, deste segue confrontando-se com RUA EM PROJETO, com azimute de 273°6'10" por uma distância de 55.00 m, chegando ao vértice **C3**; Do vértice **C3**, deste segue confrontando-se com PROPRIEDADE DE QUEM TEM DIREITO, com azimute de 4°39'56" por uma distância de 13.00 m, chegando ao vértice **C4**; Do vértice **C4**, deste segue confrontando-se com PROPRIEDADE DE QUEM TEM DIREITO, com azimute de 96°13'42" por uma distância de 55.00 m, chegando ao vértice **C1**, ponto de início da descrição, dando-se assim por encerrada a mesma.

Art. 2º A desapropriação resultante deste decreto é em caráter de urgência, para efeito de imissão provisória na posse de imóvel, com depósito prévio em juízo no valor de indenização ou pagamento na forma acordada entre expropriante e expropriado.

Art. 3º Promova a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio e a Procuradoria do Município as medidas administrativas e judiciais necessárias.

Art. 4º Fica notificada a proprietária do imóvel descrito no Art. 1º, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias à Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, para ouvir a proposta pertinente a justa indenização do presente imóvel.

Parágrafo Único – O prazo da notificação constante no caput deste artigo, encerra-se no dia 29 de julho de 2026, quarta-feira às 15h00.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Teotônio Vilela/AL, dia 22 de julho de 2026.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:57B017B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) CRECHE TIPO 1 PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO BAIRRO BENEDITO DE LIRA, NO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA/AL, através do Presidente da Comissão de Contratação, nomeado pela Portaria nº 703/2025, COMUNICA aos interessados, Que:

1. Por ocasião de fato superveniente, imprevisível e alheio ao planejamento inicialmente estabelecido, fora preciso ceder a área anteriormente destinada à construção da Creche Tipo 1 – Padrão FNDE, ao Governo do Estado de Alagoas, para futura construção de uma unidade do Programa CRIA – Criança Alagoana.

2. A Secretaria Municipal de Educação promoverá estudos técnicos e de viabilidade para avaliar a necessidade e possibilidade de implantação da Creche Tipo 1 – Padrão FNDE em outra área do Município.

3. Diante de todo exposto, o processo será SUSPENSO TEMPORARIAMENTE, sendo feito reabertura logo após os ajustes técnicos necessários.

4. O aviso de suspensão, será publicado nos mesmos meios do aviso de licitação, para atendimento dos princípios da administração pública, em específico da publicidade.

5. Após análises e providências posteriores, uma nova data para realização da sessão será publicada nos mesmos meios do instrumento convocatório.

INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações, localizado na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no site da Prefeitura no endereço: www.teotoniovillela.al.gov.br, para os que tiverem interesses.

Teotônio Vilela/AL, 22 de julho de 2026.

ANDERSON PETRONILO BRAZ DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão de Contratação

Portaria: 703/2025

Publicado por:
Tamiris de Lemos Silva
Código Identificador:74754D16

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPIÚ

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2026/ADE

Processo Administrativo nº 016.008.732748

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 18, de 28 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPIÚ/AL

Contratada: **BL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 51.420.204/0001-12

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025, do Pregão Eletrônico nº 19/2025, do Município de Penedo/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor total: **R\$ 930.738,20 (novecentos e trinta mil e setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos).**

Firmado em: 22/07/2026

Signatários: **Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos e Victor Ferreira de Lima**

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:760EE2FC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2026

Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 047/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90006/2026, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, e a empresa **FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.430.226/0002-74, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Ares Condicionados.

O objeto deste Termo de Apostilamento é corrigir a Cláusula 2.1 da Ata de Registro de Preços nº 047/2026, conforme discriminado a seguir:

ONDE SE LÊ:

Item	Unidade de Medida	Quant.	Descrição/ Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	Und.	35	Ar Condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter, Capacidade: 18.000 BTU/h, Tensão de alimentação: 220V/60Hz, Classificação energética: A ou B, Ciclo: Frio ou Quente e Frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instruções em português, garantia mínima de 3 anos.	Elgin eco inverter II HJF118C2WC	R\$ 6.000,00	R\$ 210.000,00
03	Und	11	Ar Condicionado - Tipo: Split Piso Teto, com Tecnologia Inverter, Capacidade: 48.000 BTU/h, Tensão de alimentação: 220V/60Hz, Classificação energética: A ou B, Ciclo: Frio ou Quente e Frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instruções em português, garantia mínima de 3 anos.	ELGIN PISO TETO PLUS INVERTER 48000 BTU PDF148C2DA	R\$ 7.940,00	R\$ 87.340,00
VALOR TOTAL: 297.340,00 (duzentos e noventa e sete mil e trezentos e quarenta reais)						

LEIA-SE:

Item	Unidade de Medida	Quant.	Qnt. Por secretaria	Descrição/ Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	Und.	35	SMS- 7 SMDR- 1 SMDS- 6 SMGP- 3 SMDUMA-2 SMESP 12 SMTT - 4	Ar Condicionado - Tipo: Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter, Capacidade: 18.000 BTU/h, Tensão de alimentação: 220V/60Hz, Classificação energética: A ou B, Ciclo: Frio ou Quente e Frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instruções em português, garantia mínima de 3 anos.	Elgin eco inverter II HJF118C2WC	R\$ 2.480,00	R\$ 86.800,00
03	Und	11	SMS- 4 SMDS-3 SMGP- 1 SMDUMA- 1 SMESP-1 SMPO-1	Ar Condicionado - Tipo: Split Piso Teto, com Tecnologia Inverter, Capacidade: 48.000 BTU/h, Tensão de alimentação: 220V/60Hz, Classificação energética: A ou B, Ciclo: Frio ou Quente e Frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instruções em português, garantia mínima de 3 anos.	ELGIN PISO TETO PLUS INVERTER 48000 BTU PDF148C2DA	R\$ 7.940,00	R\$ 87.340,00
VALOR TOTAL: 174.140,00 (cento e setenta e quatro mil, cento e quarenta reais)							

Esta apostila passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 047/2026, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração da mesma, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca/AL, 30 de junho de 2026

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:7DC3AD19

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ARP 005/2026 DO PE 004/2026

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA/AL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP nº 005/2026. **Processo:** 0504013/2026. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 004/2026. **Tipo:** Menor Preço/Maior Desconto. **Objeto:** Registro de Preços (RP), para eventual e futura aquisição de Material de Limpeza, descartáveis e produtos de higiene pessoal para o Município de Palestina /AL, em consonância com especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de licitação n.º 004/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. **Órgão:** 12.369.872/0001-00 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA. Data de Assinatura:** 20/07/2026. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Jose Djalma Gonçalves da Silva (Pelo órgão) e Victor Ferreira de Lira (Pelo Fornecedor). **Valores:** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: BL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.123.040/0001-84, com sede na rua LOTEAMENTO JASMELINO, número 51, centro DOM
------------	--

	CONSTANTINO, cidade de PENEDO_AL, cep: 57.200-000. Representante Legal: VICTOR FERREIRA DE LIRA, inscrita no CPF nº ***.405.804-**, Contato: (82) 98712-0102 E-mail: mailto:bl-distribuidora@hotmail.com.					
Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
4	Amaciante para lavagem de roupas biodegradável com registro no ms. Composição: quartenário de amônio, coadjuvantes, conservantes, perfume, pigmento e água. Embalagem com 2 litros.	Unidades	ÁGUIA	1120	R\$ 6,78	R\$ 7.593,60
25	Detergente 5 l- detergente aspecto físico: líquido, aplicação: limpeza em geral, aroma: neutro, características adicionais: ph 6,5 a 7,5, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não-iônico agente um	Embalagens	ÁGUIA	500	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00
43	limpador instantâneo multiuso de uso doméstico 500ml. dermatologicamente testado. capaz de remover sujeiras, poeiras, fuligem, riscos de lápis, marcas de dedos e até as gorduras mais difíceis. usado em cozinhas, banheiros, pias, coifas.	Frascos	DRAGÃO	730	R\$ 4,37	R\$ 3.190,10
49	Luvras de limpeza emborrachada, com indicação para uso geral, resistente, tamanho g.	Unidades	MBLIFE	500	R\$ 2,58	R\$ 1.290,00
50	Luvras de limpeza emborrachada, com indicação para uso geral, resistente, tamanho m.	Pares	MBLIFE	200	R\$ 2,58	R\$ 516,00
54	Pá coletores lixo - material coletor: plástico, material cabo: madeira, comprimento cabo: 100 cm, comprimento: 25 cm, largura: 24 cm, altura: 8 cm, aplicação: limpeza,	Unidades	BRUXAXÁ	200	R\$ 9,99	R\$ 1.998,00
58	Papel alumínio 7,5mx30cm maleável, facilmente utilizado na cozinha como: forrar formas, uniformizar o cozimento de assados, manter alimentos quentes por mais tempo, além de ser uma opção para embalar os diversos tipos de alimentos	Unidades	VABENE	300	R\$ 4,49	R\$ 1.347,00
68	Sabão em barra 200 gramas, pacote com 5 unidades, neutro, glicerinado, com alto rendimento e durabilidade, 100% biodegradável. O produto deve apresentar registro junto ao ministério da saúde/ANVISA. Embalagem: pacote com 5 unidades de 200g.	Embalagens	PAULISTA	1280	R\$ 9,99	R\$ 12.787,20
70	Sabonete líquido, acondicionado em galão de 5 litros aroma: lavanda.	Pacotes	VALENCI	500	R\$ 18,92	R\$ 9.460,00
72	Sabonete líquido, frasco com 200 ml, infantil, líquido perfumado.	Frascos- Ampolas	DRAGON BABY	200	R\$ 6,73	R\$ 1.346,00
78	Saco plástico para lixo, capacidade de 60l, pacote com 100 unidades.	Pacotes	GREENPLAST	300	R\$ 13,06	R\$ 3.918,00
85	Tesoura infantil em metal, para cortar unhas. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA; embalado em material que garanta a integridade do produto.	Unidades	SQ	2000	R\$ 5,85	R\$ 11.700,00
91	Vassoura para vaso sanitário, na cor branca- corpo: plástico, cerdas de náilon, característico adicionais: formato arredondado, medidas: altura: 13cm. Largura: 14cm. Comprimento: 35cm. Peso: 0,25kg.	Unidades	SANCHES	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
95	Crema dental infantil em gel sabor tutti frutti sem flúor, acondicionado em tubos plásticos de 100g, contendo todas as descrições devidamente identificadas nos rótulos do produto, através de impressão do fabricante.	Unidades	FREDENT/ICECLEAN	300	R\$ 5,39	R\$ 1.617,00
96	Crema para pentear desembaraçante infantil sem enxague testado dermatologicamente, com bico dosador, acondicionado em frascos de 300ml, contendo todas as descrições devidamente identificadas nos rótulos do produto	Unidades	DRAGONBABY	2000	R\$ 7,68	R\$ 15.360,00
104	Hastes flexíveis com algodão nas pontas tipo cotonetes com 75 unidades, composto de polipropileno, algodão hidrofiliado tratado com carboximetilcelulose e bactericida, acondicionado em embalagem apropriada de 75 unidades.	Unidades	COTTON	1100	R\$ 2,25	R\$ 2.475,00
VALOR GLOBAL						R\$ 82.447,90

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através do E-Mail: **cplpalestinaal@gmail.com**.

JOSE DJALMA GONCALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:4F9C1505

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ARP 006/2026 PE 004/2026

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA/AL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP nº 006/2026. **Processo:** 0504013/2026. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 004/2026. **Tipo:** Menor Preço/Maior Desconto. **Objeto:** Registro de Preços (RP), para eventual e futura aquisição de Material de Limpeza, descartáveis e produtos de higiene pessoal para o Município de Palestina /AL, em consonância com especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de licitação nº 004/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. **Órgão:** 12.369.872/0001-00 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA. **Data de Assinatura:** 20/07/2026. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Jose Djalma Goncalves da Silva (Pelo órgão) e Luiz Antelmo Silva (Pelo Fornecedor). **Valores:** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: LUIZ ANTELMO SILV, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.391.024/0001-07, com sede na RUA DO COMÉRCIO Nº 337, Centro, Cidade de OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, cep: 57.442-000. Representante Legal: LUIZ ANTELMO SILVA, inscrito no CPF nº ***. 336.524 -**, Contato: (82) 9972-8888 E-mail: mailto:plapisp@hotmail.com.					
Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total

6	Avental confeccionado exclusivamente para uso em cozinha com exclusivo tratamento impermeável; proporcionam elevado conforto e eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores.	Unidades	GS TÊXTIL	80	R\$ 6,90	R\$ 552,00
7	Bacia plástica, capacidade 20l, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico.	Unidades	MERCONPLAS	300	R\$ 16,30	R\$ 4.890,00
8	Bacia plástica, com capacidade de 11 l -confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico.	Unidades	MERCONPLAS	300	R\$ 6,70	R\$ 2.010,00
9	Bacia, material plástica- capacidade 40l, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico.	Unidades	MERCONPLAS	100	R\$ 21,18	R\$ 2.118,00
10	Balde plástico capacidade 15l, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, o balde deve ser em material plástico reforçado	Unidades	MERCONPLAS	300	R\$ 7,95	R\$ 2.385,00
12	Borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, capacidade:500 ml, aplicação: acondicionar solução reveladora	Unidades	GIFOR	400	R\$ 4,79	R\$ 1.916,00
15	Caneca de plástico, com alça, material polipropileno, 350 ml, com cantos arredondados, que facilita a higienização.	Unidades	MERCONPLAS	2250	R\$ 1,70	R\$ 3.825,00
16	Caneca material: aço inoxidável, capacidade: de no mínimo 250 ml, características adicionais: com alça	Unidades	ZEIN	1150	R\$ 3,99	R\$ 4.588,50
17	Cera 5l, tipo: líquida, cor: incolor leitoso, composição: a base de água, carnaúba e resinas metalizadas, características adicionais: antiderrapante, impermeabilizante, aplicação: limpeza de pisos	Bombonas	POLILAR	200	R\$ 18,70	R\$ 3.740,00
18	Cera 750ml, tipo: líquida, características adicionais: acrílica, composição: resina natural alcalinizada/perfume/corante/água, origem: ceras naturais.	Unidades	POLILAR	200	R\$ 4,37	R\$ 874,00
19	Cera moveis- lustra moveis, aroma lavanda, embalagem com 200 ml.	Embalagens	AZULIN	250	R\$ 3,29	R\$ 822,50
27	Dispender higienizador - dispender higienizador material: plástico abs., aplicação: mãos, capacidade: 800 ml, cor: branca, características adicionais: visor frontal para álcool gel ou sabonete líquido, tipo fixação: parede	Unidades	NOBRE	80	R\$ 20,60	R\$ 1.648,00
28	dispender papel toalha - dispensar papel toalha material: plástico, tipo: Inter folha, cor: branca, características adicionais: visor e chave, dimensões: 28,5 x 25,5 x 14 c	Unidades	NOBRE	80	R\$ 26,90	R\$ 2.152,00
29	Escova de dente infantil com cerdas hiper macias, utilizada para massagear e limpar as gengivas e dentes dos bebês, embaladas individualmente por peças.	Unidades	CLEAN B	4000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
30	Escova para lava roupas, formato oval, corpo de plástico e cerdas de nylon.	Unidades	POLIAL	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
31	esponja de fibra sintética dupla face composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida medindo 100x75x20mm, com formato retangular poliuretano e fibra sintética nas cores amarela e verde	Unidades	GEITOSA	1500	R\$ 0,97	R\$ 1.455,00
32	esponja de lã de aço com 08 unidades - aspecto físico: formato retangular, aplicação: limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. composição de lã de aço em carbono.	Pacotes	ASSOLAN	1300	R\$ 1,69	R\$ 2.197,00
35	Fósforos - material: madeira, tipo: curto, maço com 10 caixas.	Unidades	GABOARDI	600	R\$ 3,74	R\$ 2.244,00
37	Garrafa térmica material: plástico, capacidade: 5 l, características adicionais: com torneira, alça e pés dobráveis em baixo.	Unidades	ANTARES	200	R\$ 69,44	R\$ 13.888,00
38	Inseticida aerossol para uso doméstico 360ml	Unidades	VOREL	400	R\$ 9,18	R\$ 3.672,00
39	Isqueiro portátil - isqueiro portátil comprimento: 8 cm, tamanho padrão: grande, cor: variada.	Unidades	GTIMAX	115	R\$ 4,10	R\$ 471,50
40	Jarra de plástico 3 l com alça e tampa removível	Unidades	JAGUAR	350	R\$ 10,98	R\$ 3.843,00
46	Lixeira plástica com tampa e pedal de 12l	Unidades	ARQPLAST	50	R\$ 18,99	R\$ 949,50
51	Luvax de limpeza emborrachada, com indicação para uso geral, resistente, tamanho p.	Pares	VABENE	150	R\$ 2,55	R\$ 382,50
57	Pano pra pia de cozinha, multiuso, resistente e durável, com no mínimo 95% de algodão, medindo aproximadamente 30x40 cm, com bainha costurada. Produto embalado em plástico resistente.	Unidades	ALGO BOM	500	R\$ 1,45	R\$ 725,00
60	Papel higiênico com 04 rolos, material: celulose virgem, comprimento:30 m, largura:10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca, características adicionais: extra macio e sem perfume	Unidades	VELUDE	5000	R\$ 5,95	R\$ 29.750,00
61	papel toalha com 02 rolos, md 20x22cm; 100% de fibra natural, picotado; alta absorção.	Pacotes	BONAMESA	500	R\$ 4,38	R\$ 2.190,00
63	Prato material: vidro, aplicação: refeição, tamanho: não aplicável, características adicionais: fundo.	Unidades	NADIR FIGUEREDO	200	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
66	rodo de duas lâminas de borracha reforçada com base de plástico medindo aproximadamente 60cmx3cmx3cm, borracha em eva dupla fixa, com suporte de rosca plástico rebitado, cabo de madeira pinus plastificado, aproximadamente 150cm, com rosca plástica.	Unidades	POLIAL	400	R\$ 11,20	R\$ 4.480,00
74	Saco para lixo, capacidade: 100 l, pacote com 100 unidades.	Pacotes	ARASIL	200	R\$ 16,48	R\$ 3.296,00
75	Saco para lixo, capacidade de 50 l, pacote com 100 unidades.	Pacotes	ARASIL	500	R\$ 10,45	R\$ 5.225,00
76	Saco plástico de lixo, capacidade 15 l, pacote com 100 unidades.	Pacotes	ARASIL	2000	R\$ 6,30	R\$ 12.600,00
77	Saco plástico para lixo, capacidade de 30l, pacote com 100 unidades.	Pacotes	ARASIL	1200	R\$ 8,80	R\$ 10.560,00
83	Tapete - material superfície: vinil, cor básica: preta, material base: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: 100 cm, espessura: 10 mm, tipo: borracha antiderrapante, largura: 70 cm, características adicionais: sanitizante.	Unidades	COMPACHO EMBORRACHADO	200	R\$ 17,35	R\$ 3.470,00
84	Tapete, material superfície: vinil, material base: pvc -	Unidades	COMPACHO	200	R\$ 15,80	R\$ 3.160,00

	cloreto de polivinila, tipo: borracha antiderrapante, largura:70 cm, comprimento:100 cm, cor básica: preta, características adicionais: sanitizante, espessura:10 mm		EMBORRACHADO			
86	Toalha de papel - material: 100% celulose virgem, comprimento: 20 cm, cor: branca, largura: 21 cm, características adicionais: Inter folhada, tipo folha: 2 dobras, embalagem 1000fls	Pacotes	PIMPO	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
88	Travessa material: vidro, altura: 6 cm, aplicação: servir alimentos, tipo: refratária, tamanho: 32 x 28 cm, formato: retangular	Unidades	MARINEX	500	R\$ 25,15	R\$ 12.575,00
89	Vassoura - material cerdas: piaçava, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40 cm, comprimento cerdas: mínimo 9 cm, tipo: gari, características adicionais: com cabo rosqueado, material cabo: madeira,	Unidades	POLIAL	665	R\$ 10,48	R\$ 6.969,20
90	Vassoura com cerdas de nylon luxo, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo de 20cm e espessura mínima de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos.	Unidades	POLIAL	200	R\$ 5,55	R\$ 1.110,00
92	Xícara, material: porcelana, tipo: café, cor: branca, capacidade:80 ml, características adicionais: com pires	Unidades	ÚNICA	350	R\$ 14,63	R\$ 5.120,50
102	Fralda geriátrica descartável, tamanho m, pacote com 50 unidades, com elástico nas pernas, gel absorvente e com barreira. Acondicionado em embalagem plástica, adequada, informando as características do produto.	Pacotes	ECONOMICA	500	R\$ 2,73	R\$ 1.365,00
106	Lenço umedecido, toque suave pacote com 200 unidades.	Unidades	COTTON LINE	1100	R\$ 7,16	R\$ 7.876,00
112	Copo descartável para água com capacidade mínima de 180ml, pacote com 100 unidades, fabricado em polipropileno atóxico, 100% resina virgem, na cor branca.	Pacotes	TOTALPLAST	1200	R\$ 5,78	R\$ 6.936,00
113	Copo descartável para café com capacidade mínima de 50ml, pacotes com 100 unidades, fabricado em polipropileno atóxico, na cor branca, resistente, pesando no mínimo 75g cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades.	Pacotes	ULTRA COPOS	150	R\$ 2,55	R\$ 382,50
114	Copo descartável, capacidade 200ml, pacote com 100 unidades.	Pacotes	ULTRA COPOS	4500	R\$ 3,48	R\$ 15.660,00
119	Palito - material: madeira, comprimento: 20 cm, aplicação: churrasco.	Pacotes	INOVEN	2000	R\$ 3,25	R\$ 6.500,00
124	Talher descartável - talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação refeição, cor branca, pacote com 50 unidades	Pacotes	ULTRA	700	R\$ 3,35	R\$ 2.345,00
						R\$ 211.286,70

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através do E-Mail: cpipalestinaal@gmail.com.

JOSE DJALMA GONCALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:15025257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ARP 007/2026 PE 004/2026

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA/AL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP nº 006/2026. **Processo:** 0504013/2026. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 004/2026. **Tipo:** Menor Preço/Maior Desconto. **Objeto:** Registro de Preços (RP), para eventual e futura aquisição de Material de Limpeza, descartáveis e produtos de higiene pessoal para o Município de Palestina /AL, em consonância com especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de licitação n.º 004/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. **Órgão:** 12.369.872/0001-00 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA. **Data de Assinatura:** 20/07/2026. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Jose Djalma Goncalves da Silva (Pelo órgão) e Luiz Antelmo Silva (Pelo Fornecedor). **Valores:** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: LUIZ ANTELMO SILV, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.391.024/0001-07, com sede na RUA DO COMÉRCIO Nº 337, Centro, Cidade de OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, cep: 57.442-000. Representante Legal: LUIZ ANTELMO SILVA, inscrito no CPF nº ***. 336.524 -**, Contato: (82) 9972-8888 E-mail: mailto:plapisp@hotmail.com.					
Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VL Unit.	VL Total
6	Avental confeccionado exclusivamente para uso em cozinha com exclusivo tratamento impermeável; proporcionam elevado conforto e eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores.	Unidades	GS TÊXTIL	80	R\$ 6,90	R\$ 552,00
7	Bacia plástica, capacidade 20l, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico.	Unidades	MERCONPLAS	300	R\$ 16,30	R\$ 4.890,00
8	Bacia plástica, com capacidade de 11 l -confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico.	Unidades	MERCONPLAS	300	R\$ 6,70	R\$ 2.010,00
9	Bacia, material plástica- capacidade 40l, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico.	Unidades	MERCONPLAS	100	R\$ 21,18	R\$ 2.118,00
10	Balde plástico capacidade 15l, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, o balde deve ser em material plástico reforçado	Unidades	MERCONPLAS	300	R\$ 7,95	R\$ 2.385,00
12	Borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, capacidade:500 ml, aplicação: acondicionar solução reveladora	Unidades	GIFOR	400	R\$ 4,79	R\$ 1.916,00

15	Caneca de plástico, com alça, material polipropileno, 350 ml, com cantos arredondados, que facilita a higienização.	Unidades	MERCONPLAS	2250	R\$ 1,70	R\$ 3.825,00
16	Caneca material: aço inoxidável, capacidade: de no mínimo 250 ml, características adicionais: com alça	Unidades	ZEIN	1150	R\$ 3,99	R\$ 4.588,50
17	Cera 5l, tipo: líquida, cor: incolor leitoso, composição: a base de água, carnaúba e resinas metalizadas, características adicionais: antiderrapante, impermeabilizante, aplicação: limpeza de pisos	Bombonas	POLILAR	200	R\$ 18,70	R\$ 3.740,00
18	Cera 750ml, tipo: líquida, características adicionais: acrílica, composição: resina natural alcalinizada/perfume/corante/água, origem: ceras naturais.	Unidades	POLILAR	200	R\$ 4,37	R\$ 874,00
19	Cera moveis- lustra moveis, aroma lavanda, embalagem com 200 ml.	Embalagens	AZULIN	250	R\$ 3,29	R\$ 822,50
27	Dispender higienizador - dispenser higienizador material: plástico abs., aplicação: mãos, capacidade: 800 ml, cor: branca, características adicionais: visor frontal para álcool gel ou sabonete líquido, tipo fixação: parede	Unidades	NOBRE	80	R\$ 20,60	R\$ 1.648,00
28	dispender papel toalha - dispensar papel toalha material: plástico, tipo: Inter folha, cor: branca, características adicionais: visor e chave, dimensões: 28,5 x 25,5 x 14 c	Unidades	NOBRE	80	R\$ 26,90	R\$ 2.152,00
29	Escova de dente infantil com cerdas hiper macias, utilizada para massagear e limpar as gengivas e dentes dos bebês, embaladas individualmente por peças.	Unidades	CLEAN B	4000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
30	Escova para lava roupas, formato oval, corpo de plástico e cerdas de nylon.	Unidades	POLIAL	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
31	esponja de fibra sintética dupla face composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida medindo 100x75x20mm, com formato retangular poliuretano e fibra sintética nas cores amarela e verde	Unidades	GEITOSA	1500	R\$ 0,97	R\$ 1.455,00
32	esponja de lã de aço com 08 unidades - aspecto físico: formato retangular, aplicação: limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. composição de lã de aço em carbono.	Pacotes	ASSOLAN	1300	R\$ 1,69	R\$ 2.197,00
35	Fósforos - material: madeira, tipo: curto, maço com 10 caixas.	Unidades	GABOARDI	600	R\$ 3,74	R\$ 2.244,00
37	Garrafa térmica material: plástico, capacidade: 5 l, características adicionais: com torneira, alça e pés dobráveis em baixo.	Unidades	ANTARES	200	R\$ 69,44	R\$ 13.888,00
38	Inseticida aerossol para uso doméstico 360ml	Unidades	VOREL	400	R\$ 9,18	R\$ 3.672,00
39	Isqueiro portátil - isqueiro portátil comprimento: 8 cm, tamanho padrão: grande, cor: variada.	Unidades	GTIMAX	115	R\$ 4,10	R\$ 471,50
40	Jarra de plástico 3 l com alça e tampa removível	Unidades	JAGUAR	350	R\$ 10,98	R\$ 3.843,00
46	Lixeira plástica com tampa e pedal de 12l	Unidades	ARQPLAST	50	R\$ 18,99	R\$ 949,50
51	Luvas de limpeza emborrachada, com indicação para uso geral, resistente, tamanho p.	Pares	VABENE	150	R\$ 2,55	R\$ 382,50
57	Pano pra pia de cozinha, multiuso, resistente e durável, com no mínimo 95% de algodão, medindo aproximadamente 30x40 cm, com bainha costurada. Produto embalado em plástico resistente.	Unidades	ALGO BOM	500	R\$ 1,45	R\$ 725,00
60	Papel higiênico com 04 rolos, material: celulose virgem, comprimento:30 m, largura:10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca, características adicionais: extra macio e sem perfume	Unidades	VELUDE	5000	R\$ 5,95	R\$ 29.750,00
61	papel toalha com 02 rolos, md 20x22cm; 100% de fibra natural, picotado; alta absorção.	Pacotes	BONAMESA	500	R\$ 4,38	R\$ 2.190,00
63	Prato material: vidro, aplicação: refeição, tamanho: não aplicável, características adicionais: fundo.	Unidades	NADIR FIGUEREDO	200	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
66	rodo de duas lâminas de borracha reforçada com base de plástico medindo aproximadamente 60cmx3cmx3cm, borracha em eva dupla fixa, com suporte de rosca plástico rebitado, cabo de madeira pinus plastificado, aproximadamente 150cm, com rosca plástica.	Unidades	POLIAL	400	R\$ 11,20	R\$ 4.480,00
74	Saco para lixo, capacidade: 100 l, pacote com 100 unidades.	Pacotes	ARASIL	200	R\$ 16,48	R\$ 3.296,00
75	Saco para lixo, capacidade de 50 l, pacote com 100 unidades.	Pacotes	ARASIL	500	R\$ 10,45	R\$ 5.225,00
76	Saco plástico de lixo, capacidade 15 l, pacote com 100 unidades.	Pacotes	ARASIL	2000	R\$ 6,30	R\$ 12.600,00
77	Saco plástico para lixo, capacidade de 30l, pacote com 100 unidades.	Pacotes	ARASIL	1200	R\$ 8,80	R\$ 10.560,00
83	Tapete - material superfície: vinil, cor básica: preta, material base: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: 100 cm, espessura: 10 mm, tipo: borracha antiderrapante, largura: 70 cm, características adicionais: sanitizante.	Unidades	COMPACHO EMBORRACHADO	200	R\$ 17,35	R\$ 3.470,00
84	Tapete, material superfície: vinil, material base: pvc - cloreto de polivinila, tipo: borracha antiderrapante, largura:70 cm, comprimento:100 cm, cor básica: preta, características adicionais: sanitizante, espessura:10 mm	Unidades	COMPACHO EMBORRACHADO	200	R\$ 15,80	R\$ 3.160,00
86	Toalha de papel - material: 100% celulose virgem, comprimento: 20 cm, cor: branca, largura: 21 cm, características adicionais: Inter folhada, tipo folha: 2 dobras, embalagem 1000fls	Pacotes	PIMPO	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
88	Travessa material: vidro, altura: 6 cm, aplicação: servir alimentos, tipo: refratária, tamanho: 32 x 28 cm, formato: retangular	Unidades	MARINEX	500	R\$ 25,15	R\$ 12.575,00
89	Vassoura - material cerdas: piaçava, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40 cm, comprimento cerdas: mínimo 9 cm, tipo: gari, características adicionais: com cabo rosqueado, material cabo: madeira,	Unidades	POLIAL	665	R\$ 10,48	R\$ 6.969,20
90	Vassoura com cerdas de nylon luxo, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo de 20cm e espessura mínima de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos.	Unidades	POLIAL	200	R\$ 5,55	R\$ 1.110,00
92	Xicara, material: porcelana, tipo: café, cor: branca, capacidade:80 ml, características adicionais: com pires	Unidades	ÚNICA	350	R\$ 14,63	R\$ 5.120,50

102	Fralda geriátrica descartável, tamanho m, pacote com 50 unidades, com elástico nas pernas, gel absorvente e com barreira. Acondicionado em embalagem plástica, adequada, informando as características do produto.	Pacotes	ECONOMICA	500	R\$ 2,73	R\$ 1.365,00
106	Lenço umedecido, toque suave pacote com 200 unidades.	Unidades	COTTON LINE	1100	R\$ 7,16	R\$ 7.876,00
112	Copo descartável para água com capacidade mínima de 180ml, pacote com 100 unidades, fabricado em polipropileno atóxico, 100% resina virgem, na cor branca.	Pacotes	TOTALPLAST	1200	R\$ 5,78	R\$ 6.936,00
113	Copo descartável para café com capacidade mínima de 50ml, pacotes com 100 unidades, fabricado em polipropileno atóxico, na cor branca, resistente, pesando no mínimo 75g cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades.	Pacotes	ULTRA COPOS	150	R\$ 2,55	R\$ 382,50
114	Copo descartável, capacidade 200ml, pacote com 100 unidades.	Pacotes	ULTRA COPOS	4500	R\$ 3,48	R\$ 15.660,00
119	Palito - material: madeira, comprimento: 20 cm, aplicação: churrasco.	Pacotes	INOVEN	2000	R\$ 3,25	R\$ 6.500,00
124	Talher descartável - talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação refeição, cor branca, pacote com 50 unidades	Pacotes	ULTRA	700	R\$ 3,35	R\$ 2.345,00
						R\$ 211.286,70

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através do E-Mail: **cplpalestinaal@gmail.com**.

JOSE DJALMA GONCALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:80FAC06D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ARP 008/2026 PE 004/2026

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA/AL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP nº 008/2026. **Processo:** 0504013/2026. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 004/2026. **Tipo:** Menor Preço/Maior Desconto. **Objeto:** Registro de Preços (RP), para eventual e futura aquisição de Material de Limpeza, descartáveis e produtos de higiene pessoal para o Município de Palestina /AL, em consonância com especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de licitação n.º 004/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. **Órgão:** 12.369.872/0001-00 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA. **Data de Assinatura:** 20/07/2026. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Jose Djalma Goncalves da Silva (Pelo órgão) e Thais Ionar Lemos Santana (Pelo Fornecedor). **Valores:** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.528.899/0001-20, com sede na RUA DOM JONAS BATINGA, número 467, centro OURO PRETO ARAPIRACA -AL, cep: 57.301-130. Representante Legal: THAIS IONAR LEMOS SANTANA, inscrito no CPF nº ***.328.985 -**, Contato: (82) 99629-1246 E-mail: mailto:videiradistribuidora421@gmail.com.					
Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
33	Faqueliro quantidade contendo 24 peças, material talheres: aço inoxidável, quantidades de facas: 6 unid., quantidade garfos: 6 unid., quantidade colheres: 6 unid., quantidade colheres café: 6 unid., material cabo: aço inoxidável	Pacotes	ORIGINAL	20	R\$ 34,89	R\$ 697,80
41	Kit merenda escolar, contendo: prato, caneca e colher. Todos na cor azul	Unidades	MERCONPLAS	1500	R\$ 14,35	R\$ 21.525,00
62	Prato material: aço inoxidável, tamanho mínimo 21 cm características adicionais: empilhável	Pacotes	YANGZI	2000	R\$ 9,99	R\$ 19.980,00
64	Prendedor de roupa, material plástico, embalagem com 12 unidades	Unidades	BELLANO	520	R\$ 3,00	R\$ 1.560,00
69	Sabão pó, pacote com 1 kg- aplicação: limpeza geral, aditivos: alvejante, características adicionais: biodegradável	Unidades	ALIADO	3500	R\$ 7,24	R\$ 25.340,00
81	Suporte em material plástico para filtro coador de café nº102	Pacotes	PLASMIL	120	R\$ 48,00	R\$ 5.760,00
107	Mamadeira de 250ml com bico de silicone. Aspecto físico: gargalo ultra higiênico, sem bordas ou rebarbas cortantes, não retém resíduos alimentares, polipropileno, isento de bisfenol a. Formato ergômetro	Unidades	MAMITA	500	R\$ 6,75	R\$ 3.375,00
108	pomada para assaduras infantil, composto de palmitato de reinol 5.000ui/g, colecalciferol 900ui/g e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em tubos de 45g, contendo todas as descrições devidamente identificadas nos rótulos do produto.	Unidades	BARUEL	300	R\$ 13,38	R\$ 4.014,00
122	Prato descartável 15 cm, embalagem com 10 unidades	Pacotes	ULTRA	700	R\$ 2,04	R\$ 1.428,00
123	Prato, material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro:21 cm, cor: branca, embalagem contendo 10 unidades	Pacotes	ULTRA	1000	R\$ 4,74	R\$ 4.740,00
						R\$ 88.419,80

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através do E-Mail: **cplpalestinaal@gmail.com**.

JOSE DJALMA GONCALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:71299F92

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 186/2025 – PE Nº 051/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HERBICIDA GLIFOSATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA: AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDAO O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **Contratante**, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Aquicultura e Abastecimento, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 30.499.841.0001/56, com sede na Rua Antônio Jacinto da Silva, s/n, Loteamento Planalto, Bairro Vereador José Quincas Vieira da Silva, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, neste ato representado por José Araújo Dos Santos, secretário, matrícula nº 304304325 em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 145, de 2023, das demais normas aplicáveis, homologado por Pedro Henrique de Jesus Pereira, Prefeito, matrícula nº 24788, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 051/2025 com a pessoa jurídica **AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.630.988/0001-40, com sede na Rua Reinaldo Pazello, nº 2657, Santa Quitéria, Curitiba - PR, CEP: 80310110 neste ato, representada pelo **Sr. Luiz Felipe Zaidan de Souza Junior**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido(a) em 25/07/2000, nº do CPF 090.XXX.XXX-77, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na Rua Manoel Diniz, nº 208, Santa Quitéria, CEP: 80310-350, denominada Fornecedor Registrada. As Partes resolvem fazer o primeiro aditamento à Ata de Registro de Preço nº 186/2025 Pregão Eletrônico nº 051/2025, nos termos do Art. 84, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 186/2025 – PE nº 051/2025, que se trata da Aquisição de Herbicida Glifosato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo está fundamentado nos termos do Art. 84, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado a ARP nº 186/2025 – PE nº 051/2025 em 12 (doze) meses, contados a partir de 28/07/2026, passando a ter cobertura até **28 de julho de 2027**, de acordo com o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE DE VALOR – IPCA: O valor do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 186/2025 Pregão Eletrônico nº 051/2025 é de **R\$ 92.160,00 (Noventa e dois mil cento e sessenta reais)**. Fica reajustado o valor em **4,64%** (quatro vírgula sessenta e quatro por cento) conforme acumulativo de 12 (doze) meses do índice IPCA perfazendo o valor global após o reajuste **R\$ 96.436,22 (Noventa e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos)**, disposto no §1º, inciso I e II, do art. 188 do Decreto Municipal nº 145 de 2023c/c Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preço nº 186/2025. Conforme segue tabela a baixo:

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd	Preço Unitário	Valor Reajustado pelo índice	Percentual Acrescido (IPCA)	Preço Total
1	Herbicida-Glifosato, concentração:48%p/v, apresentação: produto não agrícola com registro junto ao IBAMA, concentrado solúvel, número de referência química: 1071-83-6. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Entrega em galões de 20 litros. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	LITRO	1800	R\$ 38,40	R\$ 40,18	4,64%	R\$ 72.327,17
2	Herbicida-Glifosato, concentração:48%p/v, apresentação: produto não agrícola com registro junto ao IBAMA, concentrado solúvel, número de referência química: 1071-83-6. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Entrega em galões de 20 litros. COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 01.	LITRO	600	R\$ 38,40	R\$ 40,18	4,64%	R\$ 24.109,06

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 186/2025, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO: O valor total da ATA passa a ser **R\$ 96.436,22 (Noventa e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos)**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preço nº 186/2025, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela/AL, 21 de julho de 2026.

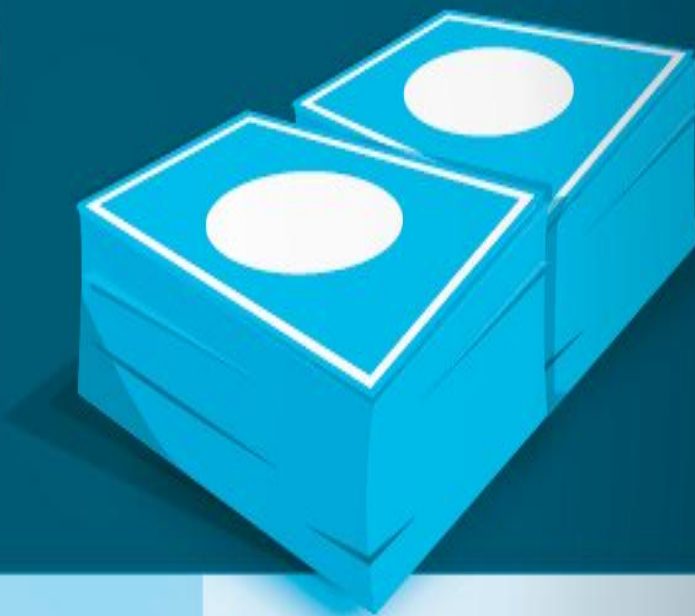
Município de Teotônio Vilela
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento
JOSE ARAUJO DOS SANTOS -
Secretário
Órgão Gerenciador

Agro Zaidan Comercial LTDA
LUIZ FELIPE ZAIDAN DE SOUZA JUNIOR -
Administrador
Fornecedora Registrada

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br

